



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº188 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº363/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo NUP 47001.005057/2023-53, RESOLVE CONCEDER o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** a servidora **CLÁUDIA MARIA DE ALMEIDA PINA**, que exerce a função de Assistente Social, classe V, referência 26, matrícula nº 200668-1-4, lotada nesta Secretaria da Proteção Social, com exercício funcional no Núcleo de Acolhimento de Idosos, de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em **ESPECIALIZAÇÃO** na área de concentração: Especialização em Gestão Social, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 21/06/2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº369/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo NUP 47001.005056/2023-17, RESOLVE CONCEDER o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** a servidora **MARIA DEUZINA FREIRE FIALHO**, que exerce a função de Assistente Social, classe V, referência 28, matrícula nº 401279-1-7, lotada nesta Secretaria da Proteção Social, com exercício funcional no Núcleo de Acolhimento de Idosos, de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em **ESPECIALIZAÇÃO** na área de concentração: Especialização em Gestão Social, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 27/06/2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº372/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FABIANE DANNI ARAÚJO**, Conselheira do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDI, a **viajar** a cidade de Fortaleza, no período de 09 a 11.10.2023, com o objetivo de representar o Conselho no Seminário 20 anos do Estatuto da Pessoa Idosa Outubro Prateado, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº 14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº380/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **MARCÍLIO ALVES PEREIRA**, que exerce a função de Arquiteto, para gerir o contrato, referente ao termo de Contrato, decorrente do pregão por sistema de registro de preços 04/2022, com anuência da empresa, conforme instruído no processo Nº 47001.002530/2023-41, cujo objeto versa sobre serviços de locação de veículos, para atender as necessidades do PROARES/SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº381/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, para fiscalizar o contrato referente ao processo Nº 07433869/2023-SPS, cujo objetivo versa sobre locação de imóvel para armazenagem dos bens e equipamentos de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº385/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVALDO CAVALCANTE MONTEIRO**, ocupante do cargo de Terapia Ocupacional, matrícula nº 200771-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Palhano, no período de 16 a 17.10.2023, a fim de fiscalizar o Pacto de Cooperação Federativa – PCF aquisição de carro, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2022 IG Nº1283694

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente José Valdeci Rebouças, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, accordando com o NUP 47001.007817/2023-67. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviços de informática** para disponibilização de Infraestrutura de TI em nuvem (IaaS), incluindo: Criação e disponibilização de ambiente para IaaS; Prestação de suporte à conectividade e à infraestrutura fornecida. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 1º de novembro de 2023 e término em 31 de outubro de 2024. VALOR: Para a execução do presente aditamento, os créditos orçamentários sofrerão acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato, perfazendo um valor total de R\$ 830.864,25 (oitocentos e trinta mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de Setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e José Valdeci Rebouças - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2021 IG Nº1283642

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13, estabelecida à Rua Capitão Gutemberg, nº 967 – Letra A – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE - CEP: 60.823-050, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL DE SÁ CRUZ, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210012/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 47001.007195/2023-77. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanilhamento com acréscimo de serviços**, resultando em repercussão financeira positiva ao CONTRATO Nº 114/2021, O QUAL TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de R\$ 83.700,61 (oitenta e três mil, setecentos reais e sessenta e um centavos), que corresponde a +4,39% do valor ao contrato, resultando em repercussão financeira positiva de R\$83.700,61 (oitenta e três mil, setecentos reais e sessenta e um centavos), que corresponde a +4,39% do valor ao contrato a ser pago na seguinte dotação: 47100002.08.243.123.10231.03.449051.1.50091000 00.5. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de Setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Rafael De Sá Cruz - DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 01607792/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2023 IG Nº1285052**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.618/0001-44, com sede na Avenida Prefeito Vilamar Fontenele, nº 55, Centro – Coreaú/Ce, CEP: 62.160-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu prefeito, Sr: JOSE EDÉZIO VAZ DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **aquisição de instrumentos e equipamentos musicais**, vistando atender ao PROGRAMA DE 02 (duas) FORMAÇÕES MUSICAS no município de Coreaú/Ce, a ser executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e da Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, através do Processo Administrativo nº 01607792/2023 FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data da sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2023, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: R\$ 331.672,00 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 331.672,00 (trezentos e trinta e um mil , seiscentos e setenta e dois reais); A Concedente, por força deste Convênio, transferirá ao Convenente recursos financeiros referentes a 80% (oitenta por cento) do valor total do Convênio, o que corresponde a R\$ 265.337,60 (Duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), sendo proveniente da Fonte 59 (BID), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho O Município, ora Convenente, por força do referido instrumento, aportará recursos financeiros no valor de R\$ 66.334,40 (Sessenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do Convênio, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. No caso de descumprimento do aporte dos recursos, o Município autoriza, desde logo, a transferência de recursos da cota parte do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS para a conta do Convênio, em montante correspondente ao compromisso assumido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10231.06.444042.1.7543220059.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, - SPS e José Edézio Vaz de Souza - Município de Coreaú.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº95/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº. 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **JOSÉ ÁLVARO DO NASCIMENTO DO CARMO**, RG n.º 20070680943, CPF n.º 050.046.213-57, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Álvaro do Nascimento do Carmo - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº108/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº. 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INÉZ BARROS DE OLIVEIRA**, RG n.º 2007081276-9, CPF n.º 046.513.863-26, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS, resolvem firmar



o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Inêz Barros de Oliveira - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA S/N 47001.007008/2023-55

O ESTADO DE ALAGOAS, neste ato representado pela **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.490/0001-92, com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, 1º andar, bairro Centro, CEP 57020-050, Maceió-AL, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Paula Cintra Dantas, e também representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pelo Secretário Executivo, o Sr. João Ulisses Santos Guimarães, e de outro lado, o ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pela **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, sua Secretária, a Sra. Onélia Maria Moreira Leite de Santana, Resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto **estabelecer a parceria entre as partes para convergir esforços**, com vistas a obtenção de dados, realização de estudos, compartilhamento de conhecimento e apoio técnico pelo Estado do Ceará, e fornecimento de informações no âmbito do Estado de Alagoas para futura e eventual implementação de banco de alimentos e fábrica de alimentos desidratados e de polpa de frutas, visando propiciar a redução do desperdício de alimentos, a melhoria da qualidade da alimentação da população que se encontra em vulnerabilidade e assistidas por entidades sociais, por meio do conjunto de compromissos assumidos neste instrumento. RECURSOS: O presente instrumento não envolve o repasse de recursos financeiros entre as Partes. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado durante a sua vigência, em comum acordo entre as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, sendo vedada a alteração da natureza do objeto. VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura. O prazo de vigência poderá ser renovado pelos partícipes, sendo limitada a vigência final até dezembro/2026. A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação dar-se-á mediante termo aditivo, por solicitação fundamentada de qualquer um dos PARTÍCIPES e aceite dos demais, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da parceria. Após assinatura do Termo, deverá ser publicado em Diário Oficial o seu extrato. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de agosto de 2023; Paula Cintra Dantas - Secretaria de Estado da Primeira Infância Estado de Alagoas, João Ulisses Santos Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna / Seades/AL Estado de Alagoas e Onélia Maria Moreira Leite Santana - Secretaria de Estado da Proteção Social Estado do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°028/2023 IG N°1286057 PROCESSO N°06431862/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **CASA DO ESTUDANTE DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.442.476/0001-57, com sede na Rua Nogueira Acioli, nº 440, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.110-140, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado por sua Presidente, Vitoria Costa de Almeida, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 06431862/2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 25/2023. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto **Recuperação das instalações físicas da Casa do Estudante do Ceará**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente da transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100001.12.363.442.30003. 03.445042.1.5009100000.0. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2023, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Vitoria Costa de Almeida - Casa do Estudante do Ceará. Secretaria da Proteção Social, em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA SEAS N°237/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar visita domiciliar à família de adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º, alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°237/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
TAIANA FELIX DE MORAES	PSICOLOGA	3000156-7	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	CAMPOS SALES-CE	22/09/2023	0,5	64,83	32,41

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°238/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA APARECIDA NAZARÉ DA COSTA**, ocupante do cargo de ASSESSORA DO EIXO EDUCACIONAL, símbolo DNS-1, matrícula de nº 160247-1-6, a **vijar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 02 a 06 de outubro de 2023, com o objetivo de realizar visita técnica institucional aos Centros Socioeducativos e participar de reuniões institucionais como o CREDE 19, com as escolas municipais, estaduais e SME de Juazeiro do Norte-CE, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando assim, o valor de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), que acrescido de 20%, perfaz o total de R\$ 416,34 (quatrocentos e desesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº239/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar visita domiciliar à família de adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº239/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
AMANDA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	3000148-6	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	CAMPUS SALES-CE	22/09/2023	0,5	64,83	32,41

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: CEQUIMICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.358.914/0001-78. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliários**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	CADEIRA PLÁSTICA, COM BRACO, tipo poltrona, empilhável, capacidade para suportar no mínimo 150 kg, fabricada em polipropileno virgem de alta, resistência, tratada com resina anti-UV, dimensões: largura 580 mm, profundidade 560 mm, altura 790 mm, podendo variar de 10% para mais e 5% para menos, cor branca.	260	R\$ 35,34	R\$ 9.188,40
TOTAL				R\$ 9.188,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.188,40 (nove mil cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos), pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.136.11457.03.449052.01.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Bianca Aderaldo Lobo Moreira – Gestor do Contrato e Antônio Alves Aguiar – Cequimica LTDA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 030/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de administração e gerenciamento da Frota Automotiva**, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de óleos, de filtros lubrificantes, de serviços de lavagens, de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais junto à rede credenciada, que atenda toda a frota automotiva da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (21084377), anexo do Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 28/2022 – SEGEN/MISP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3104 – 47100004.08.122.211.20815.03.339030.1.5009100000.0; 1544 – 47100004.08.122.2 11.20815.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Renata Nunes Ferreira – Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA / Wilma Jales de Brito – Gestor do contrato e Ana Paula da Silva Cavalcante Eleutério – Coordenadora Jurídica SEAS.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº353/2023 - 29001.001115/2023-98 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÁRCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 300000-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Itarema, no período de 04 a 05/10/2023, a fim de participar do lançamento da cartilha da SRH nas escolas, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORATARIA Nº093/2023 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES FILOMENO JOSUÉ FERREIRA MARQUES** - Diretor de Águas Subterrâneas; **DAVID WYLKERSON RODRIGUES DA FONSECA** - Gerente de Construção e Instalação de Poços e **CLEIDIANE REGINA COSTA** - Gerente de Manutenção de Equipamentos e Suporte Logístico , para **constituir a Comissão**, que , sob a presidência do primeiro, terá como objetivo fiscalizar e acompanhar os preços ofertados pelas empresas contratadas, relativo ao fornecimento de peças e serviços de manutenção da frota de veículos da SOHIDRA, tomando por base os valores pra ticados no mercado e levando em consideração a relação custo / benefício, para autorização da contratação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre- se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº110/2023 - 29032.000856/2023-94 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, em efetivo exercício, **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, mat. 0004261-7, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-CE objetivando participar da reunião para apresentar a análise dos açudes não monitorados da bacia do Banabuiú, no período de 09 a 11 de outubro de 2023. Salientamos que as despesas relacionadas ao deslocamento e diárias serão custeadas integralmente pelo PROJETO SERTÕES, portanto, sem qualquer ônus para o erário estadual, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza-CE., 02 de outubro de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022- FUNCEME/ETICE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº: 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Avenida Rui Barbosa Nº 1246- Bairro Aldeota - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** - CNPJ Nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, na justificativa apresentada pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC, e o que consta no processo NUP Nº29032.000701/2023-58; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato Nº15/2022 por um período de 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 30.015,00 (Trinta mil e quinze reais) Dotação Orçamentária : 29200007.18.545.731.2010 0.03.339140.1.500.9100000.0.3.01 ; X - DA VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2023 até 03 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 15/2022, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 27 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins- Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Jose Valdeci Rebouças -Presidente da ETICE - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA Nº721/2023-1 - 24001.016116/2023-13 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 05159263/2023 (Viproc) e 24001.012359/2023-82 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS ANDRÉ MOURA ARRUDA**, matrícula nº 300.032-8-4, Orientador da Célula de Promoção à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 16 de junho de 2023, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar de treinamento de multiplicadores para vigilância e notificação de doença de Chagas Crônica, promovido pelo Ministério da Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.165,04 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando R\$ 3.111,30 (três mil, cento e onze reais e trinta centavos), em conformidade com o Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1436/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.019219/2023-35 do SUITE, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias, a servidora **IRENE PEREIRA VERAS**, matrícula nº 030318-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Coordenadoria em Política e Saúde, MÃE DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, podendo a redução do horário efetuar-se por retardamento do início ou antecipação do término do expediente, de acordo com o art. 111, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**ADITAMENTO Nº93/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/15223
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230212**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 10360530/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços nº2023/15223**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 07 de junho de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de "MEDIAMENTO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.092.152/0001-36, representada pelo(a) Sr(a). Francisco Vilmar Pinto, portador(a) do RG nº. 20078384065 e inscrito(a) no CPF sob o nº 045.407.193-00, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	LEVOBUPIVACAINA (CLORIDRATO), 0,5% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTOJO ESTERILIZADO, FRASCO AMPOLA 20ML. Cod. Cat.: 626283	8.960	R\$ 27,0270	R\$ 242.161,92
VALOR TOTAL:				R\$ 242.161,92

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Francisco Vilmar Pinto
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº39/2023 AO CONVÊNIO Nº21/2021

24001.001097/2023-21 O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.001097/2023-21, resolve com fundamento no art. 36, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no art. 55, § 1º inciso II, c/c art. 61 do Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.872/2018, fazer **apostilamento ao Convênio nº21/2021**, para nele incluir a dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
24200154.10.302.631.11230.12.444042.1.50091000000

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza (CE), 06 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº202/2022

24001.028197/2023-02 I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2022; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II - CEO RODOLFO TEÓFILO ; III - ENDEREÇO: Rua MONSENHOR FURTADO, 740, RODOLFO TEÓFILO, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Resolvem aditar pela 1º (PRIMEIRA)



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

vez o **Contrato de Compra de Energia Regulada sob o nº202/2022**, celebrado em 18/07/2022, doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 18/07/2023 a 17/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 23/08/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Valesca Almeida Nogimo e Francisca Girlene Cavalcante da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº518/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº 478/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 518/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SANTÉ CARIRI EMPREENDIMENTOS EM SAUDE S.A.**; V – ENDEREÇO: Travessa Várzea Alegre, S/N, São Miguel, Crato/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II c/c no inciso I, do art. 58 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Edital de Credenciamento nº 009/2021, na Inexigibilidade nº 46/2022, bem como nos preceitos do direito público e do mais que consta nos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº518/2022**, que tem como objeto a prestação de serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de urologia, ginecologia, traumato-ortopedia e vascular, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital; IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido Contrato, a partir do dia 28/07/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 27/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Mauro Gonçalves de Macedo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº04/2023

I – ESPÉCIE: Doc. nº 508/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 04/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO**; V – ENDEREÇO: Rua Vicente Alencar de Oliveira, s/n, Mirandão, no município de Crato/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **A crescer ao valor do Contrato de Rateio nº04/2023** a quantia da ordem de R\$ 4.485.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), a qual será destinada a gestão do Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) da Policlínica Regional do Crato, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 4.485.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais); X – VIGÊNCIA: A mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 18/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº04/2023 POLL.R/CRATEÚS

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO**; V – ENDEREÇO: Rua Vicente Alencar de Oliveira, s/n, Mirandão, no município de Crato/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **A crescer ao valor do Contrato de Rateio nº04/2023** a quantia da ordem de R\$ 996.262,82 (novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), a qual será destinada a gestão da Policlínica Aderson Tavares Bezerra – Crato – Típo II, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. Sub Cláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 996.262,82 (novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos); X – VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 18/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº35/2023 POLL.R/CRATEÚS

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 35/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR**; V – ENDEREÇO: Rua Firmino Rosa, s/n, Bairro: Centro, Crateús - CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009); VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **A crescer ao valor do Contrato de Rateio nº35/2023** a quantia da ordem de R\$ 133.306,25 (cento e trinta e três mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos), a qual será destinada à Policlínica de Crateús – Típo II, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. Sub Cláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 133.306,25 (cento e trinta e três mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos); X – VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 13/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/08342

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA; EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: 1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230772 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 02331286/2023. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS)** E ITEM(NS); HOSPDROGAS COMERCIAL



LTDA; ITEM: 3; 430207 - GLICERINA, 120MG/ML (12%), SOLUCAO RETAL, FRASCO OU BOLSA 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 55.724; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,0100; EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA; ITEM: 1; 11038110 - ERTAPENEM (SODICO), FRASCO/AMPOLA, 1G, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 6.833; VALOR UNITÁRIO: R\$ 136,0000; ITEM: 6; 10893810 - PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICA, FRASCO/AMPOLA, 4G + 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 433.092; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,7700; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 4; 402394 - LINEZOLIDA, 2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, BOLSA 300 ML, UNIDADE 1.0 BOLSA- obs; QUANT.: 16.447; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,0800; ITEM: 5; 10893610 - MOXIFLOXACINO CLORIDRATO, BOLSA 250ML, 1,6MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 BOLSA- obs; QUANT.: 8.335; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0000; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; 1089718 - GANCICLOVIR, SODICO 1MG/ML, SOLUCAO INJETAVE LBOLSA 250ML, UNIDADE 1.0 BOLSA- obs; QUANT.: 14.544; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,8300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230772; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14367

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ELFA MEDICAMENTOS S.A; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230926 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03542507/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM: 3; 384590 - RIVASTIGMINA (HEMITARTARATO), CAPSULA, 4,5 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA-obs: QUANT.: 20.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5100; ITEM: 5; 1041089 – SINVASTATINA, 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs: QUANT.: 40.312.460; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0650; ITEM: 6; 780870 – SINVASTATINA, 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs QUANT.: 189.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1480; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 1; 384600 - RIVASTIGMINA (HEMITARTARATO), 6,0 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA-obs: QUANT.:38.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9200; ITEM: 2; 384582 – RIVASTIGMINA (HEMITARTARATO), CAPSULA, 3,0 MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA-obs: QUANT.: 37.940; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5400; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM:8; 377380 – VARFARINA SODICA, 2,5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs: QUANT.:54.520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3900; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; ITEM: 9; 402644 – VARFARINA SODICA, 5 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs: QUANT.: 1.234.740; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1200; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM: 7; 652003 – SITAGLIPTINA FOSFATO, 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs: QUANT.: 53.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230926; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14549

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BLAU FARMACEUTICA S.A; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; III – OBJETO: 1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230942 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03546510/2023. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); BLAU FARMACEUTICA S.A; ITEM: 4; 616950 - ALFAEPOETINA, 4.000UI/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 278.217; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,0000; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5; 1138548 - BASILIXIMABE, 20MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-obs; QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.209.2400; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 1; 428724 - ALFAEPOETINA, FRASCO/AMPOLA 1ML, 1000UI/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 2.862; VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,5100; ITEM: 2; 1372734 - ALFAEPOETINA, FRASCO AMPOLA 1 ML, 2.000 UI/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 42.942; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,1500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230942; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/16850

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): OPHTHALMOS S/A; ELFA MEDICAMENTOS S.A; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231087 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05128902/2023. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); OPHTHALMOS S/A; ITEM: 1; 516430 - CARBACOL (CLORETO), 0,1MG/ML, SOLUCAO INTRAOCULAR FRASCO AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-obs: QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,2500. ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 4; 379586 - PERICIAZINA, 4% (40MG/ML), SOLUCAO ORAL, FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO-obs: QUANT.: 4.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,6100. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; ITEM: 2; 1031925 - CIPIONATO DE TESTOSTERONA, 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs: QUANT.: 1.645; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,6400. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231087; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/17535

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A; DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; III – OBJETO: 1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO - INSUMOS DE LABORATORIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231175 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05257150/2023. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.



IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A; ITEM: 3; 809908 - TESTE, IMUNOCROMATOGRAFICO RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS, ATRAVES DO ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-MPT64 EM AMOSTRA DE CULTURA SOLIDA OU LIQUIDO, KIT C/ 25 CASSETES NAO FRACIONAVEL, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 12.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,8600; DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; ITEM: 1; 16460310 - SISTEMA, MICRO-DILUICAO, DETERMINACAO DA CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA CIM DE POLIMIXINA B PAR BACILOS GRAM NEGATIVOS MULTIRRESISTENTES, CONCENTRACOES DO ANTIMICROBIANO VARIANDO 0,125 A 32MCG/ML, DILUICAO MINIMO 1/32, CONTROLE DE CRESCIMENTO, SISTEMA COMPOSTO POR CALDO MUELLER HINTON, CATIONS AJUSTADOS, POLIMIXINA B E AGUA PURIFICADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 15.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,0000; ITEM: 2; 16460410 - TIRA, ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA UG/ML NA FACE SUPERIOR E O CODIGO INDICADOR DE AMPICILINA/SULBACTAM NA FACE INFERIOR DA TIRA, TER IMOBILIZADO UM GRADIENTE DE CONCENTRACOES QUE CORRESPONDEN A 15 DILUICOES DUPLAS DE ANTIMICROBIANO PREDEFINIDO, METODO CONVENCIONAL PARA DETERMINACAO DA CIM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 5.990; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231175; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/25200

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DE DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230303 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11592737/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: ITEM: 1; 372578 – SONDA ENTERAL, Nº 6, POLIURETANO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 3.090; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,6400; ITEM: 2; 372585 – SONDA ENTERAL, Nº 8, POLIURETANO, EMBALAGEM 1.0UNIDADE-obs: QUANT.: 2.940; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,6400; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3; 597024 – SONDA, ESTOMACAL CURTA, NASOGASTRICA, Nº 6, SILICONIZADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.:15.330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5700; ITEM: 4; 597034 – SONDA, ESTOMACAL CURTA, NASOGASTRICA, Nº 8, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 10.280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5900; ITEM: 5; 597044 – SONDA, ESTOMACAL CURTA, NASOGASTRICA, Nº 10, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 7.330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6000; D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA: ITEM:6; 736368 – SONDA, ESTOMACAL CURTA, NASOGASTRICA, Nº 12,EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 4.930; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5500; ITEM: 7; 747515 – SONDA, ESTOMACAL CURTA NASOGASTRICA, Nº 14, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 2.065; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5600; ITEM: 8; 597094 – SONDA, ESTOMACAL LONGA, NASOGASTRICA, Nº 16, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 13.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8600; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 9; 1195050 – SONDA COM BALAO ESOFAGICO, Nº 14 SENGSTAKE BLACKMORE, DOIS BALOES DE CONTROLE TRES VIAS PARA TAMPONAMENTO ESOFAGICO, COMPRIMENTO 65CM +/-5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 67; VALOR UNITÁRIO: R\$ 592,5200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230303; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE



*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/25326

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**; III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO – ORTESE E PROTESE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230332 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11463953/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM; VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ; ITEM: 01; 1283632 - CADEIRA DE RODA, ESTRUTURA ALUMINIO DOBRAVEL EM X, RODAS DESMONTAVEIS, APOIO DE PES AJUSTAVEL E REBATIVEL, PNEU TRASEIRO ENTRE 20" - 24", NYLON MACICO, DIANTEIRO 6" +/-1", NYLON MACICO, LARGURA DO ASSENTO E PROFUNDIDADE 30 - 35CM, ALTURA DO ENCOSTO 30 - 40CM, CAPACIDADE DE PESO 70KG +/- 5KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs: QUANT.: 242; VALOR UNITÁRIO: 1.799,0000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230332 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COOEC/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/25379

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **LUANNA FREIRE FELIX LTDA**; III – OBJETO: **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222120 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07465459/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); LUANNA FREIRE FELIX LTDA; ITEM 1 : 1118852 - EQUIPAMENTO, FOCO CIRURGICO DE TETO, LED, DUAS CUPULAS, MINIMO 120.000 LUX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 47; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19.200,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222120; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 816/2023

24001.022682/2023-64 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - SESA/HIAS; CONTRATADA: **ICLEANPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**; OBJETO: A **aquisição de SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRA-

TADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 250.570,00 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1137.24200204.10.302.631.20077.03.339030000.1.600.00.1.3.01; 47262.24200204.10.302.631.20077.03.339030 .1.500.910000.03.01; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023; SIGNATÁRIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA e JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 919/2023

24001.028257/2023-89 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/ HGF; CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20220154 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 394.800,00 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0184.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.30; DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 963/2023

: 24001.026755/2023-97 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/ HGF; CONTRATADA: COOPNEURO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ; OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços Especializados em horas/ano e procedimentos, na área de MÉDICO NEUROLOGISTA E NEUROCIRURGIAO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico Nº 20230124 – SES/ COSUP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 17.366.970,60 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.30-499430; DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e CARLOS VINICIUS MOTA DE MELO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 981/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/ HM; CONTRATADA: SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: A aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 233.820,00 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.5009100000.0 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1 DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e DIEGO ANTONIO BALCZAREK MUCELIN.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1063/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ- SES/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA; CONTRATADA: MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza), para o HEMOCE/SESA, observada todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº 0002/2022, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 141642-24200424.10.302.631.20094.03.33903300.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023; SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 328/2023

PROCESSO Nº: 24001.021156/2023-87 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de 11.340 (onze mil, trezentos e quarenta) unidades de curativos mepilex e mepitel, a fim de atender 11 (onze) pacientes, portadores de epidermólise bolhosa (CID-10: Q81), oriundos de ações judiciais, que culminou em decisão desfavorável ao Estado JUSTIFICATIVA: O cumprimento de decisão judicial, considerando que o descumprimento poderá ensejar a aplicação de sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado do Ceará e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 1.224.420,60 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: MOLNYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. DISPENSA: 03/10/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 03/10/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº217/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE; OBJETO: Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e



suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e José Ferreira Mateus.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº298/2023

: 24001.027719/2023-41 CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Maria Gislaine Santana Sampaio Landim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº301/2023

24001.027721/2023-10 CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Fábio Pinheiro Cardoso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº303/2023

24001.027716/2023-15 CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MAURITI - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e João Paulo Furtado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº366/2023

24001.027889/2023-25 CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE POTENGI - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Francisco Edson Veriato da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº367/2023

24001.027718/2023-04 CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Cícero Alves de Figueiredo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº368/2023

: 24001.027720/2023-75 CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Afonso Tavares Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230981

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230981 - SESA, Processo VIPROC Nº 03532534/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230981 – SESA/COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	2.520	R\$ 0,5945	R\$ 1.498,14
4		1.080	R\$ 0,8105	R\$ 875,34
8		7.056	R\$ 0,1600	R\$ 1.128,96
12		6.480	R\$ 0,1010	R\$ 654,48
14		420	R\$ 4,1185	R\$ 1.729,77
3	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	1.080	R\$ 1,5600	R\$ 1.684,80
5	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	11.520	R\$ 1,2860	R\$ 14.814,72
6		68.400	R\$ 2,3560	R\$ 161.150,40
13		16.200	R\$ 0,1400	R\$ 2.268,00
9	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.160	R\$ 0,3880	R\$ 838,08
11	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	180	R\$ 36,1300	R\$ 6.503,40
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 193.146,09

Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231081

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231081 - SESA, Processo VIPROC Nº 05334314/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “SERVIÇO ESPECIALIZADO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231081 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNOSTICOS POR IMAGENS , TRACADOS E TERAPIA LTDA	4.134	R\$ 676,1000	R\$ 2.794.997,40
2		1.264	R\$ 816,6600	R\$ 1.032.258,24
3		450	R\$ 300,0000	R\$ 135.000,00
4		360	R\$ 333,3300	R\$ 119.998,80
5		72	R\$ 650,0000	R\$ 46.800,00
6		96	R\$ 650,0000	R\$ 62.400,00
7		1.944	R\$ 658,7500	R\$ 1.280.610,00
8		1.764	R\$ 688,4800	R\$ 1.214.478,72
9		1.692	R\$ 695,0000	R\$ 1.175.940,00
10		444	R\$ 680,0000	R\$ 301.920,00
11		840	R\$ 677,9600	R\$ 569.486,40
12		756	R\$ 738,7500	R\$ 558.495,00
13		72	R\$ 495,0000	R\$ 35.640,00
14		80	R\$ 650,0000	R\$ 52.000,00
15		288	R\$ 650,0000	R\$ 187.200,00
16		84	R\$ 590,0000	R\$ 49.560,00
17		176	R\$ 590,0000	R\$ 103.840,00
18		432	R\$ 650,0000	R\$ 280.800,00
19		604	R\$ 676,6600	R\$ 408.702,64
20		228	R\$ 590,0000	R\$ 134.520,00
21		504	R\$ 676,6600	R\$ 341.036,64
22		432	R\$ 590,0000	R\$ 254.880,00
23		80	R\$ 590,0000	R\$ 47.200,00
24		636	R\$ 590,0000	R\$ 375.240,00
25		120	R\$ 750,0000	R\$ 90.000,00
26		147	R\$ 676,6600	R\$ 99.469,02
27		250	R\$ 1.600,0000	R\$ 400.000,00
28		250	R\$ 2.287,5000	R\$ 571.875,00
29		95	R\$ 1.331,0000	R\$ 126.445,00
30		65	R\$ 676,6600	R\$ 43.982,90
TOTAL A SER REGISTRADO:				R\$ 12.894.775,76

ITENS AVULSOS

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNOSTICOS POR IMAGENS , TRACADOS E TERAPIA LTDA	5.089	R\$ 632,0000	R\$ 3.216.248,00
TOTAL A SER REGISTRADO:				R\$ 3.216.248,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 16.111.023,76

Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº029/2023 - 24022.001941/2023-75 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no NUP Nº 24022.001941/2023-75, RESOLVE com fundamento do art. 3º, § 2º da Lei 15.188, de 19.07.12 AUTORIZAR O AFASTAMENTO, da servidora VANESSA ALENCAR DE ARAÚJO, Matrícula Nº 30002237/ESP, com exercício funcional na Gerencia de Educação Profissional em Saúde/GEPRO, para realizar atividades de magistério na Oficina de Preparação para Elaboração da Prova Sobre Conhecimentos Específicos, para a seleção pública do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, no período de 09 a 13 de outubro de 2023, perfazendo uma carga horária de 25 horas, na Cidade de Fortaleza, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Gerencia de Gestão de Pessoas/GGESP, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada, com NUP nº 24022.001941/2023-75. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Regstre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº044/2023 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP nº 24022.000720/2023-80. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2023, 22 DE SETEMBRO DE 2023

NOME MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
CÉLIA VIANA DA SILVA BRASILEIRO Matrícula Nº 02821818	Especialista	60,00	Curso Básico de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal com Causa Básica Mal Definida.	12, 13 e 14 de setembro de 2023	17 hs/a	1.020,00

*** * *** *

PORATARIA Nº045/2023 - 24022.001412/2023-71 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP nº 24022.0001412/2023-71. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2023, 25 DE SETEMBRO DE 2023

NOME MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ANA NETA ALVES Matrícula Nº 002549.1.6	Especialista	60,00	Curso de Enfrentamento da Epidemia da AIDS na População LGTQIA+ e Mulheres.	11, 12, 13, 14 e 15 de setembro de 2023	20 hs/a	1.200,00

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº270/2022

I – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº 270/2022 e TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD Nº 270/2022; II – CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III – ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Aditar pela 1ª (PRIMEIRA) vez o Contrato de Compra de Energia Regulada sob o nº270/2022 e aditar pela 1ª (PRIMEIRA) vez o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição sob o nº270/2022; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 48.210,11 (quarenta e oito mil, duzentos e dez reais e onze centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 24/11/2023 a 24/11/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII – DATA: 20/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e FRANCISCA GIRLENE CAVALCANTE DA SILVA – EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
ASSESSORA JURÍDICA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº1114/2023-GS 10001.009626/2022-49 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Unico Portaria nº 1114/2023 - GS, 16 de maio de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
André Luiz Alves	Policial Militar	302101-1-5			59,43
Francisco Crisemberg Sousa Silva	Policial Militar	308683-4-x			59,43
Joel Guimarães Lima	Policial Militar	308824-3-1			59,43
Wendel dos Santos Dantas	Policial Militar	308931-8-2			59,43
Robson Santos Carneiro	Policial Militar	307687-1-x			59,43
Antônio Jardeson Dutra Fernandes	Policial Militar	308935-6-5			59,43
Thiago da Silva Serpa	Policial Militar	308878-9-1			59,43
TOTAL			01 Revolver cal.38 04 Munições	428,00	R\$ 416,00

PM's = 07

Valor Geral = R\$ 416,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 04

*** * *** *

PORATARIA Nº1125/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1125/2023 - GS, 25 de maio de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Evandro de Paulo Costa	Policial Militar	307.313-1-X	01 Espingarda cal.36; 01 Espingarda cal.40; 05 Munições cal.36	820,00	205,00
Francisco Helton Mota de Oliveira	Policial Militar	308.741-4-5			205,00
José Sabino da Silva	Policial Militar	308.755-2-4			205,00
Rivelino Santos da Cruz	Policial Militar	109.215-1-1			205,00
TOTAL					R\$ 820,00

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 820,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 02

Munições = 05

*** *** ***

PORATARIA N°2336/2023 - 10001.013328/2023-34 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.006788/2023-14 – NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº12.691, de 16/05/97, e considerando ainda a Portaria nº 2446/2022, datada de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 20/12/2022, que autorizou a requisição dos servidores para prestarem serviço junto à Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, RESOLVE CESSAR EFEITOS DA REQUISIÇÃO do servidor **BRUNO FEITOSA MACEDO**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 404622-1-X, com efeitos retroativos a partir de 16/05/2023, para efeito de regularização da sua situação funcional. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA N°2575/2023 - GS - 10001.005868/2023-44 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.005868/2023-44, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16 de maio de 1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do servidor **HELITON LINHARES DE AGUIAR**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 3007381-9, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – CIOPAER/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 28/06/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA N°2576/2023 - GS 10001.009629/2023-63 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo 10001.009629/2023-63 – NUP, em conformidade com o art. 9º, da Lei nº 14.629, de 26/02/2010, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, Soldado, matrícula nº 3068371-4, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 19/07/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA N°2577/2023-GS - 10001.013324/2023-56 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 82, da Lei 13.875/2007; CONSIDERANDO que a Medalha do Mérito Funcional é uma iniciativa do Governo do Estado concedida, anualmente, como forma de reconhecimento aos melhores trabalhos realizados pelos servidores, com foco na redução de despesas e aumento na eficiência da atividade funcional, regulamentada pelo Decreto Nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial de 15 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 15 de setembro de 2023. RESOLVE COMPOR a Comissão Setorial da SSPDS constituída pelos **SERVIDORES**: Alexandre Augusto Fernandes Moreira, Matrícula nº 300.547-1-7; Carlos Adriano de Araújo Gurgel, Matrícula nº 300.011-3-3; Flávio Eduardo Oliveira Nunes, Matrícula nº 300.022-4-5; Bárbara Mariane Rodrigues, Matrícula nº 300.011-9-2, para, sob a presidência do primeiro, desenvolverem às seguintes atribuições: I - realizar o processo para seleção de apenas 1 (um) servidor que tenha desenvolvido uma ação enquadrada no artigo 2º, do anexo único a que se refere o artigo 1º do decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 15 de setembro de 2023; II - encaminhar, por meio de protocolo, à Comissão Mista, indicação do servidor selecionado, acompanhada da ata do processo de seleção e da documentação apresentada pelo candidato, com o detalhamento da ação escolhida; III - dar ciência aos candidatos o motivo pelo qual o trabalho não foi selecionado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA N°2585/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº0170/2020-GS, datada de 31 de janeiro de 2020 e publicada no DOE de 20 de fevereiro de 2020, que designou o militar **EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO**, Soldado PM, matrícula nº 306.837-1-4, para ter execício na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/SSPDS, a partir de 18/07/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°2586/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da designação do militar **ANDRE HENRIQUE ESTIMA FERREIRA**, Soldado PM, matrícula nº 134.690-1-6, na Célula Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/Juazeiro do Norte, constante na Portaria nº 610/2015-GS, datada de 19 de maio de 2015 e publicada no DOE de 08 de junho de 2015, a partir de 18/09/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



**EDITAL N°017/2023 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE - RESULTADO DEFINITIVO
DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª E 2ª OPORTUNIDADE**

10001.009891/2023-16 A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, tornam público o **RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª E 2ª OPORTUNIDADES**, referente ao concurso público destinado ao provimento de 113 (cento e treze) vagas mais cadastro reserva para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM da PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022. 1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª E 2ª OPORTUNIDADES (classificado por ordem alfabética de nome): 1.1 DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª E 2ª OPORTUNIDADES - CARGO DE 2º TENENTE PMCE:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1099630	ABNER ASSIS BERNARDO DOS SANTOS	RECOMENDADO
1111179	ADRIANO MENDES LUZ	RECOMENDADO
1085919	ALAILTON LIMA DA SILVA	RECOMENDADO
1117206	ALAN ALVES DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
1082849	ALAN NASCIMENTO DA CUNHA	RECOMENDADO
1108410	ALBERTO LUCAS LIMA DA COSTA	RECOMENDADO
1108278	ALEF BASTOS BARRETO	RECOMENDADO
1103298	ALEJANDRO ÁQUILA DE SOUSA ALMEIDA	RECOMENDADO
1086908	ALESSANDRA CRUZ DE SÁ	RECOMENDADO
1107949	ALEXANDRE CARDOSO DE SOUSA	RECOMENDADO
1103313	ALEXANDRE WILLIANS NASCIMENTO	RECOMENDADO
1082535	ALISON FERREIRA OLIVEIRA	RECOMENDADO
1098472	ALISSON ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
1084990	ALISSON CHAVES DE ALBUQUERQUE	RECOMENDADO
1082863	ALISSON DA COSTA	RECOMENDADO
1082919	ALLAN CLÁUDIO DO NASCIMENTO SILVA	RECOMENDADO
1095638	ALLAN DIEGO MAGALHÃES ALVES	RECOMENDADO
1083950	ALLYSON RAMON LIMA ESTRELA	RECOMENDADO
1099033	ÁLVARO ARAÚJO MOREIRA BRIGIDO MAIA	RECOMENDADO
1083568	AMANDA ANGELICA COSTA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
1102017	AMANDA COSTA FELICIO	RECOMENDADO
1118504	ANA BEATRIZ DE PAIVA PAULINO	RECOMENDADO
1093182	ANA KÉRCIA PINHEIRO DA SILVA	RECOMENDADO
1084756	ANA PAULA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
1125867	ANDERSON GABRIEL LEANDRO SOUZA	RECOMENDADO
1088184	ANDRE PONTES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
1100894	ÂNGELO GABRIEL SOUZA MENDES	RECOMENDADO
1100257	ANTHONY DA SILVA NOGUEIRA	RECOMENDADO
1103226	ANTONIA KELLYANA BORGE LIMA	RECOMENDADO
1120036	ANTONIA LETICIA RODRIGUES SILVA	RECOMENDADO
1101804	ANTÔNIA RAYNARA FRUTUOSO RODRIGUES	RECOMENDADO
1099968	ANTONIO GABRIEL SILVA ALVES	RECOMENDADO
1082649	ANTONIO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
1108776	ANTONIO LEONARDO BRITO DOS SANTOS	RECOMENDADO
1094533	ANTONIO LUCAS RODRIGUES ARAUJO	RECOMENDADO
1083310	ANTONIO SOARES LIMA JUNIOR	RECOMENDADO
1094334	ARIAN GUILHERME NOBREGA PINHEIRO	RECOMENDADO
1102585	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	RECOMENDADO
1089615	ARLEM ALVES DA SILVA SCARCELÀ	RECOMENDADO
1112858	ARTHUR RODRIGUES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
1095380	ARTUR DE SOUSA TEIXEIRA	RECOMENDADO
1086169	ARTUR RONYERE VASCONCELOS SOUSA	RECOMENDADO
1109507	AUDI CAXIAS DE PAULA CARVALHO	RECOMENDADO
1134887	BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA	RECOMENDADO
1086632	BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	RECOMENDADO
1088032	BRENA SOUSA CAVALCANTE	RECOMENDADO
1093691	BRENDA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	RECOMENDADO
1091116	BRENDA LOIZI SANTOS GUSMÃO	RECOMENDADO
1090935	BRENO DE OLIVEIRA MOURA	RECOMENDADO
1085947	BRUNA VITÓRIA PONTES SILVEIRA COELHO	RECOMENDADO
1100136	BRUNO DE SOUZA LEITE	RECOMENDADO
1133789	BRUNO MATHEUS GOMES DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
1085620	BRUNO VICTOR LIMA RODRIGUES	RECOMENDADO
1116480	CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS	RECOMENDADO
1093811	CAIO BARBOSA PEIXOTO	RECOMENDADO
1087807	CAIO BATISTA HOLANDA	RECOMENDADO
1087242	CAIO DE CASTRO BEZERRA	RECOMENDADO
1097813	CAIO FARIAZ XIMENES	RECOMENDADO
1102379	CAIO FILIPE SILVA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
1100659	CAIO LOPES BEZERRA	RECOMENDADO
1121789	CAIO LUCAS MOREIRA DA COSTA	RECOMENDADO
1085926	CAIO NASCIMENTO FERREIRA	RECOMENDADO
1112062	CAIO PAIVA LIMA	RECOMENDADO
1136222	CAIO ROLIM ALBUQUERQUE	RECOMENDADO
1122476	CAIO VICTOR PONTE DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
1085691	CARLOS ANDRE COSTA DOS SANTOS	RECOMENDADO
1087260	CARLOS DANIEL GOMES ARAUJO	RECOMENDADO
1112737	CARLOS FELIPE MARTINS DA SILVA	RECOMENDADO
1102919	CARLOS HENRIQUE CRISPIM DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
1085572	CARLOS HENRIQUE DE MEDEIROS MOURA	RECOMENDADO
1101266	CARLOS HENRIQUE MOREIRA MENDES	RECOMENDADO
1083155	CARLOS MAGNO CARNEIRO	RECOMENDADO
1084664	CARLOS MATEUS PINTO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
1086613	CARLOS RONNEY BRAGA RODRIGUES	RECOMENDADO
1109034	CASEMIRO ABREU MORAIS BARBOSA	RECOMENDADO
1125130	CAUÊ CHAVES GOMES	RECOMENDADO
1105913	CHARLISSON MARTINS DUARTE	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1124369	CHRISTOPHER ARAUJO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
1097726	CHRYSSTOPEHER DANTAS MOREIRA	RECOMENDADO
1097848	CÍCERA VÍTOR DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
1082995	CICERO DA SILVA LIMA FILHO	RECOMENDADO
1111512	CICERO RONNILDO ARAUJO MELO	RECOMENDADO
1098207	CICERO TIAGO GALDINO BENTO JÚNIOR	RECOMENDADO
1086514	CINTHIA DE VASCONCELOS SILVA	RECOMENDADO
1086724	DANIEL BONFIM BITU	RECOMENDADO
1123674	DANIELA DE OLIVEIRA CASTRO	RECOMENDADO
1083337	DARWIN CRISTHOFFER SILVA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
1085670	DAVI DE SOUSA BRASIL	RECOMENDADO
1100972	DAVI FERNANDES SOBRINHO	RECOMENDADO
1100150	DAVI TIMBÓ RIBEIRO	RECOMENDADO
1086623	DAVID CESAR DA SILVA PEREIRA	RECOMENDADO
1089063	DAVID GOMES DE ALMEIDA	RECOMENDADO
1086231	DAVID LUCAS ALVES CASTRO	RECOMENDADO
1105368	DAVID MELO DE SOUSA	RECOMENDADO
1144364	DAVID MENEZES SOBRINHO	RECOMENDADO
1144980	DAVID RIBEIRO LINO	RECOMENDADO
1087837	DAVID WELLINGTON BANDEIRA DOS SANTOS	RECOMENDADO
1091975	DAYANE HELLEN DA SILVA CAVALCANTE	RECOMENDADO
1099397	DENISE ELLEN SIEBRA PIRES	RECOMENDADO
1087278	DHIAGO VANUCIO ANTAS OLEGARIO	RECOMENDADO
1133451	DIEGO ALENCAR DE FRANCA	RECOMENDADO
1086270	DIEGO EMANUEL SOUZA SOUTO	RECOMENDADO
1084864	DIEGO GOMES DE MOURA	RECOMENDADO
1093785	DIÓN ALIF CRUZ DE SOUZA	RECOMENDADO
1121358	DOUGLAS AUGUSTO SOUSA ALVES	RECOMENDADO
1084454	DOUGLAS DE MORAES OLIVEIRA	RECOMENDADO
1107893	EDILA MARIA PAULINO BEZERRA	RECOMENDADO
1095807	EDILENO FERREIRA RODRIGUES	RECOMENDADO
1097009	ÉDIO PEDRO BELO DE MELO	RECOMENDADO
1107485	EDUARDO ROBERTO GUILLÉN	RECOMENDADO
1100858	EDVAN MENDONÇA MENEZES	RECOMENDADO
1094973	EITOR GOMES DA SILVA	RECOMENDADO
1085334	ELISON CAIQUE COSTA GONZAGA	RECOMENDADO
1090277	EMANUEL DE CASTRO SILVA	RECOMENDADO
1087152	ERCÍLIA ALVES DE BRITO LIMA	RECOMENDADO
1100699	ERICK BRUNO FERREIRA DE ARAUJO	RECOMENDADO
1087937	ERICLEITON RENNAN GALDINO DA SILVA	RECOMENDADO
1083805	ERIK SILVINO SAMPAIO	RECOMENDADO
1087986	ERIKA YOHANNA FERNANDES MOTA	RECOMENDADO
1087340	ESEQUIAS PEREIRA DE CASTRO NETO	RECOMENDADO
1091646	EUCLIDES ARAÚJO FAUSTINO	RECOMENDADO
1104114	FABILSON MESQUITA DA SILVA FILHO	RECOMENDADO
1118583	FABRÍCIO LÔBO SILVA	RECOMENDADO
1105206	FABRICIO MOREIRA DE LIMA JUNIOR	RECOMENDADO
1119931	FELIPE AVELINO LIMA	RECOMENDADO
1099483	FELIPE GRIGORIO DA SILVA	RECOMENDADO
1149549	FELIPE IRLANDO SOUZA TAVARES	RECOMENDADO
1105523	FELIPE ROCHA DA SILVA	RECOMENDADO
1086352	FELIPE TALLES RODRIGUES DA SILVA	RECOMENDADO
1087169	FELIPI DA SILVA MARQUES	RECOMENDADO
1103438	FERNANDA ARAGÃO FERNANDES	RECOMENDADO
1085060	FERNANDO LINO DE SOUSA	RECOMENDADO
1153496	FLORENTO DAS CHAGAS CAVALCANTE JUNIOR	RECOMENDADO
1094192	FRANCISCA LEYDIANE LOPES DE LIMA SOUZA	RECOMENDADO
1098465	FRANCISCA MICHELLE SANTOS BARBOSA	RECOMENDADO
1086539	FRANCISCO AFRANIO NASCIMENTO DE MATOS JUNIOR	RECOMENDADO
1124441	FRANCISCO ALAN CARNEIRO DA SILVA	RECOMENDADO
1086874	FRANCISCO ANDERSON LOPES NASCIMENTO	RECOMENDADO
1083410	FRANCISCO ANDREY LISBOA DE FREITAS	RECOMENDADO
1084917	FRANCISCO ANGELICO MOTA JUNIOR	RECOMENDADO
1085833	FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JÚNIOR	RECOMENDADO
1086650	FRANCISCO BRUNO SOUSA SILVA	RECOMENDADO
1082702	FRANCISCO DANISIO RIBEIRO MATOS	RECOMENDADO
1090401	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MENEZES JÚNIOR	RECOMENDADO
1152270	FRANCISCO DÉ ASSIS ALEXANDRE	RECOMENDADO
1125488	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE SILVA NETO	RECOMENDADO
1099393	FRANCISCO DIEGO GUERRA CAVALCANTE	RECOMENDADO
1084574	FRANCISCO DIONES DA SILVA RODRIGUES	RECOMENDADO
1104470	FRANCISCO DMISON PEREIRA DE LIMA	RECOMENDADO
1082768	FRANCISCO DOS SANTOS PAULINO	RECOMENDADO
1139345	FRANCISCO FÁBIO MATIAS MOURA	RECOMENDADO
1085629	FRANCISCO FÁBIO REINALDO CRISPIM	RECOMENDADO
1090464	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA	RECOMENDADO
1091230	FRANCISCO GABRIEL GOMES MENDES	RECOMENDADO
1127571	FRANCISCO IURI PEREIRA DE MATOS	RECOMENDADO
1088137	FRANCISCO JAIMISON FERNANDES PEREIRA	RECOMENDADO
1099379	FRANCISCO JOSE MOREIRA BRIGIDO	RECOMENDADO
1083306	FRANCISCO JOSIELDO DA SILVA RIBEIRO	RECOMENDADO
1102679	FRANCISCO KLEVER DA SILVA SÁ	RECOMENDADO
1104349	FRANCISCO LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
1093018	FRANCISCO MATHEUS FREIRE SALES	RECOMENDADO
1094791	FRANCISCO MENDES OLIVEIRA DA COSTA	RECOMENDADO
1084054	FRANCISCO MILLER DE OLIVEIRA ALVES	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1084150	FRANCISCO MOISÉS ALVES LIMA	RECOMENDADO
1091687	FRANCISCO NICASSIO CARVALHO DA COSTA LIMA	RECOMENDADO
1085596	FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA	RECOMENDADO
1083602	FRANCISCO RAMON DE SOUZA SILVA	RECOMENDADO
1095780	FRANCISCO RAVY DA SILVA SOARES	RECOMENDADO
1087002	FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	RECOMENDADO
1086070	FRANCISCO TALISSON DOS SANTOS ÁVILA	RECOMENDADO
1128638	FRANCISCO VALDERGLEISON LUCAS DE MOURA	RECOMENDADO
1082912	FRANCISCO WALYSON DA SILVA MENEZES	RECOMENDADO
1155358	GABRIEL ANDREI PINTO DA SILVA	RECOMENDADO
1097383	GABRIEL GUSTAVO DE SOUSA MESQUITA	RECOMENDADO
1086580	GABRIEL JESUS DE ALMEIDA HENRIQUE	RECOMENDADO
1100172	GABRIEL MARQUES MONTENEGRO	RECOMENDADO
1088814	GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
1134748	GABRIEL RIPARDO SOUSA	RECOMENDADO
1144037	GABRIEL SAMPAIO RODRIGUES	RECOMENDADO
1154881	GABRIEL SANDER RODRIGUES COELHO	RECOMENDADO
1086031	GABRIEL VIEIRA DE ALMEIDA	RECOMENDADO
1085226	GABRIEL VINICIUS DOS SANTOS	RECOMENDADO
1083782	GABRIELLE HELENA GENUCA DE LIMA	RECOMENDADO
1082736	GEILSON MOTA DE SOUZA	RECOMENDADO
1086103	GENILSON DA SILVA SOUSA	RECOMENDADO
1137321	GENNESYS KWAY MACIEL DA SILVA	RECOMENDADO
1097275	GERARDO ÁLEX DOS SANTOS DE MARIA	RECOMENDADO
1132893	GERLYENE SILVA OLÍMPIO ALVES	RECOMENDADO
1083186	GILBERTO VASCONCELOS OLIVEIRA	RECOMENDADO
1107451	GIRLIANE SOARES MENDES VIEIRA	RECOMENDADO
1094505	GUILHERME GOMES DA SILVA	RECOMENDADO
1144061	GUILHERME NAZARIO RODRIGUES PINHO	RECOMENDADO
1083749	GUSTAVO MARTINS DE FARIA	RECOMENDADO
1086746	GUSTAVO OLIVEIRA COSTA	RECOMENDADO
1101579	GUSTAVO PINHEIRO BRAGA	RECOMENDADO
1088064	HALYSON NEVES FREIRE	RECOMENDADO
1118881	HAMUEL SÉMMED SALES PESSOA	RECOMENDADO
1149479	HARSLER LIMA LIRA DE ARAUJO	RECOMENDADO
1097167	HELENO DE OLIVEIRA CAPISTRANO	RECOMENDADO
1083570	HENRIQUE JORGE BARROSO BARROS	RECOMENDADO
1102311	HENRIQUE SIMONE DE SOUSA CESAR	RECOMENDADO
1110268	HERMESON DA SILVA LIMA	RECOMENDADO
1085562	HILMA FERNANDA LIMA	RECOMENDADO
1091721	HUDNEY HAWSLEY FERREIRA MELO	RECOMENDADO
1149377	IAGO ALMEIDA RODRIGUES	RECOMENDADO
1099014	IAGO SOMBRA CAMPOS	RECOMENDADO
1152697	IAN BRUNO DOS SANTOS FERREIRA	RECOMENDADO
1108562	IAN MEDEIROS HENRIQUE DE SOUSA	RECOMENDADO
1084265	ÍBENY PEREIRA MOREIRA	RECOMENDADO
1091930	ICARO PIO FREITAS	RECOMENDADO
1100487	IDANILDA FERREIRA CUSTÓDIO	RECOMENDADO
1099514	IGOR DA SILVA AMORIM	RECOMENDADO
1111192	IRATAN CARDOSO LIMA	RECOMENDADO
1139053	ISABELLA MOREIRA BARRETO GOMES DE BRITO	RECOMENDADO
1084913	ISABELLE TRAJANO DA SILVA	RECOMENDADO
1108578	ISANA SOUSA GOMES DA SILVA	RECOMENDADO
1139584	ÍTAO DE OLIVEIRA FERREIRA	RECOMENDADO
1125031	ÍTAO FERNANDES DE SOUZA	RECOMENDADO
1083829	ÍTAO RUAN TAVARES SAMPAIO	RECOMENDADO
1087311	IURI DE OLIVEIRA FIUZA	RECOMENDADO
1084672	IURY BRUNO DE OLIVEIRA LOPES	RECOMENDADO
1094413	IURY HENRIQUE LIMA DA SILVA	RECOMENDADO
1086783	IVAN FERREIRA DA SILVA NETO	RECOMENDADO
1148582	IVANILDO JOSÉ BATISTA FARIAS NETO	RECOMENDADO
1086319	JACKSON DE PAULA COSTA	RECOMENDADO
1125045	JAILSON LUSTOSA GOMES	RECOMENDADO
1120176	JANISON MURilo COELHO	RECOMENDADO
1084244	JEAN MARCEL LIMA VIEIRA	RECOMENDADO
1141398	JEAN ROBSON ALVES DOS SANTOS	RECOMENDADO
1099816	JEFFERSON ARAUJO PAIVA	RECOMENDADO
1104706	JEFFERSON DA CRUZ	RECOMENDADO
1100755	JEFFERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
1083508	JEOVANE ALEXANDRE DA SILVA	RECOMENDADO
1084878	JESAIRTON LIMA NOGUEIRA	RECOMENDADO
1102763	JHONATAN SOUSA PINTO	RECOMENDADO
1091915	JOABE PESSOA ALMEIDA	RECOMENDADO
1114086	JOÃO BATISTA MAGALHÃES DE ALMEIDA	RECOMENDADO
1083739	JOÃO CARLOS DE SOUSA CASTELO BRANCO	RECOMENDADO
1095345	JOÃO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	RECOMENDADO
1099919	JOÃO FELIPE SOUSA BEZERRA	RECOMENDADO
1134681	JOÃO GABRIEL BATISTA SUASSUNA	RECOMENDADO
1147823	JOAO ISAAC GONDIM NOGUEIRA	RECOMENDADO
1137143	JOÃO MARCOS PONTES MAIA PIRES	RECOMENDADO
1087373	JOÃO MATHEUS BATISTA AMARO DE SOUSA	RECOMENDADO
1147926	JOÃO PAULO GODÊ LIBERAL	RECOMENDADO
1105775	JOÃO PEDRO BARBOSA VENÂNCIO	RECOMENDADO
1084345	JOÃO PEDRO DE LIMA OLIVEIRA	RECOMENDADO
1092887	JOÃO PEDRO GOMES RIBEIRO	RECOMENDADO
1082726	JOÃO VICTOR DE FREITAS RODRIGUES	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1109746	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	RECOMENDADO
1099181	JOÃO VITOR ALVES ÂNGELO	RECOMENDADO
1084075	JOÃO VITOR DE AZEVEDO MOURA	RECOMENDADO
1086764	JOÃO VÍTOR OLIVEIRA SABINO	RECOMENDADO
1104809	JOÃO YTAZO MACHADO CARDOSO	RECOMENDADO
1090723	JOHN LENNON SOUSA BARBOSA	RECOMENDADO
1102239	JOHNNATTAR JOHNSON ALVES	RECOMENDADO
1102784	JONAS ALVES DE SOUZA	RECOMENDADO
1098798	JONAS DE OLIVEIRA RAMOS	RECOMENDADO
1127200	JONAS VIANA MOREIRA	RECOMENDADO
1096623	JONATHAN CARNEIRO DE MOURA	RECOMENDADO
1098993	JONATHAN FREITAS DE SOUZA	RECOMENDADO
1083262	JOSÉ ARTHUR RODRIGUES JACÓ TAVARES	RECOMENDADO
1087195	JOSÉ AURENO MARQUES DA SILVA JÚNIOR	RECOMENDADO
1111499	JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS BATISTA FILHO	RECOMENDADO
1083943	JOSE DANIEL DOS SANTOS SILVA	RECOMENDADO
1083316	JOSÉ DAVI NOGUEIRA DE ALMEIDA	RECOMENDADO
1084147	JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA NETO	RECOMENDADO
1083948	JOSE ERIQUES DE CARVALHO GADELHA	RECOMENDADO
1139817	JOSÉ IGOR FILINTRO RIBEIRO	RECOMENDADO
1088877	JOSÉ MÁRIO NASCIMENTO RODRIGUES	RECOMENDADO
1082968	JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	RECOMENDADO
1146290	JOSÉ RICHARDSON RIBEIRO PESSOA	RECOMENDADO
1084013	JOSE RONALDO MARTINS SILVA	NÃO RECOMENDADO
1085132	JOSÉ WELLINGTON SOUSA ARAÚJO	RECOMENDADO
1087666	JOSE WEVERTON DOS SANTOS	RECOMENDADO
1138058	JOSÉ WILLA DA SILVA LUSTOSA BARBOSA	RECOMENDADO
1082937	JOSÉ WILLAM ALVES DA SILVA	RECOMENDADO
1087140	JUAN FELIPE DOS SANTOS BERNARDO	RECOMENDADO
1082663	JUAN RICARDO BASTOS DE FREITAS	RECOMENDADO
1122828	JULIANA SILVEIRA LIMA	RECOMENDADO
1085380	JÚLIO CÉSAR MESSIAS ARARUNA	RECOMENDADO
1082716	KAIO CESAR MAIA EVANGELISTA	RECOMENDADO
1099203	KAIRÉ RODRIGUES MOREIRA	RECOMENDADO
1086995	KAIRO DE SOUZA CARVALHO	RECOMENDADO
1082622	KARILENE MEDEIROS LIMA	RECOMENDADO
1101377	KARINE ALMEIDA SANTIAGO LIMA	RECOMENDADO
1086327	KARLA BEATRIZ AROUCHA ANDRADE	RECOMENDADO
1101099	KELLY MAJORI MOURAO TEIXEIRA	RECOMENDADO
1083017	KLYSMANI ABREU ALVES	RECOMENDADO
1084197	KRYSTIEN SMILEN GOMES DE ALMEIDA	RECOMENDADO
1103809	LENINI ADRIANO FELISMINO FILHO	RECOMENDADO
1091978	LEONARDO BARBOSA DE SOUZA	RECOMENDADO
1082586	LEONARDO COSTA BARROSO	RECOMENDADO
1090060	LEONARDO DA COSTA FARIAZ	RECOMENDADO
1132318	LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA	RECOMENDADO
1106679	LETÍCIA KAREN DO NASCIMENTO SALVIANO	RECOMENDADO
1096930	LIA DE SOUSA REBOUÇAS	RECOMENDADO
1154934	LIGIA ARAUJO LIMA	RECOMENDADO
1091539	LUAN ALMEIDA MEDEIROS	RECOMENDADO
1100324	LUANA AQUINO BARROS MORAIS	RECOMENDADO
1108475	LUCAS BERNARDO DA SILVA MAIA	RECOMENDADO
1122331	LUCAS CORREIA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
1099590	LUCAS DA SILVA VICTOR	RECOMENDADO
1106680	LUCAS DAVI OLIVEIRA DA CRUZ	AUSENTE
1106009	LUCAS FARIAZ PEREIRA	RECOMENDADO
1083088	LUCAS FARIAZ SARAIVA LEÃO	RECOMENDADO
1085008	LUCAS FREITAS DOS SANTOS	RECOMENDADO
1099825	LUCAS MARTINS DE SOUSA	RECOMENDADO
1111883	LUCAS MEDEIROS NOGUEIRA	RECOMENDADO
1133263	LUCAS RIBEIRO DE JESUS	RECOMENDADO
1083765	LUCAS ROCHA COSMO	RECOMENDADO
1147744	LUCAS SILVA MENEZES	RECOMENDADO
1083476	LUCAS YURI DE OLIVEIRA GUIMARÃES	RECOMENDADO
1086939	LUÍS CARLOS VIEIRA DA SILVA	RECOMENDADO
1100404	LUÍS EDUARDO SANTOS MORAIS	RECOMENDADO
1097168	LUIS FELIPE DIOGENES DE CASTRO	RECOMENDADO
1153843	LUIS OLANIYI FALUYI	RECOMENDADO
1132868	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	RECOMENDADO
1124625	LUIZ FERNANDO PAULINO QUEIROZ	RECOMENDADO
1095314	LUIZ RICKSON FELIX DA ROCHA	RECOMENDADO
1108109	MAICON DAVID SILVA CORDEIRO	RECOMENDADO
1101052	MAIRLA VASCONCELOS DAMASCENO	RECOMENDADO
1095607	MALONYA DUARTE DE SOUSA	RECOMENDADO
1113751	MARCELO GUIMARAES ARAUJO	RECOMENDADO
1100261	MARCELO HENRIQUE REIS JUVENAL	RECOMENDADO
1083869	MARCELO SILVA RAMOS	RECOMENDADO
1100212	MARCIO VICTOR RABELO NEPOMUCENO	RECOMENDADO
1127463	MARCOS ANDRÉ TIBÚRCIO MARTINS	RECOMENDADO
1099009	MARCOS ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	RECOMENDADO
1089128	MARCOS CESAR CABRAL DA SILVA JÚNIOR	RECOMENDADO
1117222	MARCOS FELIPE BEZERRA NOGUEIRA	RECOMENDADO
1085699	MARCOS MENDES MEDEIROS	RECOMENDADO
1101702	MARCOS VINICIOS MOREIRA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
1102858	MARCOS WEIKY SALES DA SILVA	RECOMENDADO
1095670	MARCUS ANTONIO DE LIMA REIS	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1083403	MARCUS WEBER ALMEIDA PINHEIRO	RECOMENDADO
1107423	MARIA BIANCA DE SOUZA MOTA	RECOMENDADO
1112242	MARIA GIOVANNA MELGACO DA SILVA	RECOMENDADO
1099185	MARIA IASMIM SILVA ANDRADE	RECOMENDADO
1119197	MARIA KARLA FABRINY GOMES LANDIM	RECOMENDADO
1108526	MARIA LEDA PAIVA CAVALCANTE QUEIROZ	RECOMENDADO
1082996	MARIA MARCIA VIEIRA RODRGUES	RECOMENDADO
1102279	MARIA TAYNAN DELMINO XAVIER	RECOMENDADO
1106794	MARIA THAIS DOS SANTOS BRAGA	RECOMENDADO
1103851	MARIANE PORFIRIO SOARES	RECOMENDADO
1085323	MARINA MESQUITA MAGALHÃES	RECOMENDADO
1131328	MÁRIO AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA	RECOMENDADO
1082550	MÁRIO ERNANDES LOBO FILHO	RECOMENDADO
1103084	MARTA BRUNA DE SOUSA FRANÇA	RECOMENDADO
1127961	MATEUS ALVES DE SOUZA MAGALHÃES	RECOMENDADO
1153999	MATEUS FEITOSA ROCHA	RECOMENDADO
1086844	MATEUS MATOS DO NASCIMENTO TEIXEIRA	RECOMENDADO
1101274	MATEUS TEIXEIRA FREIRE DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
1148277	MATHEUS ALVES DA SILVA	RECOMENDADO
1087928	MATHEUS ALVES GOMES	RECOMENDADO
1102609	MATHEUS ALVES PINHEIRO	RECOMENDADO
1125202	MATHEUS ANDRADE	RECOMENDADO
1087562	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS	RECOMENDADO
1108529	MATHEUS NUNES CARDOSO	RECOMENDADO
1084111	MATHEUS PINHEIRO PADRÃO DA SILVA	AUSENTE
1086040	MATHEUS ROCHA LIMA	RECOMENDADO
1090145	MATHEUS SOUSA MENDES	RECOMENDADO
1130239	MATHEUS VIEIRA ALVES	RECOMENDADO
1082665	MATHEUS WILLIAM MENEZES DA SILVA	RECOMENDADO
1150462	MAURÍCIO JONNYS CAVALCANTI LACERDA	RECOMENDADO
1083790	MICHAEL ALEXANDRO CARNEIRO DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
1092886	MICHAEL BARBOSA DA SILVA	RECOMENDADO
1117217	MICHAEL WENDEL DA SILVA MOREIRA	RECOMENDADO
1116896	MICKAEL DE PAIVA SOUSA	RECOMENDADO
1102805	MIKAEL LUCAS SOUTO	RECOMENDADO
1110323	MOABE FELIPHE PEREIRA DE SOUZA	AUSENTE
1096239	MOISÉS SILVA RODRIGUES FILHO	RECOMENDADO
1138107	MUNIQUE FREIRE DE ASSIS	RECOMENDADO
1147233	NADIA RITA DE CASSIA AQUINO PINHEIRO	RECOMENDADO
1150095	NADYNNE LIMA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
1090884	NARA IRIS FERREIRA DE ALMEIDA	RECOMENDADO
1100111	NATANAEL FERNANDES DA SILVA	RECOMENDADO
1098730	NATANAEL MARTINS DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
1107512	NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA	RECOMENDADO
1095999	OSCAR ABREU MARQUES NETO	RECOMENDADO
1083086	OSMAR RODRIGUES PAIXÃO NETO	RECOMENDADO
1083180	OTAVIO ANDRADE SOUSA	RECOMENDADO
1092893	OTÁVIO DA COSTA SOARES	RECOMENDADO
1095173	OZIKLEYTON ROCHA DE SOUZA FONTES	RECOMENDADO
1153561	PATRICK FIGUEIREDO BRAGA	RECOMENDADO
1087631	PATRICK MARLIO DA COSTA DIAS	RECOMENDADO
1121375	PAULO CESAR SOUSA BARROS FILHO	RECOMENDADO
1142605	PAULO DE TARSO DE LIMA BARROS FILHO	RECOMENDADO
1111339	PAULO GUSTAVO ALMEIDA CAFE	RECOMENDADO
1155711	PAULO HIAGO SILVA CHAVES	RECOMENDADO
1116903	PAULO JEFFERSON SALES LOPES	RECOMENDADO
1083267	PAULO SÉRGIO SANTOS CARDOSO	RECOMENDADO
1087977	PEDRO FELIPE COELHO DA SILVA	RECOMENDADO
1099094	PEDRO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	RECOMENDADO
1087142	PEDRO LEMOS VIEIRA	RECOMENDADO
1101389	PEDRO LUCAS DOS SANTOS CHAGAS	RECOMENDADO
1114858	PHELipe DOS SANTOS HENRIQUE	RECOMENDADO
1100280	PIETRO LUIGGI CIARLINI LIRA	RECOMENDADO
1125201	PRISCILA FERREIRA MORENO	RECOMENDADO
1120417	RAFAEL QUARESMA DE CARVALHO	RECOMENDADO
1086426	RAFAEL ROCHA HOLANDA	RECOMENDADO
1086611	RAILTON ARAUJO MORORO	RECOMENDADO
1083100	RAIMUNDO JOSÉ DE MATOS NETO	RECOMENDADO
1102794	RAMON MOTA DE SOUSA	RECOMENDADO
1138651	RAPHAEL MARTINS LIMA	RECOMENDADO
1135893	RAUL DE SOUZA SANTOS	RECOMENDADO
1100454	RAYAN SILVA LAURINDO	RECOMENDADO
1100997	RENATO GUEDES LIMA	RECOMENDADO
1142901	RENÉ SENA MARQUES	RECOMENDADO
1101886	RENNAN RAMOS FURTADO	RECOMENDADO
1082560	RICARDO MARTINS SAMPAIO	RECOMENDADO
1096234	RINALDY GOMES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
1154351	RİVERTON EVANGELISTA SOUSA JÚNIOR	RECOMENDADO
1084038	ROBERTO BEZERRA DIAS NETO	RECOMENDADO
1151870	ROBERTO PEREIRA ALVES FILHO	RECOMENDADO
1086885	ROBERTO PIVOTTO NICODEMO	RECOMENDADO
1155468	ROBSON FERNANDES CARVALHO	RECOMENDADO
1110169	ROBSON LISBOA DA SILVA	RECOMENDADO
1113087	ROBSON XAVIER GONDIM	RECOMENDADO
1104551	RODRIGO ANDRADE DE CARVALHO RÊGO	RECOMENDADO
1099495	RODRIGO LISBOA DA SILVA	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1103725	RODRIGO LOPES DE PAULA SOUZA	RECOMENDADO
1124535	ROMARIO DA SILVA PONTES	RECOMENDADO
1138333	RÔMULO MARQUES LEITE	RECOMENDADO
1084466	RONALD LUCAS ALVES CHAVES	RECOMENDADO
1099076	RONIELE SOARES TEIXEIRA	AUSENTE
1104544	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	RECOMENDADO
1148656	ROSENDO PEREIRA DE ASSIS NETO	RECOMENDADO
1105312	ROYCE SOARES OLIVEIRA	RECOMENDADO
1112950	RUAN ALBER ALVES DE VASCONCELOS	RECOMENDADO
1085172	RYAN VITORINO RODRIGUES	RECOMENDADO
1117854	SALON NATAL RODRIGUES DE MOURA	RECOMENDADO
1103616	SAMUEL COSTA DO VALE	AUSENTE
1083449	SAMUEL LIMA CISNE	RECOMENDADO
1083848	SARAH BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	RECOMENDADO
1151640	SARAH RACHEL SOUZA CAVALCANTE	RECOMENDADO
1098894	SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ROCHA	RECOMENDADO
1125530	SILAS MORAES CAVALCANTE DE LIMA	RECOMENDADO
1083309	SMITH JONHS BRAGA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
1111262	TAISA LIMA BESSA	RECOMENDADO
1103075	TAMIRES SOUZA OLIVEIRA	RECOMENDADO
1088711	TEODÓRIO SOUSA SÁ	RECOMENDADO
1151941	TEOTONIO CORREIA DA SILVA NETO	RECOMENDADO
1099988	THAIS SILVA CEZAR	RECOMENDADO
1083572	THALES ANTONELLI HOLANDA CASTRO	RECOMENDADO
1093809	THALLES MENDES FELISMINO	RECOMENDADO
1102067	THALLES SOUZA ALBINO	RECOMENDADO
1129882	THAYNERE REBEKA ROCHA DA SILVA	RECOMENDADO
1142117	THIAGO COSTA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
1098956	THIAGO MATHEUS ARAÚJO DE CARVALHO	RECOMENDADO
1085508	THIAGO VIEIRA OLIVEIRA	RECOMENDADO
1092770	THULIO RODRIGUES DE MELO	RECOMENDADO
1119489	TIAGO CARVALHO	RECOMENDADO
1082672	TIAGO DE ARAÚJO PEREIRA	RECOMENDADO
1082872	TIAGO OLIVEIRA NOBRE	RECOMENDADO
1152853	TULIO MAYKE BARROS QUESADO	RECOMENDADO
1085117	VAURICIO MARTINIANO DE OLIVEIRA FILHO	RECOMENDADO
1082611	VICENTE BATISTA DE SOUZA JUNIOR	AUSENTE
1126049	VICTOR AUGUSTO BEZERRA DOMINGUES	RECOMENDADO
1087147	VICTOR DA SILVA FREIRE	RECOMENDADO
1088287	VICTOR ESTEVAM CASTELO BRANCO	RECOMENDADO
1084933	VICTOR HUGO FREIRE RIOS CAJAZEIRAS	RECOMENDADO
1083525	VICTOR LEONARDO MATOS RODRIGUES	RECOMENDADO
1101813	VICTOR PATRICIO SALES	RECOMENDADO
1115236	VICTÓRIA NEVES DA SILVA	RECOMENDADO
1110949	VILSON PAULA NUNES	RECOMENDADO
1086272	VINICIUS GOMES MORAES	RECOMENDADO
1086461	VINICIUS JOSE DA SILVA	RECOMENDADO
1150329	VINICIUS SAMPAIO LIMA	RECOMENDADO
1099625	VINICIUS WISLEY VIEIRA CORDEIRO	RECOMENDADO
1094214	VITHORIA REGIA SILVA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
1098936	VITOR LEAO RODRIGUES	RECOMENDADO
1104529	VITOR MOURA GOMES	RECOMENDADO
1099929	VITÓRIA MARIA CAVALCANTE ALVES	RECOMENDADO
1089418	VYTOR KAUÁ MARTINS DE ALENCAR	RECOMENDADO
1110395	WAGNER VIANA PORTELA	RECOMENDADO
1112876	WEMERSON RODRIGUES BARBOSA	RECOMENDADO
1086877	WESKLEY LOURENÇO DA SILVA GOES	RECOMENDADO
1127060	WHESLEY DA SILVA ALVES	RECOMENDADO
1154537	WILK HENRIQUE DE SOUZA SILVA	RECOMENDADO
1083816	WILLIAM WALLACE ALVES DA SILVA	RECOMENDADO
1092081	YANE RAVANE GONÇALVES SOUSA	RECOMENDADO
1092859	YGOR PINTO LEITE	RECOMENDADO
1088632	YNARA JAKELINNE FERNANDES DO AMARAL	RECOMENDADO
1085171	YTALO BRUNO VASCONCELOS DE QUEIROZ	RECOMENDADO
1088721	YTALO MATEUS DA COSTA MODESTO	RECOMENDADO
1117887	YTALO RUDYSON GOMES ANDRADE	RECOMENDADO
1130511	YURI DA COSTA PAULA	RECOMENDADO
1084771	YURI GOMES MEIRA	RECOMENDADO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1. Os candidatos considerados RECOMENDADOS na Avaliação Psicológica na 1ª e 2ª Oportunidade, estão automaticamente convocados para Avaliação de Capacidade Física que ocorrerá nos dias 12 e 13 de agosto de 2023, conforme horários fixados em Edital de Convocação Próprio. Os candidatos supracitados devem acompanhar à publicação no endereço eletrônico www.idecan.org.br. Fortaleza/CE, 14 de julho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EDITAL Nº58 – PEFOCE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

10011.004902/2023-44 A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, torna público a REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO À LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA E À LISTA DE COTISTAS NEGROS, em cumprimento de decisão exarada nos autos do Processo N. 0201671-63.2022.8.06.0001, que tramitou na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza,



no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I, regido pelo Edital nº 1 – PFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021. Fica reintegrada, à lista de ampla concorrência e à lista de cotistas negros, a candidata **KARINA RODRIGUES DE SOUZA LIMA**, inscrita para o cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL, inscrição n.: 389036. Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 36/2023 - SSPDS**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **MAKRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MODULADOS LTDA** – CNPJ N.º 35.026.574/0001-13; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (FOGÃO)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220006 - SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP 10001.002119/2022-84 ; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 36/2023 - SSPDS (SACC 1207585) será até o dia 31/12/2023, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.107,00 (dois mil e cento e sete reais) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1117 / PF 1000010012022I), conforme a seguinte classificação funcional programática: -- 10100001.06.181.521.10210.03.449052.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Ricardo Alexandre Teixeira – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 30 de agosto de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 47/2023 - SSPDS**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **EQUIPATEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** – CNPJ N.º 31.982.492/0001-91; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS MULTISPECTRAIS DE GERAÇÃO DE IMAGENS MODELOS TABLET FORENSCOPE 4K COMPACT, TABLET MULTISPECTRAL FORENSE, FORENSCOPE CSI SMARTPHONE E FORENSCOPE CONTACTLESS FINGERPRINT**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos previstos neste instrumento e seus anexos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Contratação Direta com base no parágrafo 3.7, alínea “c” da GN 2349-15 que trata das regras de contratação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em virtude do Decreto Federal nº 73.131/73 que promulgou Convênio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID com o Brasil e do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR entre o Estado do Ceará e o citado banco; 1.3. Supletivamente por meio da Lei federal nº 8.666/1993 (art. 25, caput), com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto previsto na Inexigibilidade de Licitação nº 2023.0008-SSPDS e seus anexos, tudo de acordo com o NUP 10001.01016/2023-82; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 47/2023 - SSPDS (SACC 1290894) será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.878.920,00 (dois milhões oitocentos e setenta e oito mil e novecentos e vinte reais) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, (MAPP 1123/PF 1000010382022I), conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.126.521.15436.03.449052.1.7543220059.1; DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Cláudia Maria Zaluski da Silva – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 29 de setembro de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº497/2023-GAB/PCCE - 10051.004364/2023-11 O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.004364/2023-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, CRISTIANE ZENEIDE NASCIMENTO, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 300.318-1-4, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº511/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.003776/2023-34, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFICIO, JOSE ARNALDO SOUSA MOURA,



ESCRIVÃO de Polícia Civil, matrícula 061.289-1-2, para exercício funcional no(a) Delegacia do 5º Distrito Policial, VINCULADA AO Departamento de Polícia Judiciária da Capital da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 28/03/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº519/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.005079/2023-18, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, PALOMA DE PAULA PEREIRA, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 300.188-1-8, para exercício funcional no(a) Departamento de Inteligência Policial da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 11/04/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº936/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012531/2023-06, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, VINICIUS MARCIO DE MELO MARQUES, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, matrícula 791.116-1-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE GRANJA, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº949/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013502/2023-53, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, PAULO AUGUSTO PAZ BARROS, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.016-6-4, para exercício funcional no(a) ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº973/2023-GAB/PCCE 10051.014065/2023-95 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP 10051.014065/2023-95, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 791113-1-7, para exercício funcional na Delegacia Municipal de Forquilha, vinculada ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº974/2023-GAB/PCCE - 10051.014065/2023-95 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP 10051.014065/2023-95, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **JULIANO DE ALMEIDA PAZ**, Delegado de Polícia Civil, matrícula 301258-5-1, para exercício funcional na Delegacia Regional de Sobral, vinculada ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº996/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP –10051.007011/2023-73, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **ENILSON MOURA PONTES FILHO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 167.968-1-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO-DECOR, vinculado(a) ao Departamento de Recuperação de Ativos, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 1º/05/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº997/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007011/2023-73, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 1º/05/2023, da Portaria nº916/2021-GDGPC, datada de 21/09/2021, publicada no Diário Oficial de 29/09/2021, página 149, referente à percepção da indenização de moradia, em face da designação do(a) servidor(a) **ENILSON MOURA PONTES FILHO**, Matrícula 167.968-1-6, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício em Fortaleza, na(o) DELEGACIA DE COMBATE A CORRUPÇÃO-DECOR, vinculado(o) ao Departamento de Recuperação de Ativos, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante PORTARIA nº996/2023-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 039/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS**, inscrita no CNPJ sob nº 27.761.457/0001-75 situada na Rua Tenente Aurélio Sampaio nº 150, Aerolândia, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de água mineral acondicionada em garrafas de plástico de 20 litros**, visando atender as necessidades da Superintendência da Polícia Civil, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 04/2023, com entrega parcelada . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no acordo com as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. Fundamenta-se ainda na ordem de compra nº 75973/2023 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023 estando sua eficácia condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações . VALOR GLOBAL: R\$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais). DESCRIÇÃO: Água mineral natural da fonte, sem gás - QUANTIDADE: 5.000 - PREÇO REGISTRADO EM R\$: R\$ 5,98 - VALOR TOTAL EM R\$: R\$ 29.900,00, pagos em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, decorrido o prazo do recebimento definitivo. As notas fiscais/faturas deverão conter o nome da empresa, CNPJ, inscrição estadual, número da nota de empenho, números do banco, agência e conta corrente da detentora do registro de preços, descrição do objeto contratado, além das devidas conferências e atestes por parte do gestor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.521.20410.03.339030.1.500910000.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA CIVIL - Roberta Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO / Daniele da Silva Bandeira - FISCAL DO CONTRATO e Camila Fragoso Aguiar dos Anjos - **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS**

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00200079/2023, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO"**, nos termos do art. 42, §1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II, e 182, inciso VI, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, c/c arts. 21, §3º, art. 26 e 39, da Lei nº 15.797, de 24 de maio de 2015, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar do Ceará, **FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 10343917, CPF nº 42398037304, no atual posto de CORONEL COMANDANTE GERAL, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 04/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514, de 17/01/2022.	12.650,86
Gratificação de Tempo de Serviço (5%) - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	632,54
Gratificação Pelo Exercício de Comando (100%) - Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514, de 17/01/2022.	19.498,66
TOTAL	32.782,06

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°030/2023-GC (FORA DO ESTADO) 10061.036617/2023-05 O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 24/09 a 19/10/2023, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Campo Grande/MS, por via aérea, com a finalidade de participar do Curso de Capacitação em Policiamento Rural – II CCPR/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º; 2º; 3º; 4º, § 1º alínea “b”, §2º e §3º; art. 5º, § 1º; art. 6º; art. 8º; art. 9º; art. 10 e art. 17; classes III e IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°030/2023-GC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS
ANTONIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA, M.F.: 107.922-1-5	TEN CEL QOPM	III	24/09 a 19/10/2023	Fortaleza/ CE – Campo Grande/MS	26	189,25	40%	6.888,70	189,25	1.509,53 8.587,48
RAFAEL IVES CAVALCANTE CAMELO, M.F.: 843.977-0-9	1º TEN QOPM	IV			26	166,49	40%	6.060,23	166,49	1.509,53 7.736,25
TOTAL										16.323,73

*** *** ***

PORTARIA N°056/2023 – CPP 10061.002401/2023-38 O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com os arts. 22, inc. III, art. 10 e art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.002401/2023-38, contida na Nota nº 058/2023-CPP, publicada no BCG nº 122, de 30/06/2023, RESOLVE: PROMOVER à graduação de Subtenente PM, a contar de 24/12/2021, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o 1º SARGENTO PM ADRIANO FAÇANHA DE SOUSA, M.F.: 11895816. QCG EM FORTALEZA-CE, 21 de setembro de 2023. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1102605/2019

I – ESPÉCIE: Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato nº 1102605/2019; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, Sociedade de Economia Mista Estadual, CNPJ Nº 07.040.108/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato nº 1102605/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de outubro de 2023, alterando a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 1102605/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.381.933,80 (um milhão trezentos e oitenta e um mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA: 26 de setembro de 2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, o Sr. Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente e a Sra. Cláudia Elizângela Tolentino Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 29/2023 - FSPDS/CPM

CONTRATANTE: FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº 07.261.661/0001-10, situada na Av. Mister Hull, nº 3835, km 01, Bairro Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP 60.356-415 CONTRATADA: EMPRESA RHS CONSULT LTDA EPP, situada na Rua Itaú, nº 26, Parque Industrial, São Paulo/SP, CEP 08.110-110. OBJETO: Serviços técnicos-administrativos e pedagógicos necessários à realização de todas as etapas (planejamento, coordenação, organização e execução) do processo seletivo para ingresso de novos alunos no aluno letivo de 2024, nos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do ensino fundamental e 1º, 2º e 3º anos do ensino médio dos Colégios da Polícia Militar do Ceará (Fortaleza, Maracanaú, Sobral e Juazeiro do Norte) e 1º e 6º anos do ensino fundamental e 1º ano do ensino médio do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros de Ceará (Fortaleza). IG 1268479. SACC 1290987. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230036 - PMCE/CCPM, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 266.400,00 duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.523.20393.01.33903900.2.70.00.1.30 10200010.06.122.523.20393.03.33903900.2.70.00.1.30 10200010.06.122.523.20393.11.33903900.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO - CEL QOPM e RICARDO DIAS ROHDEN.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR/ORDENADOR DE DESPESAS DOS COLÉGIOS DA PMCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº586/2023

10061.031118/2023-13

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor VALTER BARROS DE SANTANA, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 007.029-1-9, o valor total de R\$ 19.585,67 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), em face de



MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 143, de 31 de julho de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.031118/2023-13, referente à diferença salarial, do período de 12/02/2021 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF Nº012/2023 : 10021.006541/2023-51 O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de resolver serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT.	TOTAL
ALDER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	TC QOBM	IV	CAUCAIA/CANINDE-	23/03/2023 a 24/03/2023	64,83	1,5	97,25
PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	ST BM	V	TAUA/CANINDE-	23/03/2023 a 24/03/2023	61,33	1,5	92,00
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	IV	TAUA/CANINDE-	23/03/2023 a 24/03/2023	64,83	1,5	97,25
FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	TC QOBM	III	FORTALEZA/JIJOCA-	13/04/2023 a 14/04/2023	77,10	1,5	115,65
SILVIO CAIO FERNANDES DA SILVA	SD BM	V	FORTALEZA/JIJOCA-	13/04/2023 a 14/04/2023	61,33	1,5	92,00
IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	SD BM	V	IGUATU/FORTALEZA-	24/04/2023 a 25/04/2023	61,33	1,5	92,00
JOSE EURILANDO FERNANDES DE LIMA	2º TEN QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	24/04/2023 a 25/04/2023	64,83	1,5	97,25
FRANCISCO HUMBERTO MARTINS MENDES	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	03/05/2023 a 04/05/2023	61,33	1,5	110,39
JOSE PAULO DE SOUSA	ST BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	03/05/2023 a 04/05/2023	61,33	1,5	110,39
FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA	ST BM	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-20,00%	09/05/2023 a 11/05/2023	61,33	2,5	183,99
FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	TC QOBM	III	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-20,00%	09/05/2023 a 11/05/2023	77,10	2,5	231,30
SILVIO CAIO FERNANDES DA SILVA	SD BM	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-20,00%	09/05/2023 a 11/05/2023	61,33	2,5	183,99
THIAGO PEREIRA DIAS	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-20,00%	09/05/2023 a 11/05/2023	64,83	2,5	194,49
TOTAL							1.697,95

*** * *** *

EXTRATO DO CONTRATO N°22/2023

PROCESSO:

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS – CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **CRISLEI MEDEIROS MARCENARIA EIRELI** - CNPJ sob o nº: 12.369.703/0001-70, III – OBJETO: **aquisição de CAMAS (BELICHES) SEPARÁVEIS IV** – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 120/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993 V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação em Diário Oficial. VII–VALOR GLOBAL: R\$ 93.800,00 (Noventa e três mil e oitocentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII–DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 394453 10200009.06.181.521.11166.03.449052.2.7139200000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e CRISLEI MEDEIROS – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB nº 15.254
ASSESSOR JURÍDICO



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°737/2023 10011.005730/2023-26 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005730/2023-26 iniciado em 29/09/2023, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) ao servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRE**, matrícula: 300.131-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL/SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIAS EXTERNAS - NUPEX, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Canindé-CE, nos dias 27 a 29 de setembro de 2023, com a finalidade de Operação de apoio aos festejos religiosos de Canindé-CE, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2017_002_1411/2023

I - ESPÉCIE: Vigésimo Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 5535, Sala 403, Ed Planalto Center, Papicu, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2017_002_1411; Nos termos que constam no Processo nº 10011.002861/2023-51; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2017_002_1411**,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, das categorias Administrativas, de Asseio e Conservação e de Informática do Núcleo Regional de Russas da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2024, registros CE000508/2023 e CE000522/2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 64.580,89 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título

da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Paulo Aragão de Almeida Filho – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2017_002_1411/2023

I - ESPÉCIE: Vigésimo Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 5535, Sala 403, Ed Planalto Center, Papicu, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2017_002_1411; Nos termos que constam no Processo nº 10011.003638/2023-21; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº2017_002_1411,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da categoria de Motorista do Núcleo Regional de Russas da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, registro CE000586/2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 20.985,58 (Vinte mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Paulo Aragão de Almeida Filho – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022_001_0112/2023

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 125, Bairro: Aldeota. CEP: 60.160-200, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, da Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **correção dos tributos do Contrato Administrativo nº2022_001_0112**, através da substituição da planilha de custos apresentada no Anexo Único do Contrato, visto que o valor total após a correção será menor, da forma abaixo discriminada: O valor global publicado no 2º aditivo foi de R\$ 948.491,01 devendo ser R\$ 948.429,58, conforme planilha de custos ajustada; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalterados os valores constantes no contrato nº 2022_001_0112; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalterados os prazos constantes no contrato nº 2022_001_0112; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2022_001_0112; XII - DATA: 27/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Paulo Aragão de Almeida – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2022_002_2406/2023

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos de rede para os núcleos de Itapipoca e Crateús – Item 09 – roteadores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210140, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 892,16 (oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP - 23 - 10100007.06.122.521.10434.12.449052.1.5009100000.0 MAPP - 25 - 10100007.06.122.521.10434.06.449052.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023 SIGNATÁRIOS: MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO - DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEFOCE e ROBERTO SILVA QUERINO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2023_001_0109/2023

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE OBJETO: Obriga-se a CAGECE por este instrumento a **Fornecer Água Tratada ou Coleta de esgoto ao CLIENTE**, no Imóvel Sítio em Vale do Jaguaripe em Russas, situada no imóvel na Avenida Coronel Antônio Cordeiro, S/N, Bairro Planalto da Bela Vista, CEP: 62.900-00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na Resolução COEMA Nº 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser renovado anualmente, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 114.547,32 (Cento e catorze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100007.06.122.521.20180.14.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023. SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Neurisangela Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire - Representantes Legais da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2023_001_0208/2023

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **Contratação de Serviço de Aferição e Manutenção** para 06(seis) Etilômetros Digitais Portáteis com impressora e bateria recarregável – Marca Alcolizer para atender as necessidades da Coordenadoria de Medicina Legal da Pefoce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Ato de Inexigibilidade nº 003/2023 - PEFOCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA:O prazo de vigência da contratação é de 12(meses), contado da publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: 15.486,00 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.20180.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da Pefoce e Luciano José Guimarães Pimentel - Representante Legal CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2023_001_2009/2023
10011.005605/2023-16

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Áreas de Motorista e Motoqueiro, para a Sede e Núcleos Regionais de Russas, Crateús, Tauá, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Canindé, Quixeramobim e Iguatu. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220044 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 5.491.068,36 (Cinco Milhões, quatrocentos e noventa e um mil, sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.20180.01.339037.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.02.339037.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.03.339037.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.04.339037.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.05.339037.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.06.339037.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.07.339037.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.08.339037.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.09.339037.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.10.339037.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.11.339037.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.12.339037.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.13.339037.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.14.339037.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Victor Simão Bedê – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2023_001_2109/2023

CONTRATANTE: PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: **Contratação de Serviço de buffet, iluminação, climatização, música, suporte para banners(porta trabalho)** e contratação de profissionais para a organização e realização de eventos da Perícia Forense do Estado Ceará, a fim de atender as demandas no período de 12(doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230020, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12(meses), contado da sua publicação,na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 102.813,32 (Cento e dois mil, oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.20180.03.339039.1.5009100000.000.0 DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureira Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Thalison Diogenes Dantas – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2023_001_2709/2023

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: JFV BEZERRA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de lâminas de serras** através da Ata de Registro de Preços nº 2022/00873 proveniente do Pregão Eletrônico nº 20220004 – PEFOCE, para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220004 – PÉFOCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 18.810,00 (Dezoito mil e oitocentos e dez reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº 10.192/2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 10100007.06.122.521.20180.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023. SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Jorge Francisco Vieira Bezerra - Representante Legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 019/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 11.820,00; PROCESSO Nº: 10011.005551 / 2023-99 Inexigibilidade de Licitação OBJETO: **Palestra “Protocolo Operacional Padrão para atuação Pericial em Locais de crime de Feminicídio ”** a ser ministrada pela palestrante Beatriz Figueiredo, para o II Workshop da Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE). JUSTIFICATIVA: Com o intuito de esclarecer quaisquer dúvidas referentes à contratação de profissionais que se adéquem a necessidade da temática a ser abordada, reforça-se que o objetivo geral do minicurso é capacitar os profissionais da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e demais participantes sobre a importância, e melhor conhecer os crimes relacionados ao caráter de gênero bem como, os modus operandi que uma vítima do sexo feminino pode estar inserida, podendo indicar ou resultar em crimes mais graves contra a mulher. Ademais o tema é extremamente relevante e em evidência com o crescimento do casos de feminicídios no âmbito nacional, mesmo em contramão ao número total de homicídios, onde observou-se uma queda em comparação ao ano anterior. Destaca-se a complexidade e a sutileza quanto ao processamento de local de crime de feminicídio, devido a grande maioria das vezes o local deixar apenas pequenos e sutis detalhes que podem facilmente passar despercebido pelo técnico que está ali processando aquele ambiente meramente utilizando uma ótica mais abrangentes. Contudo, no caso da violência de gênero ou contra a mulher, é essencial para se chegar a correta materialização e diagnose diferencial do caso, precisa-se iniciar os trabalhos com a possibilidade mais específica, contemplando as particularidades do caso, para então definir ou abrir outras hipóteses. VALOR GLOBAL: R\$ 11.820,00 (onze mil e oitocentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.20180.03.339036.1.5009100000.0 - Serviço de Terceiros - Pessoa Física 10100007.06.122.211.20803.15.339047.1.5009100000.0 - Obrigações Legais FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III alínea “f”, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: BEATRIZ MARQUES DE JESUS FIGUEIREDO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna - PEFOCE RATIFICAÇÃO: Átila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto - PEFOCE.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2023

PROCESSO Nº: 10031.000506 / 2023-18 Inexigibilidade de Licitação OBJETO: **Contratação da Empresa DRONE DE GARAGEM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS LTDA**, cadastrado no CNPJ sob nº 23.811.724/0001-10, para a **Inscrição de 5(cinco) servidores** da Diretoria de Estratégia de Segurança Pública – DIESP da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública - SUPESP no Curso de Pilotagem de Drones com módulo de Segurança Patrimonial e Inspeção Termográfica que será promovida pela Empresa DRONE DE GARAGEM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.811.724/0001-10, conforme especificação constante na proposta de preço apresentada pela interessada, que fazem parte integrante deste processo, independente de transcrição, isto com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 com suas alterações ulteriores. JUSTIFICATIVA: A SUPESP, órgão integrante da administração direta estadual, com autonomia orçamentária e funcional, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social -SSPDS, tem, desde o ano de 2018, desempenhado papel fundamental no âmbito da segurança pública cearense por meio da execução de seus objetivos precíprios de realizar pesquisas, estudos, projetos estratégicos e análise criminal para o fortalecimento da formulação da política de segurança pública do estado do Ceará, estabelecendo em seu planejamento estratégico a visão de ser referência nacional e internacional na realização dos objetivos propostos até 2025, contribuindo para a difusão e expansão do conhecimento em segurança pública. Dito isso, este órgão tem desempenhado suas atividades de forma a primar por uma segurança pública pautada em evidências, com rigor científico em todas as

etapas desenvolvidas em seus processos de pesquisa e elaboração de seus produtos. Realização dessa envergadura não se faz desvinculada de um arcabouço de conhecimentos atualizados e pautados em inovações, o que requer o constante aperfeiçoamento dos seus servidores e colaboradores, para os objetivos estabelecidos, tais como a expansão do conhecimento técnico-científico sobre políticas de Segurança Pública e a promoção de oferta de estudos que resultem da expansão desse conhecimento. Nessa perspectiva, a participação dos cinco servidores da Diretoria de Estratégia em Segurança Pública - Diesp/Supesp, no Curso de Pilotagem de Drones com módulo de Segurança Patrimonial e Inspeção Termográfica que será promovida pela Empresa Drone de Garagem, possui pertinência, devido a, utilização de um drone com tecnologia de visão térmica ter grande valia para Segurança Pública, ao facilitar o desenvolvimento de estratégias de combate ao crime organizado, podendo ser empregado das seguintes formas: fomentando a realização de estudos através de sobrevoos em áreas de alta criminalidade, permitindo que a equipe de Análise e Desenvolvimento de estratégia de Segurança Pública da Diesp/Supesp ao perceber padrões de ações criminais através do monitoramento de atividades suspeitas de forma mais segura e eficiente, o drone equipado com visão térmica também pode ser usado para monitorar as movimentações de pessoas e mercadorias nas divisas, facilitando a detecção de contrabando e tráfico, portanto, o uso deste aparelho pode potencializar a eficácia dos estudos voltados para o desenvolvimento de estratégias de Segurança Pública, ajudando a detectar atividades suspeitas e/ou criminosas. Bem como assessorar as unidades, apresentando subsídios, analisando problemas, sugerindo e /ou aplicando soluções, indicando procedimentos, orientando tecnicamente e elaborando pareceres com as imagens adquiridas através do uso do drone. O serviço mostra-se assim compatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, mostrando sua singularidade, nos termos do artigo 25, II C/C VI, art. 13 da lei nº 8.666/1993 na acepção do que preleciona o TCU (Plenário – ácordão n. 2993/2018), “uma situação diferenciada e sofisticada a exigir acentuado nível de segurança e cuidado”. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8570-10200018.06.183.523.21368.03.339039.1.7591200070.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993; CONTRATADA: **DRONE DE GARAGEM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Cristovan Colombo Cirqueira Ferreira Filho - Diretor de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública – DIPAS/SUPESP RATIFICAÇÃO: Nabupolasar Alves Feitosa – Superintendente da SUPESP.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará - Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP: 93700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com os elementos constantes no Processo NUP 36001.000926/2023-37, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 024/2020, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O Valor Global do Contrato é de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos do Tesouro Estadual, sob intenção de gastos nº 1280184000 e dotações orçamentárias nos 36100005.23.695.371.20622.03.339039.1.500.9100000.0; 36100006.23.695.371.20622.03.339030.1.500.91 00000.0; 36100006.23.695.371.20622.08.339039.1.500.9100000.0; 36100006.23.695.371.20622.08.339030.1.500.9100000.0; 36100006.23.695.211.207 67.03.339030.1.500.9100000.0.; X - DA VIGÊNCIA: Por meio deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 024/2020 será prorrogado até o dia 07 de outubro de 2024, considerando a dilação por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de outubro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 25 de setembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Jonas Dezidoro da Silva Filho (Secretário Executivo) e Luciano Rodrigo Weiand (Ticket Soluções HDFGT S.A.).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR

* * * *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 31/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará - Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS**, com sede na Rua LindaVila de Menezes, nº 1577-A, Bairro: Manuel Dias Branco, Fortaleza – CE, CEP: 60.191-690, inscrita no CNPJ sob o nº 27.614.808/0002-04. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **fornecimento de água mineral** acondicionada em embalagem de 20 litros com comodato dos garrafões, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2023/26865, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 5 (cinco) meses, a contar da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100005.23.695.371.20622.03.339030.1.500.9100000.0; 36100006.23.695.211.20767.03.339030.1.500.9100000.0; 3610 0006.23.695.371.20622.03.339030.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Nathália Macêdo de Moraes (Secretária Executiva do Planejamento e Gestão Interna do Turismo) e Christianne Amorim Benjamin (Christianne Amorim Benjamin Comércio de Águas).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR

* * * *

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PERMITENTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 00.671.077/0001-93, com sede na Av. Washington Soares, 999 – Edifício Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste – Portão E – 2º Mezanino, Edson Queiroz, CEP 60.811-341. PERMISSIONÁRIA: **INSTITUTO W4F**, entidade associativa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 37.312.578/0001-93, com sede na Rua Barbosa de Freitas, 1741, Fortaleza /CE, CEP: 60.170-021. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **permissão de uso**, em favor da PERMISSIONÁRIA, de um trator modelo TT4.75 NEW HOLLAND série NN7R3402035, ano 2021/2021 (tombo 20594) e uma saneadora modelo MK-IV série 08.21.0429, ano 2021 (tombo 20591), pertencente à PERMITENTE, que ficará na posse da PERMISSIONÁRIA exclusivamente para a realização das atividades de limpeza de praias em municípios do Estado do Ceará, até 31 de dezembro de 2023. JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO o decurso até 2030 da Década do Oceano e o esforço global pela qualidade de ambientes costeiros, bem como a relevância para a SETUR da manutenção desses espaços acessíveis e limpos para uso geral de turistas e populações costeiras no Ceará; CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pelo INSTITUTO W4F, o bem como o seu compromisso de fortalecimento de ações com vistas à qualidade desses ambientes costeiros, em especial, ações de limpeza de praias e estuários e, sobretudo, o compromisso assumido pelo referido INSTITUTO W4F de retirar 44 toneladas de resíduos de ambientes costeiros até maio de 2024; CONSIDERANDO constarem do patrimônio da Secretaria do Turismo, máquina saneadora e trator para utilização na limpeza de praias; CONSIDERANDO, por fim que a Secretaria do Turismo do Ceará possui como missão institucional promover e consolidar a imagem do Ceará como destino turístico, de acordo com o art. 2º, inciso VIII do Anexo Único do Decreto Estadual nº 35.072 de 21 de dezembro de 2022; FORO: Cumbuco - CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretaria do Turismo - PERMITENTE) e Rômulo Alexandre Soares (Instituto W4F - PERMISSIONÁRIA).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº817/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPDOC nº 2111448553, dando conta que o SD PM Nº 31.807 NAFTALI DA CRUZ LOPES, MF: 308.774-2-7, em síntese, discutiu e agreeiu com um tapa o porteiro do Instituto Dr. José Frota (IJF), Sr. Francisco Erivindo Mendes Moraes, enquanto realizava o serviço de escolta de preso no referido recinto hospitalar, fato que teria sido gravado por câmeras de segurança instaladas no local. Fato ocorrido no dia 26/11/2021, na Rua Barão do Rio Branco, 1816, Centro, nesta Capital; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos policiais militares, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob



o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, III, IV, V, IX, XI e viola os Deveres Militares incursos no art. 8º, II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VI, XVII, XXX, XXXII, XXXIV e § 2º LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente Portaria para apurar as condutas atribuídas ao policial militar SD PM Nº 31.807 NAFTALI DA CRUZ LOPES, MF: 308.774-2-7; II) **Designar a SINDICANTE MARIA EUZENE RODRIGUES** – 3º SGT PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 076/2023, publicada no D.O.E CE nº 029, de 09/02/2023; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº822/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 3º, VIII, c/c o art. 5º, II e XVI da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, CONSIDERANDO o Termo de Parceria nº 003/2023, celebrado entre a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, por intermédio da Superintendência de Pesquisa e Estratégia - SUPESP; CONSIDERANDO a necessidade de implantação da virtualização dos procedimentos disciplinares desta CGD, por meio da criação de um novo sistema, visando a realização e tramitação dos procedimentos, que possa substituir o atual Sistema de Procedimentos da Controladoria – SISPROC; CONSIDERANDO a necessidade de uma gestão mais eficaz dos processos disciplinares, promovendo uma análise mais fidedigna das informações, maior transparéncia e, consequentemente, maior celeridade, bem como garantindo o devido processo legal no âmbito da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, RESOLVE: Art. 1º – Fica criada a Comissão de Trabalho desta CGD que ficará responsável pelas ações a serem realizadas em parceria com a Superintendência de Pesquisa e Estratégia – SUPESP, visando o desenvolvimento e a implantação do novo sistema de procedimentos virtual da CGD; Art. 2º – A Comissão possuirá as seguintes atribuições: I – Elaborar e apresentar um plano de trabalho, contendo o cronograma e as atividades a serem realizadas pelo grupo da CGD e pelo grupo da SUPESP, informando todas as etapas necessárias ao processo de desenvolvimento do novo Sistema; II – A Comissão deve trabalhar em parceria com a equipe da SUPESP na construção do novo sistema de procedimentos da CGD; III – A Comissão deve elaborar relatórios periódicos acerca do trabalho realizado, e atas das reuniões a fim de cientificar o Controlador Geral de Disciplina sobre as ações desenvolvidas pela equipe da CGD e da SUPESP; Art. 3º – A Comissão será composta pelos seguintes MEMBROS: I – Secretário-Executivo da CGD; II – Secretária-Executiva de Planejamento e Gestão Interna; III – Coordenador(a) de Disciplina Militar; IV – Coordenador(a) de Disciplina Civil; V – Coordenador(a) de Desenvolvimento Institucional e Planejamento; VI – Orientador da Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação; VII – Coordenador da Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional; VIII – Coordenadoria de Inteligência; Art. 4º – A Comissão será presidida pelo Secretário-Executivo da CGD. Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº823/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2010014299, dando conta que o SD PM Nº 33.867 LEANDRO NOGUEIRA LEAL HOLANDA PINHEIRO, MF: 309.021-6-5, em síntese, discutiu e agrediu com um soco a Sra. Paula Nayane Rodrigues de Oliveira, causando-lhe lesão corporal e desmaio em decorrência da agressão; CONSIDERANDO que pelos fatos narrados foi registrado o TCO nº 110-234/2020, no 10º Distrito Policial. Fato ocorrido no dia 06/12/2020, na Rua Gustavo Sampaio, 2500, Bairro Parquelândia, nesta Capital; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos policiais militares, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, III, IV, V, IX, XI e viola os Deveres Militares incursos no art. 8º, II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VI, XXX, XXXII, XXXIV e § 2º LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente Portaria para apurar as condutas atribuídas ao policial militar SD PM Nº 33.867 LEANDRO NOGUEIRA LEAL HOLANDA PINHEIRO, MF: 309.021-6-5; II) **Designar a SINDICANTE MARIA EUZENE RODRIGUES** – 3º SGT PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 076/2023, publicada no D.O.E CE nº 029, de 09/02/2023; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº827/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2010535116, dando conta que o CB PM 24.225 ADRIANO CONSTÂNTINO SARAIVA FILHO – MF: 302.561-1-5 foi abordado por uma equipe policial e conduzido ao 13º Distrito Policial, sendo autuado em flagrante delito por infração ao art. 14 da Lei nº 10.826/2003 (porte ilegal de arma de fogo de uso permitido), conforme Inquérito Policial nº 113/794/2020; CONSIDERANDO que o referido militar no momento de sua prisão estava afastado das funções por Licença para Tratamento de Saúde por motivo de doença psicológica e portanto não poderia portar armas; CONSIDERANDO que consta nos autos a informação de que o militar flagranteado portava a Pistola marca TAURUS, calibre 380, nº de série KDW41849 com carregador, contendo 16 munições, de propriedade de seu irmão o SD PM 33.537 JOÃO PAULO MACÊDO SARAIVA – MF:309.024-3-2, conforme Certificado de Registro de Arma, constante nos autos. Fato ocorrido no dia 22/12/2020, nesta Capital; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do policial militar, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, IV, V, VI, VIII, IX, XI e viola os Deveres Militares incursos no art. 8º, II, IV, VIII, IX, XIII, XV, XVIII e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VI, XXXII, XLVIII e LI, e inciso XXVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente Portaria para apurar as condutas atribuídas aos policiais militares CB PM 24.225 ADRIANO CONSTÂNTINO SARAIVA FILHO – MF: 302.561-1-5 e do SD PM 33.537 JOÃO PAULO MACÊDO SARAIVA – MF:309.024-3-2; II) **Designar a SINDICANTE MARIA EUZENE RODRIGUES** – 3º SGT PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 076/2023, publicada no D.O.E CE nº 029, de 09/02/2023; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PORATARIA CGD Nº828/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 1906726431, dando conta que a SD PM 33.208 BELANNY VANDRESSA DA SILVA CONFESSOR, MF: 308.794-8-1, provocou Lesão Corporal mediante disparo de arma de fogo contra Cleiton Fárias durante uma abordagem policial às pessoas que se encontravam no estabelecimento denominado Chaveiro do Sol Nascente 24hs; CONSIDERANDO que foi instaurado o Inquérito Policial nº 323-111/2019, instaurado na Delegacia de Assuntos Internos para apurar uma possível tentativa de homicídio praticado por policiais militares em decorrência de intervenção policial contra Cleiton Farias, sendo a referida policial identificada como a autora do disparo. Fato ocorrido no dia 31/07/2019, na Rua Barão de Aquiraz, bairro Messejana, nesta Capital; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos policiais militares, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos IV, V e X, c/c Art. 9º, § 1º, incisos I, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXIX, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12º, § 1º, incisos I e II, Art. 13º, § 1º, incisos II e L, § 2º, inciso XVIII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas a policial militar SD PM 33.208 **BELANNY VANDRESSA DA SILVA CONFESSOR**, MF: 308.794-8-1; II) **Designar a SINDICANTE MARIA EUZENE RODRIGUES** – 3º SGT PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 076/2023, publicada no D.O.E CE nº 029, de 09/02/2023; III) **CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es)** que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº829/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2111667255, dando conta que o 3º SGT BM MARCLÉBIO DE OLIVEIRA GÓIS, MF: 109.646-1-X, em síntese, discutiu e agrevidou fisicamente o porteiro do Hospital Distrital Gonzaga Mota – José Walter, o Sr. Francisco Leonardo de Sousa, quando o referido militar procurou a unidade hospitalar para atendimento no setor da emergência. Fato ocorrido no dia 03/12/2021, no Bairro Conjunto José Walter, nesta Capital; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos policiais militares, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, III, IV, V, IX, XI e viola os Deveres Militares incursos no art. 8º, II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VI, XVII, XXX, XXXII, XXXIV e § 2º LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas ao bombeiro militar 3º SGT BM MARCLÉBIO DE OLIVEIRA GÓIS, MF: 109.646-1-X; II) **Designar a SINDICANTE MARIA EUZENE RODRIGUES** – 3º SGT PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 076/2023, publicada no D.O.E CE nº 029, de 09/02/2023; III) **CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es)** que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº830/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2306298518, no qual consta expediente oriundo da Secretaria de Administração Penitenciária (Comunicação Interna nº 000600/2023/SAP/COGEP, de 26/05/2023), noticiando suposto abandono de cargo por parte do Policial Penal EDSON ALVES BARBOSA; CONSIDERANDO que o servidor, em comento, foi nomeado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Policial Penal do Estado do Ceará, por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual de 06/03/2013, e publicado no Diário Oficial de 07/03/2013, sendo lotado na Unidade Prisional do Cariri, a partir de 08/05/2019; CONSIDERANDO que o referido expediente informa que o Policial Penal EDSON ALVES BARBOSA foi apresentado à Unidade Prisional de Ensino, Capacitação e Trabalho de Itaitinga (UPECT Itaitinga) para exercer suas atividades nesta unidade a partir 09/12/2020; CONSIDERANDO que, instada a prestar informações a respeito da frequência do Policial Penal EDSON ALVES BARBOSA, desde dezembro de 2020, a UPECT Itaitinga relatou, através do Memo nº 033/2023, que não consta registros de presença do servidor; CONSIDERANDO que, segundo o expediente retromencionado, o referido servidor apresentou à UPECT Itaitinga um atestado médico, datado de 20/11/2020, o qual foi enviado à Célula de Segurança, Controle e Disciplina da Secretaria de Administração Penitenciária (CSCD), porém não foi identificada perícia médica para este período; CONSIDERANDO que, no entanto, foi localizado um Laudo de Perícia Médica referente ao servidor, em epígrafe, no período de 60 (sessenta) dias a partir de 30/11/2022, realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará (COPEM); CONSIDERANDO que a conduta do Policial Penal EDSON ALVES BARBOSA incorre na transgressão disciplinar prevista no art. 199, inciso III da Lei Nº 9.826/74; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistar: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** para apurar a conduta do Policial Penal EDSON ALVES BARBOSA M.F. nº 473260-1-X, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do anexo único do decreto nº. 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº. 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012; II) **Designar a 1.ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº831/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2105192712, dando conta que o SD PM 34.151 THYAGO AUGUSTO CARLOS DA COSTA, MF: 309.027-2-6, em síntese, após uma discussão familiar, teria efetuado um disparo de arma de fogo em direção ao Sr. José Humberto Lopes de Sousa Júnior, atingindo a porta do seu veículo, um Chevrolet Vectra, causando danos materiais a vítima, segundo se extrai do Boletim de Ocorrência nº 110-2800/2021, registrado na Delegacia do 10º Distrito Policial de Fortaleza/CE. Fato ocorrido em 29/05/2021, na Rua Otávio Paranhos, 817, Bairro Jardim Guanabara, nesta capital; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos policiais militares, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar;



CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos IV, V e X, c/c Art. 9º, § 1º, incisos I, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXIX, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12º, § 1º, incisos I e II, Art. 13º, § 1º, incisos XXX e L, § 2º, inciso LIII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; RESOLVE:

- I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas ao policial militar SD PM 34.151 THYAGO AUGUSTO CARLOS DA COSTA, MF: 309.027-2-6; II) **Designar a SINDICANTE MARIA EUZENE RODRIGUES** – 3º SGT PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 076/2023, publicada no D.O.E CE nº 029, de 09/02/2023; III) **CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es)** que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº833/2023 PORTARIA CGD Nº 833/2023 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO a publicação da Portaria CGD Nº 321/2023, que designa membros substitutos para atuar nos cargos diante dos impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais de seus TITULARES, no período de vacância, conforme DOE nº 086, de 09 de maio de 2023. RESOLVE: I) **DESIGNAR** o servidor Major QOAPM CÍCERO JORCEL FERREIRA DA SILVA, Matrícula Nº 095.908-1-1, como substituto do(a) Orientador(a) da Célula Regional de Disciplina do Cariri - CERC, nos impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais; II) **REVOGAM-SE** as disposições em contrário; III) Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº834/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2210467491 que trata de Investigação Preliminar iniciada a partir do Ofício nº 11838/2022, oriundo do Orientado/CERC/CGD, encaminhando o Ofício nº 687/2022/AJD 2ºBPM, contendo em anexo, cópia do Inquérito Policial Militar sob Portaria nº 360/2022-2ºBPM (em mídia digital), referente a conduta do CB PM 28.250 JEAN CLAERTON LANDIM SANTANA - MF: 300.199-1-1, que supostamente teria efetuado disparos de arma de fogo em um posto de gasolina; CONSIDERANDO que o policial militar retroencionado, no dia 17/07/2022, por volta das 04h30min, teria efetuado ao menos um disparo de arma de fogo em um posto de combustível, localizado na Av. Ailton Gomes, bairro Lagoa Seca, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, e saiu em uma Hilux de cor prata e placa KGC-6207, tomando rumo ignorado; CONSIDERANDO que, segundo consta no relatório do referido IPM, o CB PM JEAN LANDIM estaria com a arma de fogo de modo ostensivo, ao se dirigir ao caixa para pagar umas cervejas, tendo retirado referida arma da cintura e colocado-a no bolso; CONSIDERANDO que a arma de fogo que o aludido Cabo portava na ocasião pertence ao acervo patrimonial (carga) da Polícia Militar do Ceará (PMCE), conforme declarou em seu depoimento e se refere a Cautela de arma de Fogo nº 033/2020-P4/2ºCia/2ºBPM, datada de 30/07/2020; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XLVIII, XLIX e L, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do CB PM 28.250 JEAN CLAERTON LANDIM SANTANA - MF: 300.199-1-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSE FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), 1º TEN QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA - MF: 106.888-1-7 (INTERROGANTE), e 1º TEN QOAPM WILTON FREIRE BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) **CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es)** que o afastamento funcional decorrente do art. 88, § 6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº835/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2208492212 que trata da Comunicação Interna nº 433/2022, datada de 29/08/2022, oriunda da Coordenadoria de Inteligência (COINT/CGD), encaminhando o Relatório Técnico nº 394/2022, com informações referentes a ocorrência envolvendo o 3º SGT PM 16.828 ANTONIO DE CARVALHO ANDRADE - MF: 108.666-1-8, que fora preso e autuado em flagrante delito, por ter, em tese, desrespeitado uma composição policial, e ter incidido nas tenazes dos arts. 216 (Injúria), 299 (Desacato a militar) e 301 (Desobediência), todos do Código Penal Militar (CPM); CONSIDERANDO que acerca do fato, o Sargento em epígrafe estava em insolvência de despesas em um motel, no dia 28/08/2022, por volta das 23h20min, na rua Beata Maria de Araújo, no bairro Romeirão em Juazeiro do Norte/CE, quando a composição da viatura CP 2011 foi acionada via CIPROS para o local, tendo quando da tentativa de convencê-lo a pagar a dívida, ele desferido diversas ofensas à composição, contudo a condição de policial militar do mesmo só foi conhecida durante o transcorrer da ocorrência, momento em que lhe foi dado voz de prisão e ofereceu resistência, sendo necessário contê-lo para ser conduzido ao quartel para a lavratura do auto de prisão em flagrante delito militar; CONSIDERANDO que consta a situação funcional do militar estadual em epígrafe como estando de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), conforme resultado de pesquisa realizada ao Sistema de Acompanhamento de Policial Militar (SAPM/PMCE); CONSIDERANDO que o art. 27 do Decreto nº 30.550/2011, que institui o Regulamento da Perícia Médica Oficial do Servidor Público Civil e do Militar do Estado do Ceará, estabelece que o militar que, em licença de tratamento de saúde seja flagrado realizando atividades ou outros trabalhos não condizentes com o seu estado de saúde, terá sua licença de tratamento de saúde suspensa e responderá processo administrativo; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XV, XVIII, XXXIII e XXXVI, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXIV, XXVIII, XXX e XXXII, e § 2º, IV, X, XII, XX, XXI, XXVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 3º SGT PM 16.828 ANTÔNIO DE CARVALHO ANDRADE - MF: 108.666-1-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSE FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), 1º TEN QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA - MF: 106.888-1-7 (INTERROGANTE), e



Iº TEN QOAPM WILTON FREIRES BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº836/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2307168138 que trata de cópia do SISPROC nº 184985986, contendo o Ofício nº 251/2018, datado de 21/06/2018, oriundo da Coordenadoria de Inteligência (COINT/CGD), encaminhando o ofício nº 2938/2018, da 19ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Crato/CE, que por sua vez encaminha cópia do Inquérito Policial nº 446-592/2018, acerca de supostos crimes praticados no interior da Unidade Prisional do Crato, na sede da 5ªCia/2ºBPM, em que o SD PM 23.465 ALEX SANDRO MIRTES NOBREGA AZEVEDO - MF: 302.590-1-7, que se encontrava sob custódia preventiva naquele ergástulo, estava utilizando um aparelho celular com que mantinha comunicação externa, o qual, no dia 29/05/2018, foi apreendido em cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão nº 071.2018/000178-6, extraído do Processo nº 000005560.2018.8.06.0071, por uma equipe da Delegacia Regional de Polícia Civil do Crato/CE; CONSIDERANDO que quando do cumprimento dessa diligência, a equipe policial ao chegar nas dependências militares encontrou na Sala da Administração o Tenente PM Wolgrand e o SD PM AZEVEDO sentados a uma mesa, defronte a um notebook e um celular, que estava ligado por cabo mini USB ao computador e, depois de realizada a conferência do número de IMEI do referido aparelho, resultou coincidente com o que havia sido interceptado e constava no referido mandado, se constatou, também, que o cômodo em que o referido policial militar em epígrafe deveria estar preso estava com a porta fechada e a chave estava com o próprio Soldado; CONSIDERANDO que os presentes autos foram constituídos de cópia dos autos do Conselho de Justificação, sob SISPROC nº 184985986, instaurado visando apurar disciplinarmente conduta do Ten PM Wolgrand; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VI e XVII, e § 2º, XX, XXVI e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 23.465 ALEX SANDRO MIRTES NOBREGA AZEVEDO - MF: 302.590-1-7, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7ª CPRM), composta pelos OFICIAIS: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), 1º TEN QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA - MF: 106.888-1-7 (INTERROGANTE), e 1º TEN QOAPM WILTON FREIRES BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº837/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2301461313, dando conta que os policiais militares SD PM 34.578 RAFHAEL BRUNNO MENEZES DE PAULA, MF: 300.154-0-1 e o SD PM 34.090 MATEUS DA SILVA MONTEIRO, MF: 309.089-3-7 durante uma perseguição policial colidiram a viatura policial - VTR 18691- com o veículo do Sr. Bruno Maia Albuquerque, contudo nem o motorista policial e nem o comandante da Viatura fizeram quaisquer comunicações do ocorrido à Polícia Militar, a CIOPS ou à Perícia Forense, embora a Viatura tenha sofrido danos no acidente. Ao revés, o condutor (SD RAFHAEL) fez um acordo para assumir a despesa do conserto do carro do particular e não cumpriu; Fato ocorrido no dia 06/01/2023, no bairro Quintino Cunha nesta Capital; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos policiais militares, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos IV, V, VIII e XI, c/c Art. 9º, § 1º, incisos I, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXIX, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12º, § 1º, incisos I e II, Art. 13º, § 1º, incisos VI, XI, XVI, XXXVII, e LII, § 2º, inciso XVIII, XXXV, XXXVI e XXXVII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria para apurar as condutas atribuídas aos POLICIAIS MILITARES SD PM 34.578 RAFHAEL BRUNNO MENEZES DE PAULA, MF: 300.154-0-1 e SD PM 34.090 MATEUS DA SILVA MONTEIRO, MF: 309.089-3-7; II) Designar a SINDICANTE MARIA EUZENE RODRIGUES - 3º SGT PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 076/2023, publicada no D.O.E CE nº 029, de 09/02/2023; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº858/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2108815486, dando conta que o policial militar SD PM 34.511 BRUNO RODRIGUES FRANÇA - MF: 308.995-8-X seria proprietário de uma barraca de venda de acessórios para celular no Centro de Maracanaú e perseguiria o proprietário da barraca vizinha, empurrando telas de exposição de mercadorias, acusando-o de venda de drogas, utilizando policiais conhecidos para revistarem sua barraca, ocasião em que nada fora encontrado; Ademais, consta nos autos que a composição de policiais de bike que comparecerá ao local da ocorrência, encontraram uma bala de maconha com o funcionário do policial militar Bruno, sem que tenham apreendido o entorpecente e sem detenção do infrator; CONSIDERANDO que os policiais militares que realizavam o policiamento de Bike no dia dos dos fatos foram identificados como sendo o 3º SGT PM 23.564 DANIEL PEREIRA MENDONÇA - MF: 302.046-1-1, CB PM 26.758 JUSCELINO ARAÚJO CHAVES JÚNIOR - MF: 587.645-1-5, CB PM 27.128 HELDER JOLF BARBOSA ALVES - MF: 587.687-1-5, SD PM 31.104 HARYSSON CAMPOS VIEIRA - MF: 308.672-7-0; fato ocorrido em 03/09/2021, no calçadão da Avenida V em Maracanaú/CE; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos policiais militares, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, II, IV, IX e X, e violam os Deveres Militares incursos no art. 8º, II, VIII, XVIII, XXII, XXIII e XXXIII, configurando transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e art. 13, § 1º, VI, XI, XVII, XXI, XXII e § 2º



LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas aos **POLICIAIS MILITARES** 3º SGT PM 23.564 DANIEL PEREIRA MENDONÇA – MF:302.046-1-1, CB PM 26.758 JUSCELINO ARAÚJO CHAVES JÚNIOR – MF:587.645-1-5, CB PM 27.128 HELDER JOLF BARBOSA ALVES – MF:587.687-1-5, SD PM 31.104 HARYSSON CAMPOS VIEIRA – MF: 308.672-7-0 e o SD PM 34.511 BRUNO RODRIGUES FRANÇA – MF: 308.995-8-X; II) **Designar a SINDICANTE MARIA EUZENE RODRIGUES** – 3º SGT PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 076/2023, publicada no D.O.E CE nº 029, de 09/02/2023; III) **CIENTIFICAR** o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO (CGD), em Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°859/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2105352370, dando conta que os policiais militares CB PM 25.577 MARCOS AURÉLIO DA COSTA SILVA – MF:304.394-1-4, CB PM 24.793 LUCAS PESSOA PIMENTEL – MF:303.510-1-0 e SD PM 24.773 PAULO VICTOR FREITAS MARQUES – MF:309.167-7-8, em tese, cometaram abuso de autoridade e agressão física no momento da prisão em flagrante dos suspeitos Matias Feitosa Alves e Rafael Marques Barbosa, conforme relatado por eles em audiência de Custódia, nos termos da Decisão constante nos autos do Processo nº 0235783-92.2021.8.06.0001; fato ocorrido no dia 28/05/2021, nesta Capital; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos policiais militares, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos IV, V e X, c/c Art. 9º, § 1º, incisos I, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXIX, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12º, § 1º, incisos I e II, Art. 13º, § 1º, incisos I, II, III, IV e XXX, § 2º, inciso XVIII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas aos **POLICIAIS MILITARES** CB PM 25577 MARCOS AURÉLIO DA COSTA SILVA – MF:304.394-1-4, CB PM 24793 LUCAS PESSOA PIMENTEL – MF:303.510-1-0 e SD PM 24773 PAULO VICTOR FREITAS MARQUES – MF:309.167-7-8; II) **Designar a SINDICANTE MARIA EUZENE RODRIGUES** – 3º SGT PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 076/2023, publicada no D.O.E CE nº 029, de 09/02/2023; III) **CIENTIFICAR** o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO (CGD), em Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°872/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2306909185 dando conta da participação de policiais militares em ações de uma organização criminosa formada por integrantes de facções e de policiais militares, conforme Procedimento Investigatório Criminal nº 06.2021.00002693-5, referente a Operação Gênesis 9ª e 10ª fases, desencadeada pelo Ministério Público Estadual e pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO/MPCE); CONSIDERANDO que o GAECO/MP discriminou 26 fatos criminosos como se vê na denúncia contida na mídia de fls. 63 deste processo SISPROC nº 2306909185, em que os policiais militares, supostamente, estariam participando, a saber: FATO CRIMINOSO Nº 1 – EXTORSÃO SERRINHA: No dia 22 de agosto de 2016, em unidade de desnígios e no mesmo contexto fático, os Policiais Militares JEOVANE MOREIRA, OZIEL PONTES DA SILVA, PAULO ROGÉRIO BEZERRA DO NASCIMENTO e mais dois comparsas não identificados, além dos informantes Gerson Pereira da Silva, José Alves Monteiro Filho (Zé Filho) e João Victor Matos Braga praticaram um crime de EXTORSÃO contra o nacional David Raphael de Sousa Calandrine, nascido em 15/06/1995, filho de Rosangela Maria de Sousa Calandrine (fls. 46); FATO CRIMINOSO Nº 2 – “VELHO DO COMÉRCIO”- TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO - JEOVANE MOREIRA, GLAYDSON EDUARDO SARAIVA, E LÁZARO CÉSAR LIMA DE AGUIAR: áudios captados ao longo dos dias 17 e 18/08/2016 desvelam a forma como se opera a proteção fornecida pelos policiais da Organização Crimiosa delatada ao tráfico exercido pela célula dos narcotraficantes, e como toda essa teia criminosa transforma-se em uma estrutura coesa, temerosa e autossustentável (fls. 94); FATO CRIMINOSO Nº 3 – TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS: No dia 27/08/2016, em unidade de desnígios e no mesmo contexto fático, JEOVANE MOREIRA e ALAN KILSON PIMENTEL DE SOUSA praticaram o crime de Tráfico de Entorpecentes ao negociarem determinada quantidade de drogas (fls. 103); FATO CRIMINOSO Nº 4 – TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS: no dia 14/04/2017, JEOVANE MOREIRA, Antônio Iran Ferreira de Lima e mais dois comparsas policiais não identificados, em unidade de desnígios e no mesmo contexto fático, praticaram um crime de Tráfico ilícito de drogas, ao negociarem determinada quantidade de drogas pelo valor de R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais), fls. 108; FATO CRIMINOSO Nº 5 – “MÁQUINA SELADORA” – PECULATO: No dia 20/04/2017, os Policiais Militares JEOVANE MOREIRA e AURICÉLIO DA SILVA ARARIPE, em unidade de desnígios e no mesmo contexto fático, praticaram o crime de PECULATO, ao desviarem e tentarem revender objetos conseguidos em uma apreensão, dentre estes, uma máquina seladora (fls. 111); FATO CRIMINOSO Nº 6 – PREVARICAÇÃO, CORRUPÇÃO PASSIVA, TRÁFICO DE DROGAS E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO: JEOVANE MOREIRA, José Galdino da Silva (o “Zé Alves”) e Mara Cristina (fls. 115); FATO CRIMINOSO Nº 7 – PECULATO, PREVARICAÇÃO, CORRUPÇÃO PASSIVA: no dia 29/08/2016, JEOVANE MOREIRA, OZIEL PONTES DA SILVA e GLAYDSON EDUARDO SARAIVA, aproveitando-se de suas funções enquanto policiais militares praticaram o crime de Peculato, Prevaricação e Corrupção Passiva, ao apropriarem-se de uma motocicleta roubada e solicitarem o pagamento de vantagem financeira para a não prisão de seu condutor (fls. 125); FATO CRIMINOSO Nº 8 – TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS: no dia 01/11/2016, em unidade de desnígios e no mesmo contexto fático, JEOVANE MOREIRA e o traficante Flavinho fluminense praticaram o crime de tráfico ilícito de drogas ao transacionarem a entrega e o recebimento de 180g (cento e oitenta gramas) do entorpecente maconha e 30g (trinta gramas) de cocaína (fls. 132); FATO CRIMINOSO Nº 9 – TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS: No dia 18/05/2017, JEOVANE MOREIRA e Flavinho do Fluminense praticaram mais um crime de Tráfico ilícito de drogas ao negociarem 80g (oitenta gramas) de entorpecente cocaína. Da análise dos áudios JEOVANE ofereceu a droga ao comparsa pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e entregou o produto criminoso, ainda no mesmo dia, nas mãos de Flavinho, que, por sua vez, repassou a um terceiro (fls. 142); FATO CRIMINOSO Nº 10 – ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO: o traficante identificado apenas como Marlon é membro ativo da organização criminosa chefiada pelo Policial JEOVANE e, para além de toda a rede de trocas de informações privilegiadas e pagamentos de propinas para a proteção da atividade criminosa de Marlon, são vastos os diálogos captados que demonstram a parceria de ambos para a prática cotidiana do tráfico ilícito de drogas (fls. 146); FATO CRIMINOSO Nº 11 – CORRUPÇÃO PASSIVA: No dia 25/04/2017, o policial JEOVANE MOREIRA praticou o crime de CORRUPÇÃO PASSIVA ao solicitar do traficante não identificado, Marlon, determinada quantia em dinheiro para que o comércio de entorpecentes operado por este não fosse fiscalizado a contento. Da análise dos diálogos que os pagamentos eram realizados de forma frequente, nos dias 10 e 25 de cada mês (fls. 151); FATO CRIMINOSO Nº 12 – EXTORSÃO A BARBA AZUL: Em conversas captadas entre os dias 23 e 26/08/2016 JEOVANE e mais dois comparsas, possivelmente, estes, também, policiais militares, realizaram uma extorsão contra Francisco Leandro de Oliveira Medeiros, mais conhecido como Barba azul (fls. 153); FATO CRIMINOSO Nº 13 – TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS: Entre os dias 18 a 24/04/2017, JEOVANE MOREIRA e Flavinho do fluminense praticaram mais um crime de tráfico ilícito de entorpecentes ao negociarem entre si meio quilo do entorpecente Maconha (fls. 157); FATO CRIMINOSO Nº 14 – EXTORSÃO PALOMA: Entre os dias 15 a 19/09/2016, com a ajuda de informações repassadas pelo comparsa Deusdete Bahia Lira, o Mortadela, JEOVANE MOREIRA localizou e extorquiu a vítima Veridiana Silva dos Santos, mais conhecida como Paloma, companheira do traficante Leandro Sena Braga (fls. 161); FATO CRIMINOSO Nº 15 – RECEPÇÃO: No dia 17/02/2017, JEOVANE MOREIRA e um comparsa policial não identificado praticaram o crime de receptação ao estarem de posse e buscarem revender um veículo claramente adulterado, muito possivelmente produto de um roubo ou furto (fls. 166); FATO CRIMINOSO Nº 16 – PECULATO E TRÁFICO DE DROGAS: No dia 29/07/16, em unidades de desnígios e no mesmo contexto fático, os policiais militares MARCÍLIO NASCIMENTO FARIA e ALAN KILSON PIMENTEL DE SOUSA praticaram o crime de Tráfico ilícito de entorpecentes, ao desviarem de uma apreensão contra Francisco Emanuel Dourado Simão, o “lourim”, uma determinada quantidade de drogas do tipo Cocaína (fls. 169); FATO CRIMINOSO Nº 17 – EXTORSÃO – JEOVANE MOREIRA E DEUSDETE BAHIA LIRA (O MORTADELA): Nos áudios captados no dia 18/02/2017, JEOVANE conversa com “Mortadela” e refere que



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

"trabalhou nessa semana 04 (quatro) dias, segunda, terça, quinta e sexta e que só arrumou "setenta conto". Na sequência, JEOVANE pede informações sobre um traficante de vulgo "Loirinho", com a clara intenção de conseguir dinheiro em uma possível abordagem policial (fls. 174); FATO CRIMINOSO Nº 18 – CORRUPÇÃO PASSIVA: no dia 18/08/2016, JEOVANE MOREIRA e OZIEL PONTES DA SILVA praticaram o crime de corrupção passiva ao solicitarem de um homem não identificado, usuário do terminal 987532649, vantagem financeira como forma de proteger as atividades ilícitas por ele operadas (fls. 175); FATO CRIMINOSO Nº 19 – CORRUPÇÃO ATIVA: no dia 01/11/2016, o denunciado JEOVANE MOREIRA praticou o crime de Corrupção Ativa ao oferecer vantagens financeiras aos policiais militares responsáveis pela prisão de dois indivíduos ligados ao narcotraficante João Paulo de Oliveira Araújo, o Flavinho do fluminense, para liberá-los (fls. 178); FATO CRIMINOSO Nº 20 – EXTORSÃO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS: No dia 01/11/2016, JEOVANE MOREIRA e Francisco Clébio do Nascimento Alves, o "N. Alves", além dos policiais militares Francimar Barbosa Lima e José Alessandro dos Santos praticaram um crime de extorsão ao exigirem a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de um determinado indivíduo em situação de flagrante delito para não o levarem preso (fls. 184); FATO CRIMINOSO Nº 21 – COMÉRCIO IRREGULAR DE ARMA DE FOGO OPERADO NO SEIO DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA CHEFIADA POR JEOVANE MOREIRA: No curso das investigações, foram captados diversos áudios nos quais o núcleo policial negocia com habitualidade a compra e venda de armas de fogo e munições, principalmente com os traficantes e informantes integrantes da organização criminosa, que muitas vezes servem como "canal", ou seja, como intermediadores nessas negociações. Exemplo disso são os áudios captados nos dias 19 e 20/10/2016, nos quais JEOVANE, OZIEL e N. Alves surgem protagonizando tais negociações (fls. 188); FATO CRIMINOSO Nº22 – COMÉRCIO IRREGULAR DE ARMA DE FOGO: no curso das investigações foram captados diversos diálogos entre JEOVANE MOREIRA, Josivaldo Sousa Teles e JOSÉ CÉLIO FERREIRA CAVALCANTE que denotam o constante e indiscriminado comércio irregular de armas de fogo e munições. Josivaldo e JOSÉ CÉLIO FERREIRA CAVALCANTE, Policiais Militares, atuavam como fornecedores contumazes de armas e munições conseguidas sorteiramente para os membros da organização criminosa ora delatada, instrumentos estes que, em seguida, eram negociados diuturnamente com os criminosos associados, fomentando o angariamento de fundos para a organização (fls. 211); FATO CRIMINOSO Nº 23 – COMÉRCIO IRREGULAR DE ARMA DE FOGO: SANÇÃO FERREIRA CRUZ foi identificado como um Policial Militar envolvido no comércio irregular de armas e munições. Os diversos áudios captados ao longo da Operação Gênese não deixam dúvidas acerca da conduta cotidiana e sorteira do denunciado. O principal interlocutor de SANÇÃO é Josivaldo Sousa Teles, que é, também, o seu principal fornecedor (fls. 218); FATO CRIMINOSO Nº 24 – COMÉRCIO IRREGULAR DE ARMA DE FOGO: série de diálogos travados entre Josivaldo Sousa Teles e o Policial Militar MAURO JORGE PEREIRA MAIA, no tocante à comercialização irregular de arma de fogo (fls. 225); FATO CRIMINOSO Nº 25 – GERSON PEREIRA DA SILVA X JOÃO VICTOR MATOS BRAGA X ERIVALDO LIMA DE OLIVEIRA X PAULO ROGÉRIO BEZERRA DO NASCIMENTO - TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS: A partir do dia 10/09/2016 foram captados áudios nos quais o narcotraficante Gerson conversa com o policial militar ROGÉRIO. O conteúdo da conversa gira em torno do comércio de drogas ilícitas oriundas de abordagens realizadas por ROGÉRIO e sua composição, arrecadadas quando eles estão de serviço. ROGÉRIO, então, passa as referidas substâncias entorpecentes para Gerson vender (fls. 230); FATO CRIMINOSO Nº 26 – COMÉRCIO IRREGULAR DE ARMAS E MUNIÇÕES: A partir da análise das condutas criminosas do Policial Militar Josivaldo Sousa Teles foi possível identificar as ações criminosas de JOSÉ VALMIR NASCIMENTO DA SILVA (também Policial Militar) que, apesar de não integrar o seio da organização criminosa chefiada por JEOVANE MOREIRA, comercializa rotineiramente, e de forma irregular, armas e munições (fls. 244); CONSIDERANDO que o GAEKO/MP apresentou denúncia conforme se vê na mídia digital que segue às fls. 63 deste processo SISPROC 2306909185, em face de: (1). EX 1º SGT PM JEOVANE MOREIRA ARAÚJO, pela prática das condutas previstas nos Fatos Criminosos nºs 01 ao 21; (2). 2º SGT PM OZIEL PONTES DA SILVA, o "MAGUIM" pela prática das condutas previstas nos Fatos Criminosos nºs 01, 07, 18 e 21; (3). EX 1º SGT PM GLAYDSON EDUARDO SARAIVA pela prática das condutas previstas nos Art. 2º, §§ 2º e 4º, II, da Lei 12.850/13; (5). SUBTEN PM LÁZARO CÉSAR LIMA DE AGUIAR pela prática das condutas previstas nos Fatos Criminosos nº 02 e nos Art. 2º, §§ 2º e 4º, II, da Lei 12.850/13; (6). CB PM ALAN KILSON PIMENTEL DE SOUSA pela prática das condutas previstas nos Fatos Criminosos nº 03 e 16; (7). 2º SGT PM PAULO ROGERIO BEZERRA DO NASCIMENTO pela prática das condutas previstas nos Fatos Criminosos nº 01 e 25; (8). EX 1º SGT PM AURICÉLIO DA SILVA ARARIPE pela prática das condutas previstas nos Fatos Criminosos nº 05; (9). SUBTEN PM MARCÍLIO NASCIMENTO FARIAS, pela prática das condutas previstas nos Fatos Criminosos nº 16; (10). 1º SGT PM RR JOSÉ CÉLIO FERREIRA CAVALCANTE pela prática das condutas previstas nos Fatos Criminosos nº 22 e Art. 2º, §§ 2º e 4º, II, da Lei 12.850/13; (11). 1º SGT PM SANÇÃO FERREIRA CRUZ pela prática das condutas previstas nos Fatos Criminosos nº 23; (12). 1º SGT PM MAURO JORGE PEREIRA MAIA pela prática das condutas previstas no art.17, caput, e parágrafo único, da Lei 10.826 de 2003 (Comércio irregular de arma de fogo); (13). 1º SGT PM JOSÉ VALMIR NASCIMENTO DA SILVA pela prática das condutas previstas nos Fatos Criminosos nº 26; (14). CB PM JOSÉ ALESSANDRO DOS SANTOS pela prática das condutas previstas nos Fatos Criminosos nº 20; CONSIDERANDO que por todos esses fatos tramita o Processo Judicial nº 0809163-57.2022.8.06.0001 na Justiça Militar Estadual; CONSIDERANDO que em decorrência da Operação citada foram cumpridos diversos mandados de prisão, busca e apreensão face a 17 policiais militares, no dia 02.02.2023; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que, embora os então 1º SGT PM GLAYDSON, 1º SGT PM 15.840 JEOVANE, e 1º SGT PM AURICÉLIO, se encontrem na situação de ex-militares, segundo resultado de pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento Policial Militar (SAPM/PMCE), vez que já haviam sido punidos com a sanção de demissão anteriormente, os fatos ora a serem apurados, em tese, foram praticados enquanto eles estavam no pleno exercício das funções de cargo público na Polícia Militar do Ceará (PMCE); CONSIDERANDO que acerca da viabilidade jurídica de se prosseguir com a instrução processual de então militar estadual que não tenha mais vínculo com a Corporação Policial Militar, tem-se a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no MS 9497, pela possibilidade da "apuração das irregularidades possivelmente cometida quando no exercício das respectivas funções", e o Enunciado nº 02, de 04/05/2011, da Controladoria Geral da União (CGU), com o objetivo de unificar entendimento dos órgãos que integram o sistema de correição do Poder Executivo Federal, com o teor de que "a aposentadoria, a demissão, a exoneração de cargo efetivo ou em comissão e a destituição do cargo em comissão não obstam a instauração de procedimento disciplinar visando a apuração de irregularidade quando do exercício da função ou cargo público", conforme Despacho deste Controlador Geral de Disciplina, datado de 27/01/2021, tendo como referência o Ofício nº 9892/2020-CODIM/CGD e SISPROC nº 2003488531; CONSIDERANDO que, à luz dos entendimentos expostos, mesmo sem a possibilidade de execução da sanção imposta, que só seria aplicada em caso de eventual retorno dos ex-militares estaduais ao corpo funcional do Estado, remanesce o interesse de agir da Administração Pública; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XIII, XV, XVIII, XXV e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, VI, XII, XIV, XVII, XXI, XXX, XLVIII e XLIX, e § 2º, XVIII, XX, XXI e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) INSTAURAR CONSELHO DE DISCIPLINA de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do (01) SUBTEN PM MARCÍLIO NASCIMENTO FARIAS - MF: 108.658-1-6; (02) SUBTEN PM LÁZARO CESAR LIMA AGUIAR - MF: 105.978-1-1; (03) 1º SGT PM 5.391 JOSÉ VALMIR NASCIMENTO DA SILVA - MF: 025.542-1-6; (04) 1º SGT PM 7.966 SANÇÃO FERREIRA CRUZ - MF: 034.809-1-7; (05) 1º SGT PM 18.328 STÊNIO PINTO ESTEVAM BATISTA - MF: 125.318-1-8; (06) 2º SGT PM 18.601 OZIEL PONTES DA SILVA - MF: 125.686-1-4; (07) 2º SGT PM 18.642 PAULO ROGÉRIO BEZERRA DO NASCIMENTO - MF: 125.587-1-6; (08) CB PM JOSÉ ALESSANDRO DOS SANTOS - MF: 127.368-1-9; (09) CB PM ALAN KILSON PIMENTEL DE SOUSA - MF: 303.687-1-1; (10) 1º SGT PM RR 10.038 MAURO JORGE PEREIRA MAIA - MF: 004.745-1-7; (11) 1º SGT PM RR 11.759 JOSÉ CÉLIO FERREIRA CAVALCANTE - MF: 099.573-1-6; (12) EX-1ºSGT PM 14.893 GLAYDSON EDUARDO SARAIVA - MF: 104.543-1-X; (13) EX-1º SGT PM 15.840 JEOVANE MOREIRA ARAUJO - MF: 107.159-1-1; e (14) EX-1º SGT PM 17218 AURICÉLIO DA SILVA ARARIPE - MF: 109.917-1-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade destes para permanecer nos quadros ou situação de inatividade da Corporação Militar a qual pertencem ou da qual foram demitidos; II) DESIGNAR a 5º Comissão de Processos Regulares Militar (5º CPRM), composta pelos OFICIAIS: CEL PM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL PM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7(INTERROGANTE), e CAP QOBM DIONNIS DA SILVA SOUZA - MF: 700.021-9-1 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR os Acusados e/ou seu(s) Defensor(es) de que o afastamento funcional decorrente do art. 88, § 6º, da Lei nº 13.407/2003, quando for o caso, seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



PORATARIA CGD Nº873/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2301282575, dando conta de ações de uma organização criminosa formada por integrantes de facções e policiais militares, conforme Procedimento Investigatório Criminal nº 06.2021.00002693-5, referente à Operação Gênese, 9ª e 10ª fases, desencadeada pelo Ministério Público Estadual e pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO/MPCE); CONSIDERANDO que foram catalogadas, pelo GAECO, 26 (vinte e seis) fatos criminosos, dos quais ressaltam-se os de números 20 e 21, em que Oficiais da PMCE, supostamente participariam, a saber: FATO CRIMINOSO Nº 20 – EXTORSÃO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS: No dia 01/11/2016, JEOVANE MOREIRA e FRANCISCO CLÉBIO DO NASCIMENTO ALVES, o “N. ALVES”, além dos policiais militares 2º TEN FRANCIMAR BARBOSA LIMA e JOSÉ ALESSANDRO DOS SANTOS praticaram um crime de extorsão ao exigirem a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de um determinado indivíduo em situação de flagrante delito para não o levarem preso (fls. 184); FATO CRIMINOSO Nº 21 – COMÉRCIO IRREGULAR DE ARMA DE FOGO OPERADO NO SEIO DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, CHEFIADA POR JEOVANE MOREIRA: No curso das investigações, foram captados diversos áudios nos quais o núcleo policial negocia com habitualidade a compra e venda de armas de fogo e munições, principalmente com os traficantes e informantes integrantes da organização criminosa, que muitas vezes servem como “canal”, ou seja, como intermediadores nessas negociações. Exemplo disso são os áudios captados nos dias 19 e 20/10/2016, nos quais JEOVANE, OZIEL e N. ALVES surgem protagonizando tais negociações (fls. 188); CONSIDERANDO que o GAECO/PM ofereceu denúncia em face do 2º TEN PM FRANCISCO CLÉBIO DO NASCIMENTO ALVES, o “N. ALVES” ou “SUB”, pela prática das condutas capituladas nos seguintes dispositivos legais art. 2º, §§ 2º e 4º, II, da Lei 12.850/13; art. 290 do Código Penal Militar (tráfico de drogas) e art. 243 do Código Penal Militar (Extorsão) – FATO CRIMINOSO Nº 20; art.17, caput, e parágrafo único, da Lei 10.826/2003 (Comércio irregular de arma de fogo) e pelo FATO CRIMINOSO Nº 21; CONSIDERANDO que o GAECO/PM ofereceu denúncia em face do 2º TEN PM FRANCISCO RUTÊNIO GOMES DE ARAÚJO, pela prática das condutas capituladas nos seguintes dispositivos legais: Art. 2º, §§ 2º e 4º, II, da Lei 12.850/13; CONSIDERANDO que o GAECO/PM ofereceu denúncia em face do 2º TEN PM FRANCIMAR BARBOSA LIMA art. 290 do Código Penal Militar (tráfico de drogas) e art. 243 do Código Penal Militar (Extorsão) – FATO CRIMINOSO Nº 20; CONSIDERANDO que os oficiais citados são acusados de participarem de organização criminosa sob o comando do EX 1ºSGT PM JEOVANE, composta por agentes públicos militares e por pequenos e médios traficantes locais, terem cometido, em tese, diversas infrações penais graves, como extorsões, roubos, tráfico ilícito de entorpecentes, associação para o tráfico, corrupção passiva e comércio irregular de armas e munições, recebida em todos os seus termos pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Militar do Ceará (Auditoria Militar) nos autos do Processo nº 0809163-57.2022.8.06.0001 na Justiça Militar Estadual; CONSIDERANDO que em decorrência da Operação citada foram cumpridos diversos mandados de prisão, busca e apreensão face a 17 policiais militares, no dia 02.02.2023; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XIII, XV, XVIII, XXV e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, VI, XII, XIV, XVII, XXI, XXX, XLVIII e XLIX, e § 2º, XVIII, XX, XXI e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO, de acordo com o art. 71, I, c/c art. 75 e ss., do mesmo código, em face do 2º TEN PM RR FRANCISCO CLÉBIO DO NASCIMENTO ALVES - MF: 075.111-1-6, 2º TEN PM FRANCISCO RUTÊNIO GOMES DE ARAÚJO - MF: 099.964-1-9 , e 2º TEN PM FRANCIMAR BARBOSA LIMA - MF: 092.000-1-0, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como a incapacidade destes para permanecer nos quadros ou situação de inatividade da Corporação Militar a qual pertencem ou da qual foram demitidos; II) Designar a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5ª CPRM), composta pelos OFICIAIS: CEL PM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL PM RR SALMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7 (INTERROGANTE), e CAP QOBM DIONNIS DA SILVA SOUZA - MF: 700.021-9-1 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR os Acusados e/ou seu(s) Defensor(es), de que o afastamento funcional decorrente do art. 88, § 6º, da Lei nº 13.407/2003, quando for o caso, seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO (CGD), em Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº874/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2105122374, referente a ocorrência envolvendo o 1º SGT PM 6.274 CARLOS LUÍS BERNARDINO DOS SANTOS, MF: 027.297-1-7, agregado aguardando RR, acusado de importunação sexual. O fato ocorreu no dia 27/05/2021, por volta das 07h15min, no bairro Centro, na Rua Engenheiro Privat, por trás da antiga Estação, no município de Camocim/CE, onde o policiamento de serviço fora acionado via COPOM para verificar a denúncia tendo como vítima a Srª de iniciais J.R.S, de que, um homem estaria se masturbando em via pública, o qual foi identificado como sendo o 1º SGT PM CARLOS LUÍS; CONSIDERANDO que constam dos autos o oferecimento de Denúncia em desfavor do militar pelo Ministério Público do Estado do Ceará/2ª Promotoria de Justiça de Camocim, nos autos do Processo Nº 0050787-94.2021.8.06.0053, a qual fora recebida em todos os seus termos, conforme Decisão proferida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Camocim; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de autoria e de materialidade, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do servidor acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos II, IV, VI, VII, IX e X violam os deveres consubstanciados no Artigo 8º, incisos II, IV, VIII, XV, XVIII, XXIII, XXIX, e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Artigo 11, c/c o Artigo 12, §1º, incisos I e II, §2º, inciso I e II, c/c Artigo 13, §1º, incisos XXX e XXXII, § 2º, incisos XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria para apurar as condutas atribuídas ao 1º SGT PM 6.274 CARLOS LUÍS BERNARDINO DOS SANTOS, MF: 027.297-1-7; II) DESIGNAR o TEN-CEL PM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA, MF: 111.051-1-4, da Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral - CERSO/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 1068/2012 – CGD, publicada no D.O.E CE nº 234, de 11/12/2012; III) CIENTIFICAR o acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO (CGD), em Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº875/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 1909944014, em que a Srª Maria Rosilene Gomes de Sena Oliveira narra que o CB PM 23889 RAMALHO ENEAS DUTRA TEIXEIRA – MF:302.710-1-7 e SD PM 29763 JOSÉ ORLANDO ALVES LEITE – MF:307.343-1-9, abordaram o filho dela (Mateus Sena de Oliveira) de forma abusiva, aplicando chave de braço e pisando nos pés dele, além de haver sido empurrada pelo SD ORLANDO quando tentou intervir. Fato ocorrido em 03/11/2019, no Município de Itapajé/CE, conforme Boletim de Ocorrência nº 134-14221/2019; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos IV, V e X, violam os deveres consubstanciados no Artigo 8º, incisos IV, XV, XXIII, XXV, XXVI e XXIX, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Artigo 11, c/c o Artigo 12, §1º, incisos I e II, c/c Artigo 13, §1º, incisos II, IV, XXX, § 2º, incisos XVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria para apurar as condutas atribuídas aos



POLICIAIS MILITARES, CB PM 23889 RAMALHO ENEAS DUTRA TEIXEIRA – MF:302.710-1-7 e SD PM 29763 JOSÉ ORLANDO ALVES LEITE – MF:307.343-1-9; II) **Designar** o SINDICANTE **RONALDO ALVES DA SILVA** – CAP PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 051/2022, publicada no D.O.E CE nº 030, de 08/02/2022; III) **CLIENTIFICAR** o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

CITAÇÃO POR EDITAL Nº10/2023

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO que a 4ª COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (4ºCPRM), composta pelos militares estaduais: TEN CEL QOPM Adriano Figueiredo Carneiro, MF: 117.021-1-2, (Presidente), TEN CEL QOPM Alessandro Costa Cavalcante, MF: 125.198-1-8 (Interrogante), e CAP QOAPM Daniel Guimarães de Oliveira, MF: 112.554-1-8 (Relator/Escrivão), de acordo com a Portaria CGD nº 701/2023, publicada no DOE nº 160 de 24/08/2023, designada para instruir o Processo Administrativo Disciplinar sob SISPROC nº 2300200478; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o retromencionado número de SISPROC, narrando que, em tese, o SD PM 30.159 JEFFERSON PEIXOTO DIAS - MF: 307.054-1-6, então lotado na 1ª CIA/5ºBPM, entre os anos de 2016 e 2022, haveria apresentado 16 (dezesseis) Licenças para Tratamento de Saúde (LTS), 08 (oito) repousos médicos e 09 (nove) punições disciplinares, portanto, ingressando no comportamento “mau”; CONSIDERANDO que logo em seguida ao ingresso na Polícia Militar do Ceará no ano de 2015, o SD PM PEIXOTO tirou seguidas licenças para tratamento de saúde nos anos de 2016 a 2022, e que nos anos de 2021 e 2022 tais licenças aumentaram bastante, conforme exposição de motivos externada no Ofício nº 1400/2022-P/1 da 1ªCia/5ºBPM de 24/11/2022; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XIII, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XLIII, e § 2º, XX, XXVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), conforme expresso na portaria inaugural, CONSIDERANDO os termos do disposto no art. 9º da Instrução Normativa CGD nº 16/2021, publicada no DOE nº 289, de 29/12/2021, vêm pelo presente Edital promover a **CITAÇÃO** do SD PM 30.159 **JEFFERSON PEIXOTO DIAS** - MF: 307.054-1-6, classificado na 2ªCIA/5ºBPM, ACUSADO no processo regular em apreço, pois não se apresentou perante esta Comissão Processante para ser citado no dia 01/09/2023, às 11h20, conforme convocado no BCG nº 108, de 12/06/2023, no dia 11/09/2023, às 09h00, conforme convocado no BCG nº 135, de 19/07/2023, e no dia 14/09/2022, às 08h30, conforme convocado no BCG nº 162, de 28/08/2023, portanto a praça ACUSADO deixou de atender à intimação formal desta 4ºCPRM, nos termos do art. 93, §1º, do Código Disciplinar PM/BM. Também vem pelo presente edital promover a INTIMAÇÃO do referido Soldado para apresentar defesa prévia por escrita, no prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação do presente Edital, com fulcro no art. 94 da Lei nº 13.407 (Código Disciplinar PM/BM), nesta 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (4ºCPRM/CGD), sob pena de revelia (Art. 93, §1º, b, do Código Disciplinar PM/BM), e caso não atenda esta publicação, torna-se desnecessária sua intimação para os demais atos processuais, ficando também INTIMADO, bem como seu defensor(a) legalmente constituído(a), que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34º, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N°759, de 28 de setembro de 2023.

CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO FERNANDO HUGO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Concede licença ao Deputado Fernando Hugo para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 29 de setembro de 2023, de acordo com o art. 151, inciso III, §§ 1.º e 3.º, e art. 152, caput, do Regimento Interno.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

2.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Danniel Oliveira

1.º SECRETÁRIO

Dep. Juliana Lucena

2.º SECRETÁRIA

Dep. Dr.oscar Rodrigues

3.º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Dep. Emilia Pessoa

4.ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA N°993/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 63/2023, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA, cujo objeto é a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°994/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 65/2023, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, cujo objeto é a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***



PORTARIA Nº995/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 66/2023, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, cujo objeto é a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº996/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 67/2023, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, cujo objeto é a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº997/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 68/2023, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU, cujo objeto é a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº998/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 69/2023, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ, cujo objeto é a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº999/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 64/2023, firmado com o Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável CIEDS, cujo objeto é a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



*** *** ***

PORTARIA Nº1005/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o Sr. **DANIEL SAMPAIO SOUSA**, matrícula nº 021.874, e DESIGNAR a Sra. **LÍDIA GISELLE DE SOUZA DUTRA**, matrícula nº 034.513, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Contrato nº 32/2023, firmado com a EDITORA VERDES MARES LTDA, referente ao PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto “ELAS - 3ª edição”. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1006/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o Sr. **DANIEL SAMPAIO SOUSA**, matrícula nº 021.874, e DESIGNAR a Sra. **LÍDIA GISELLE DE SOUZA DUTRA**, matrícula nº 034.513, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Contrato nº 34/2023, firmado com a EDITORA VERDES MARES LTDA, referente a PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto “TERRA DE SABIDOS”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1008/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, e com base no Ato Normativo 317, de 17 de agosto de 2022 DOE de 22 de agosto de 2022, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a escala mensal de férias dos SERVIDORES do Poder Legislativo referente ao período de outubro de 2023, nos termos do art. 78 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e do Decreto Estadual nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018, com suas alterações posteriores. DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 02/10/2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

Férias de Outubro/23

Total de Servidores de Férias 243

MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
030225	00	ADOLFO JOSE FERREIRA PONTES	03/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
026660	03	ADRIANA DE LIMA GUERRA	01/10/2023	ASS TEC IV
032372	03	ADRIANO ANTUNES BRANDAO	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL I
037171	03	ALYNE DIANE ALMEIDA DA SILVA	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
037208	03	AMANDA CRISTINA PIRES GARCIA	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
019492	00	ANA LARISSA FREITAS DE QUEIROZ DE ANDRADE	03/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
034799	03	ANA RAFAELE NOGUEIRA DE FRANCA	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL I

MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
000321	07	ANASTACIA LEITE JUCA RAMALHO	04/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
037029	16	ANDERSSON LOPES DE MENEZES	02/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
029666	03	ANDRE LUIS LINHARES BRAGA	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
033099	03	ANNELISE BEZERRA DA SILVA PINHEIRO	03/10/2023	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
001626	08	ANNELISE MONTENEGRO GRIESLER LEAL DE SOUZA	05/10/2023	COMUNICACAO SOCIAL
000018	02	ANTONIETA PERES MARTINS	04/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
032423	00	ANTONIO ACLESON PEREIRA MARTINS	01/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
000367	07	ANTONIO BEZERRA DA CRUZ	02/10/2023	TECNICO LEGISLATIVO
025161	16	ANTONIO DIEGO VASCONCELOS	05/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
037174	03	ANTONIO DOUGLAS OLIVEIRA ROMAO	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
035935	03	ANTONIO JAIME BENEVIDES NETO	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
027790	03	ANTONIO JOSE MALVEIRA	21/10/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
036201	00	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	01/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
037052	16	ARTUR BRUNO DA SILVA CANCIO	02/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
030403	09	ATILA ALVES GOIS	03/10/2023	3º SARGENTO
037048	16	BENEDITO DANIEL NUNES DA SILVA	04/10/2023	TECNICO LEGISLATIVO
023745	03	BILLY SIPIAO DOS SANTOS NOGUEIRA	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
033359	00	CARLA ELISA TRINDADE CARVALHO	01/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
000414	07	CARLA PATRICIA MOTA ARAGAO	04/10/2023	TECNICO LEGISLATIVO
035014	03	CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
037173	03	CASSIA CAMPOS DE CASTRO	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
011489	03	CLARA DE ASSIS SALES FRAGA	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
000468	07	CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS	02/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
035907	03	CLISTENES FILGUEIRAS SANTOS	01/10/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
036300	03	DAIANY DEYZY PONTE DA SILVA	01/10/2023	ASS TEC III
026108	00	DAMIAO VIEIRA BEZERRA	20/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
034392	00	DAVI FERNANDES DO CARMO CABRAL	01/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
023948	16	DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO	01/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
027807	03	DEYANE MOREIRA PINHEIRO SCIPIAO	01/10/2023	SUPERVISOR NIVEL I
000496	07	DIANA MARIA MEDEIROS NOBREGA	16/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
017423	03	DIDIO LOPES DE OLIVEIRA NETO	03/10/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
024949	03	DOUGLAS DO NASCIMENTO BEZERRA	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL I
034422	03	EDER KILDERY SANTOS ALENCAR	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL II
023912	03	ELANI DE FATIMA BARBOSA ALVES	01/10/2023	SUPERVISOR NIVEL I
036826	03	ELIANA DA SILVA MOREIRA	01/10/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
009179	09	ELIELDER DE ALMEIDA SILVA	03/10/2023	SUB-TENENTE
023982	16	EMANUEL MARTINS BATISTA	02/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
030210	03	ESTER DE FREITAS SARAIVA	01/10/2023	SECRETARIO NIVEL I
001677	08	EVELINE COSTA LOPEZ	03/10/2023	TECNICO EM HARDWARE
018249	03	FABIO FRANCOSO	01/10/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
034968	03	FAGNER FERREIRA BARBOSA	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
000571	07	FAUSTINA CARNEIRO DE LIMA	03/10/2023	TECNICO LEGISLATIVO
030775	03	FELIPE BEDE SILVA PAIVA	01/10/2023	SUPERVISOR NIVEL I
009439	16	FENELON MOREIRA CALS JUNIOR	02/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
037005	16	FERNANDO DE FARIA VECCHIO LINS	02/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
030300	03	FLAVIA FERNANDA BANDEIRA MAGALHAES	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
036246	03	FLAVIA LIMA MEDINA	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
033674	03	FRANCISCA AURINEIDE SOARES BRAGA	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
023952	16	FRANCISCA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA DE JESUS	02/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
000051	02	FRANCISCA INES SALES GURGEL	04/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
033855	03	FRANCISCA NADIA FERREIRA ROCHA	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
035810	03	FRANCISCA WLADIA BRASIL SERRA	02/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
028787	00	FRANCISCO ALVES DA SILVA	01/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
026746	00	FRANCISCO BRUNO BRITO DA SILVA	02/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
021084	03	FRANCISCO CANINDE ALVES	01/10/2023	ASS TEC IV
029299	03	FRANCISCO CLEYRTON DE SOUZA FREITAS	01/10/2023	SECRETARIO NIVEL III
025493	03	FRANCISCO ERANDIR VITORIANO FREIRE	23/10/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
002086	08	FRANCISCO FABIO DA SILVA	03/10/2023	CONTINUO
037177	03	FRANCISCO FELIPE AGOSTINHO DA SILVA	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
035670	03	FRANCISCO FERNANDO XAVIER DE CASTRO NETO	01/10/2023	ARTICULADOR
030239	00	FRANCISCO FRANCIONER DE SOUSA SILVA	01/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
011919	03	FRANCISCO JUCELINO CARNEIRO ALBUQUERQUE FILHO	01/10/2023	SECRETARIO NIVEL I
001701	08	FRANCISCO OLIVEIRA MAIA SUASSUNA	03/10/2023	MOTORISTA
037213	03	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
030825	03	FRANCISCO WANDEBERG FERREIRA PINTO	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
029153	03	GABRIELA FONSECA MARQUES FONTELES	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
037244	03	GEANIA GOMES DA SILVA BRAGA	01/10/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
000723	07	GENECI LOPES VIEIRA	03/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
009918	03	GERMANA FERREIRA GOMES MEIRA MARANHAO	02/10/2023	ASS TEC II
032078	00	GERMANA MOTA DE MESQUITA	02/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
002943	03	GISELE DE VASCONCELOS PACHECO FONTENELE	01/10/2023	SUPERVISOR NIVEL I
034137	03	GUILHERME COUTO CRUZ	01/10/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
000069	02	GVARGAS DRUMOND FONTELES	04/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
027620	00	HARIFF CAVALCANTE QUIRINO	01/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
001717	03	HELENA GOMES DA SILVA	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
021660	03	HERMETO MARTINS AGUIAR	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
036991	16	HUGO DANIEL SANTOS DE FREITAS	13/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
011245	03	IGOR AGUIAR ANDRADE	02/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
019556	00	JAMILÉ GOIS DOS SANTOS	04/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
007051	03	JANIO FALCAO DO CARMO	01/10/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
032493	03	JAQUELINE MOTA DOS SANTOS	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
019979	03	JOANA DARC DE PAULA	03/10/2023	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
002818	03	JOANA SIMPLICIO DE LIMA	03/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
000812	07	JOAO BATISTA CARNEIRO NUNES	02/10/2023	TECNICO LEGISLATIVO
000826	07	JOAO TEIXEIRA ARAUJO FILHO	03/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
034889	03	JOCASTA CUNHA VIEIRA	01/10/2023	SUPERVISOR NIVEL III



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
000830	07	JOELMA MARIA FREITAS	02/10/2023	TECNICO LEGISLATIVO
036218	03	JOEMILI QUIEROZ GOMES	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
015324	03	JONES FALCAO DO CARMO	02/10/2023	COORDENADOR NIVEL II
000088	02	JORGE SABRY MONROE	04/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
026412	00	JOSE ALMIR XAVIER CARDOSO	03/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
034261	03	JOSE IRISVALDO MAIA FIDELIS FILHO	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
000920	07	JOSE VALZENIR NUNES NOGUEIRA	05/10/2023	TECNICO LEGISLATIVO
000929	07	JOSE WILTON DE SOUSA	03/10/2023	TECNICO LEGISLATIVO
037249	03	JOSIAS OLIVEIRA DE ASSUNCAO	01/10/2023	ASS TEC III
027978	03	JULIA NEIDE PINHEIRO NOGUEIRA	01/10/2023	ASS TEC II
034812	03	JULIANE OLIVEIRA ALVES	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
032768	03	JUSTINE RAMALHO DE QUEIROZ	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
034962	03	KAIAN RICARDO SARAIVA	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
033680	03	KARINE MAIA DE OLIVEIRA LOIOLA	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
034768	03	KARLIANA DE ARAUJO RODRIGUES	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
032830	03	KAUANA KEULY BESERRA SEVERINO	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
037070	16	LARA MARQUES DIOGENES	16/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
024527	03	LARISSA AGUIAR RIBEIRO	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
029799	03	LEIRICIA RODRIGUES DA ROCHA	03/10/2023	ASS TEC I
019105	03	LENY MARA GUEDES MONTEIRO PEIXOTO	02/10/2023	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
037032	16	LEONARDO ARAUJO DE SOUSA	02/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
028999	00	LEONARDO DA SILVA FREITAS	02/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
034263	03	LEONARDO RICARDO CALANDRINI GUERRA	01/10/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
000119	02	LILIANA FARIA FERREIRA	05/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
003000	03	LINA ELEUTERIO COSTA	01/10/2023	SUPERVISOR NIVEL I
027795	03	LINO ROCHA ALBANO	21/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
002497	03	LIV ALBUQUERQUE CAVALCANTE	02/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
002245	08	LIZIANE DIAS CARNEIRO AGUIAR	03/10/2023	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
012227	03	LORENA KAREN SILVA MAGALHAES RABELO	03/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
037204	00	LORENA SANTANA RODRIGUES	01/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
034790	03	LUANA PAULA BRASILEIRO RAMOS	01/10/2023	ORIENT CEL ART FORM CIDADANIA
026667	00	LUCAS LESSA MOREIRA	02/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
025250	16	LUCIANA BARREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	03/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
036994	16	LUIS TEOFILO MARQUES LOPES	02/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
035927	03	LUIZ AUGUSTO DA SILVA	01/10/2023	SECRETARIO NIVEL I
000130	02	LUIZ EDGARD CARTAXO DE ARRUDA JUNIOR	03/10/2023	TECNICO LEGISLATIVO
037043	16	LUIZA AMELIA SAMPAIO FREITAS ALENCAR	02/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
021275	03	LUZIA GEOVANA MAGALHAES DIAS ALMEIDA	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL I
022829	03	MAGDA PINHEIRO FEITOSA	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
030224	00	MAGNA ARAUJO DOS SANTOS	02/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
035924	03	MANUELA FORTALEZA LIMA PORTO	02/10/2023	SECRETARIO NIVEL I
021879	03	MARCEL VICTOR GOMES DE ALMEIDA	22/10/2023	SUPERVISOR NIVEL II
023721	03	MARCIA VALERIA DO REGO DA SILVA	02/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
028199	00	MARCOS RIGONY MENEZES COSTA	03/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
034600	03	MARIA CRISTIANE DE SOUZA	02/10/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
001060	07	MARIA DALVA DE LIMA	01/10/2023	TECNICO LEGISLATIVO
024249	00	MARIA DAS DORES LOBO DE FREITAS	01/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
006944	03	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
032254	00	MARIA DE NAZARE ALVES DE SOUZA	17/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
001094	07	MARIA DIONE LEAL PETROLA	01/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
007602	03	MARIA DO EGITO DE ALMEIDA SALES	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
000156	02	MARIA DOROTEA DO VALE FARIAS TORRES	02/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
026044	03	MARIA DIVANIA DOS SANTOS COSTA	01/10/2023	ASS TEC IV
034438	00	MARIA ELIANA DA SILVA	01/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
030302	03	MARIA ELIANE FERREIRA PINHEIRO	01/10/2023	SUPERVISOR NIVEL II
021927	03	MARIA ELISBETH EVANGELISTA MORAES	03/10/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
031395	03	MARIA EMILIA CABRAL ALMEIDA	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
031674	03	MARIA ENIONEY DE ABREU SILVA	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
001126	07	MARIA ERNESTINA ROLIM MOREIRA SILVA	03/10/2023	TECNICO LEGISLATIVO
001141	07	MARIA HELENA REIS ARAGAO	03/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
017580	03	MARIA IRACY LANDIM DE OLIVEIRA	05/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
003781	03	MARIA JOSE PERUCCHI NOVAIS	04/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
016301	03	MARIA LEOPOLDINA DE FREITAS VASCONCELOS	01/10/2023	SUPERVISOR NIVEL I
021403	00	MARIA OZANA DE BARROS	16/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
001211	07	MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS	03/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
022340	03	MARIA TEREZA MURTA DE OLIVEIRA	02/10/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
037246	00	MARIA VALDINETE DOS REIS	01/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
007405	00	MARIA VILANI MADEIRA BASTOS	03/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
019018	03	MARIA ZILDENE DOS SANTOS	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
022889	03	MARINA AMANDA CHAVES RATIS E SILVA	04/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
024582	03	MARINA ARAUJO GURGEL	01/10/2023	SECRETARIO COMISSAO PERMANENTE
030348	09	MARIO ANGELO DUTRA DE ALMEIDA	03/10/2023	3º SARGENTO
028918	03	MARISSA DA SILVA CARNEIRO	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
035689	03	MARJORY PAIXAO MENDONCA	02/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
032303	00	MARLETE DE PAULA OLIVEIRA	03/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
001286	03	MARLUCIA GONCALVES DE SOUSA NOCA	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
007710	03	MATHEUS FROTA LOPES	04/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
022717	03	MAURO SERGIO DA SILVEIRA	23/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
012140	03	MAYARA RIOS BEZERRA BRUNO	03/10/2023	ASS TEC IV
001992	08	MELICIA HOLANDA AGUIAR	02/10/2023	SERV TECNIC SUPERIORES
022417	03	MIRTA ANDREA LIMA	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
021025	03	MOACIRIA MEDEIROS BANDEIRA	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
029087	03	MOACYR OLIVEIRA NETO	02/10/2023	SUPERVISOR NIVEL I
028745	00	MONICA LIMA DOS SANTOS	01/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
037011	16	MOZART DANIEL OLIVEIRA NOGUEIRA	04/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
034464	03	NADIA MARIA SOARES DE ALMEIDA	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
002119	08	NAGELA DE ARAUJO FONTENELE CAVALCANTI	05/10/2023	SERV TECNIC SUPERIORES
037220	03	NAIRTON MONTEIRO DA SILVA	01/10/2023	SUPERVISOR NIVEL III
001314	07	NAJLA DE ANDRADE LIRA	02/10/2023	TECNICO LEGISLATIVO
015263	03	NAPOLEAO TORQUATO MAIA	05/10/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
009543	03	NARA GUIMARAES BARRETO ALVES	02/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
033981	00	NATALIA GOMES RODRIGUES	03/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
001317	07	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO PRATA	02/10/2023	TECNICO LEGISLATIVO
027524	00	NIGYDRA CARLA GONCALVES PINTO DANIEL	04/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
025669	03	NORMA MARIA BARROSO	01/10/2023	SUPERVISOR NIVEL I
037232	03	PATRICIA PEREIRA MENDES	01/10/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
035910	03	PAULO SERGIO LOPES NOGUEIRA	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
007930	03	PEDRO JEFFERSON ALBUQUERQUE DE FARIA	01/10/2023	SECRETARIO NIVEL I
027594	03	PIETRO LEITE DE ARAUJO BEZERRA	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
028991	00	POLYANA VIEIRA DE ALMEIDA MACEDO	03/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
024731	03	RAFAEL DA SILVA CARVALHO	01/10/2023	SECRETARIO NIVEL I
034737	03	RAIANE SOUZA SARAIVA	02/10/2023	COORDENADOR NIVEL I
033043	03	RAIMUNDA GOMES MATEUS	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
026693	03	RAUL ABREU BATISTA GOMES	03/10/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
025809	00	REBECA MARINHO ALBANO ARAUJO	01/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
001844	08	REGINA ESTELA HOLANDA FONTELES	04/10/2023	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
031875	03	RENATHA FALCAO DE SOUZA	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
023553	03	RITA TICIANE DE FREITAS MARQUES	01/10/2023	SUPERVISOR NIVEL I
029280	03	ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
037239	03	ROMELIA MAIA CAVALCANTE	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
032186	00	ROMULO DA SILVA RIBEIRO	01/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
035934	00	ROSERIA MARIA PINHEIRO DUARTE	03/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
001448	07	ROVANIA MARREIRO CRUZ	03/10/2023	TECNICO LEGISLATIVO
022605	03	RYNNA GARBENIA CARACAS SILVA FEITOSA	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
031820	03	SAMARA STEPHANIE ARAUJO CHAVES	02/10/2023	SUPERVISOR NIVEL III
001985	08	SAMIA MARIA REGO CASTRO ALVES	02/10/2023	SERV TECNIC ELEMENTARES
031257	03	SAMIA MONTEIRO MUNIZ	03/10/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
031040	03	SAMIA ROCHELE DA SILVA BALTAZAR	01/10/2023	SECRETARIO NIVEL III
031450	00	SAMUEL BATISTA MESQUITA	01/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
009713	03	SAMYA CAVALCANTE DE MATOS PINHEIRO	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
033583	00	SANTINA SOARES DE OLIVEIRA	05/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
027157	03	SAVANNA LORY FERNANDES DE OLIVEIRA GUEDES	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
027789	03	SAVIO GOMES CAVALCANTE	23/10/2023	ASS TEC I
001472	07	SEBASTIAO MIRANDA SAMPAIO	03/10/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
009502	00	SHEILA CAVALCANTE SALES	03/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
032821	03	SHIRLEY VIEIRA PINHEIRO	01/10/2023	SUPERVISOR NIVEL I
034615	03	SILVANETE CALOU DIOGENES	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
035922	03	SINARA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
035681	03	SUELENI FERREIRA TORQUATO ANDRADE	02/10/2023	ORIENT CEL ATEND SINDROME DOWN
009686	03	TADEU WENY DE ALCAR CASTRO	27/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
026392	03	TAMIRIS MARIA ARAUJO DE AGUIAR	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
001529	07	TARCISIO XIMENES AGUIAR JUNIOR	03/10/2023	TECNICO LEGISLATIVO
001534	07	TERESA REINE DIOGO DE SIQUEIRA	03/10/2023	TECNICO LEGISLATIVO
012624	03	THABATA CAVALCANTE DE BRITO	01/10/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
026527	03	THEMISTOCLES MARQUES MARTINS E ROCHA	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL III
002314	08	THIAGO AGUIAR DE OLIVEIRA CORREIA	03/10/2023	OPERADOR DE COMPUTADOR I
022295	03	THIAGO SIQUEIRA SANTOS	01/10/2023	SECRETARIO NIVEL III
037242	03	TUANY LEITE BEZERRA	01/10/2023	SUPERVISOR NIVEL I
019510	03	VALERIA MARIA MONTEIRO DE LIMA	01/10/2023	SUPERVISOR NIVEL I
028202	03	VANDA MARIA BEZERRA DE PAULO ARAUJO	01/10/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
009052	03	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	01/10/2023	COORDENADOR NIVEL II
001576	07	VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES NETO	03/10/2023	TECNICO LEGISLATIVO
035545	03	VINICIUS AGUIAR CARVALHO	03/10/2023	SEC ADM ACADEMICA
002233	08	VITOR CAVALCANTI COLARES	05/10/2023	SERV TECNIC SUPERIORES
029170	00	VITOR TORRES ARAUJO	01/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
001590	07	WALDERY MAGALHAES UCHOA NETO	03/10/2023	TECNICO LEGISLATIVO
037238	03	WASHINGTON NERES DE AZEVEDO	01/10/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
031812	00	WASHINGTON SILVA DOS SANTOS	03/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
036185	00	WENYSLEYK PONTES MATIAS PEREIRA	02/10/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
001599	07	WLADIA AMANCIO CAMPOS	03/10/2023	TECNICO LEGISLATIVO

*** *** ***

PORTARIA Nº1021/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembléia Legislativa, através do Ato do Presidente nº 089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês 01/10/2023, DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03/10/2023

Savia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

MATRIC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	80
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	TECNICO LEGISLATIVO	A	40
023994	16	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO	A - M	80
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO	A - M	80
038165	16	WILLIAM MESQUITA LOPES	TECNICO LEGISLATIVO	A	40

*** *** ***

11º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PROCESSOS Nº09956/2019 E 09796/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 200/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 200/2019, da empresa **AGILE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.127.371/0001-95, situada à Rua José Armando Rodrigues, nº 315, Sala 104,



Centro, São Benedito/CE, CEP 62.370-000, representado neste ato por Augusto Kenny de Paula Lopes, CPF nº 933.294.583-72, para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula: 34509. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Augusto Kenny de Paula Lopes, pela empresa AGILE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº63/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA, sediada na Rua José Rodrigues Pereira Neto, 327 – Três Poderes, CEP: 63.595-000, CNPJ: 07.185.247/0001-79, representada pelo seu Presidente, RENAN BARROS GUEDES, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, WELLINGTON GUEDES DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o estabelecimento de parceria entre os participes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 28 de SETEMBRO de 2023 a 27 de SETEMBRO de 2025. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. RENAN BARROS GUEDES, E WELLINGTON GUEDES DE OLIVEIRA, pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº64/2023

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CIEDS BRASIL/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 05.039.392/0001-16, sediada na Rua Conselheiro Saraiva, nº 28 – 8º andar – Parte – Rio de Janeiro, CEP: 20.091-030, neste ato, representada por seu Presidente, FÁBIO ANTONIO MULLER MARIANO, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 111238622, CPF sob o nº 078.307.517-06. E a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE, órgão integrante da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, regulada pela resolução nº 698, de 08/11/2019 representada neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, resolvem celebrar o presente CONVÉNIO. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o estabelecimento de parceria entre os participes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científico, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO: Nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: De 28 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2028. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023. SIGNATÁRIOS: Deputado, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela UNIPACE a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e pelo , CIEDS, O Sr. FÁBIO ANTONIO MULLER MARIANO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº65/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, sediada na Travessa Dona Mozinha, 10 – Centro, CEP: 63.670-000, CNPJ: 12.474.656/0001-25, representada por sua Presidente, RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, VICENTE THIERRI FERREIRA MARTINS. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o estabelecimento de parceria entre os participes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científico, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 28 de SETEMBRO de 2023 a 27 de SETEMBRO de 2025. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e a Sra, RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA E, VICENTE THIERRI FERREIRA MARTINS, pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº66/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, sediada na Rua Antonio Domingues, 320 – Centro, CEP: 63.870-000, CNPJ: 12.359.683/0001-57, representada pelo sua Presidente, VERA LÚCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, GISELA SAMPAIO DE ALMEIDA. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o estabelecimento de parceria entre os participes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência



científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. **VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 28 de SETEMBRO de 2023 a 27 de SETEMBRO de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e a Sra, VERA LÚCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA E GISELA SAMPAIO DE ALMEIDA, pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº67/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, sediada na Rua Augusto Vieira, 54-A – Centro, CEP: 63.630-000, CNPJ: 12.474.169/0001-62, representada por seu Presidente, JUSCELINO CALIUE DE ARIMATEIA, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, JOÃO PAULO ALVES MOREIRA CAMPELO. **OBJETO:** O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. **VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 28 de SETEMBRO de 2023 a 27 de SETEMBRO de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. JUSCELINO CALIUE DE ARIMATEIA E JOÃO PAULO ALVES MOREIRA CAMPELO, pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº68/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU, sediada na Rua Antonio Benicio Pinheiro, 30 – Centro, CEP: 63.680-000, CNPJ: 05.674.270/0001-00, representada por seu Presidente, JOSÉ IVAN LIMA DE OLIVEIRA, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, VILANIR RODRIGUES LIMA. **OBJETO:** O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. **VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 28 de SETEMBRO de 2023 a 27 de SETEMBRO de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. JOSÉ IVAN LIMA DE OLIVEIRA E VILANIR RODRIGUES LIMA, pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº69/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ, sediada na Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro, CEP: 63.660-000, CNPJ: 12.474.599/0001-84, representada por seu Presidente, ÉRICO DA BATISTA LIMA, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, SABRINA GONÇALVES NÓBREGA. **OBJETO:** O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. **VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 28 de SETEMBRO de 2023 a 27 de SETEMBRO de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. ÉRICO DA BATISTA LIMA E SABRINA GONÇALVES NÓBREGA, pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2022

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 48/2022. **CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, CEP nº 60170-900, Fortaleza/CE. **CONTRATADA:** ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, situada à Av. Sete de Setembro, 4698, Andar 3, Batel, CEP nº 80240-000, Curitiba/PR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 09347/2023, autuado em 12 de setembro de 2023, e nos artigos 55, inciso III, 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. **OBJETO:** a INCLUSÃO do item 5.1 à CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO do



contrato original, a **PRORROGAÇÃO** do prazo contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados e o REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 4,60%, referente ao índice IPCA no período de setembro de 2022 a agosto de 2023. VALOR: R\$ 18.103,78 (dezento mil e cento e três reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000. VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024. RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Alexandra Melek Lorenzetti, pela ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°144/2023

PROCESSO N° 09599/2023 1. OBJETO: **Contratação** do instrutor JOSÉ CLEYTON VASCONCELOS MONTE, a fim de ministrar a disciplina “Metodologia da Pesquisa Científica” no MBA em Política e Assessoria Parlamentar, constante da Grade Curricular de 2023 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. . 2. JUSTIFICATIVA: Com a finalidade de incentivar e orientar os servidores públicos a adotarem um comportamento crítico e científico, possibilitando o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos de qualidade, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece, através do MBA em Política e Assessoria Parlamentar, a disciplina de “Metodologia da Pesquisa Científica”, proporcionando uma formação acerca do planejamento, desenvolvimento e avaliação de trabalhos acadêmicos com criticidade e científicidade. 3. • DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.259.20733.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.15.2.1.0000.E0000 . VALOR: R\$ 4.218,00 (quatro mil, duzentos e dezito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADO: **JOSÉ CLEYTON VASCONCELOS MONTE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor JOSÉ CLEYTON VASCONCELOS MONTE deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), conforme documentação em anexo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor JOSÉ CLEYTON VASCONCELOS MONTE, a fim de ministrar a disciplina “Metodologia da Pesquisa Científica” no MBA em Política e Assessoria Parlamentar, voltado para servidores desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 03/10/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO N°06926/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE CONFERE O ATO DA MESA DIRETORA N° 155/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023, E O ATO DE NOMEAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021 E, CONSIDERANDO O RESULTADO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 100/2023, PROCESSO N° 06926/2023, QUE TEM COMO REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ELÉTRICO COLUNA E FORNO MICROONDAS PARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, RESOLVE, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, CONFORME O QUE SE ENCONTRA PREVISTO NO INCISO VI, DO ARTIGO 43, DA LEI N° 8.666/93, EM FAVOR DA EMPRESA LICITASP **DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 48.277.417/0001-22, COM SEDE À RUA VICENTE SOARES DA COSTA, N° 132, ANEXO 136, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, CEP 02755-000, SÃO PAULO/SP, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, NO QUE DIZ RESPEITO AO GRUPO II, COM O SEGUINTE VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO N°06926/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE CONFERE O ATO DA MESA DIRETORA N° 155/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023, E O ATO DE NOMEAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021 E, CONSIDERANDO O RESULTADO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 100/2023, PROCESSO N° 06926/2023, QUE TEM COMO REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ELÉTRICO COLUNA E FORNO MICROONDAS PARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, RESOLVE, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, CONFORME O QUE SE ENCONTRA PREVISTO NO INCISO VI, DO ARTIGO 43, DA LEI N° 8.666/93, EM FAVOR DA EMPRESA OFFICE VENDAS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.252.483/0001-35, COM SEDE À RUA 134, N° 155, QD 10, LOTE 01, SALA 59, SETOR OESTE, CEP 74.120-170, GOIÂNIA/GO, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, NO QUE DIZ RESPEITO AO GRUPO I, COM O SEGUINTE VALOR GLOBAL: R\$ 12.925,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Ato Deliberativo nº 973, datado de 14 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado dia 16 de agosto de 2023: **ONDE SE LÊ:** CHRISTIANA MARIA ORIA GURGEL **LEIA-SE:** CHRISTIANA MARIA ORIÁ GURGEL BEZERRA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Ato da Mesa Diretora, datado de 30 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado dia 12 de setembro de 2023, onde nomeia a servidora JOANA DARC AZEVEDO OLEGARIO DE ANDRADE: **ONDE SE LÊ:** JOANA DARC AZEVEDO SOARES DE ANDRADE **LEIA-SE:** JOANA DARC AZEVEDO OLEGARIO DE ANDRADE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Resultado da Habilitação - Processo: Tomada de Preços nº 003/2023-TP. Objeto: contratação de empresa especializada para ampliação de diversas escolas e construção de cobertura da quadra e mureta da Escola Maria Alves de Oliveira no Município de Pedra Branca/CE. Habilitada(s): 01) Locamix LTDA, CNPJ n.º 13.053.642/0001-09; 02) Medeiros Construções e Serviços LTDA-ME, CNPJ N.º 07.615.710/0001-75; 03) T.C.S. da Silva Construções LTDA, CNPJ N.º 10.787.147/0001-27; 04) CSA Engenharia LTDA, CNPJ N.º 39.629.277/0001-13; 05) G.A. Rabelo Junior-ME, CNPJ N.º 23.549.313/0001-07; 06) Lexon Serviços, CNPJ N.º 07.191.777/0001-20; 07) Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA, CNPJ N.º 24.614.233/0001-42; 08) Clezinaldo Construções LTDA-EPP, CNPJ N.º 22.575.652/0001-97; 09) Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, CNPJ N.º 11.012.912/0001-08; 10) Tecta Construções E Serviços LTDA, CNPJ N.º 20.160.697/0001-75; 11) Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, CNPJ N.º 21.181.254/0001-23; 12) Plataforma Serviços e Construções LTDA, CNPJ N.º 10.736.137/0001-62; 13) R M Clemente Cândido-ME, CNPJ N.º 35.214.818/0001-91; 14) WU Construções e Serviços LTDA, CNPJ N.º 10.932.123/0001-14; 15) Arcturo Construções e Serviços LTDA, CNPJ N.º 03.077.025/0001-81; 16) G7 Construções e Serviços EIRELI-EPP, CNPJ N.º 10.572.609/0001-99; 17) I C V Construção Civil LTDA, CNPJ N.º 48.336.599/0001-65; 18) Eqv Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ N.º 37.278.872/0001-26; 19) Whipec Empreendimentos LTDA, CNPJ N.º 48.204.138/0001-39; 20) Quality Empreendimentos LTDA, CNPJ N.º 48.355.146/0001-86; 21) Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA-EPP, CNPJ N.º 12.044.788/0001-17; 22) Consbral Construções & Empreendimentos, CNPJ N.º 07.544.576/0001-69; 23) FF Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ N.º 23.103.016/0001-25; 24) LS Serviços de Construções LTDA-ME, CNPJ N.º 21.541.555/0001-10; 25) Eletroport Serviços Projetos e Construções LTDA-EPP, CNPJ N.º 06.043.276/0001-33; 26) Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME, CNPJ N.º 17.690.855/0001-94; 27) Kronus Serviços, Locações e Construções EIRELI, CNPJ N.º 37.239.818/0001-71; 28) CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, CNPJ N.º 05.502.041/0001-08. Inabilitados(S): 01) Francisco F V de Lima-ME, Inscrita no CNPJ N.º 25.340.898/0001-78; 02) Real Serviços EIRELI, CNPJ N.º 37.452.665/0001-46; 03) C.R.P Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI, CNPJ N.º 02.567.157/0001-29; 04) H B Serviços de Construção LTDA-ME, CNPJ N.º 21.106.785/0001-51; 05) Vipon Empreendimentos LTDA, CNPJ N.º 34.631.462/0001-29. O interior teor da decisão poderá ser adquirido no Setor de Licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "a" da Lei n.º 8.666/93. **Pedra Branca, 04 de outubro de 2023. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO N° 2023.09.12.01 AO CONTRATO N. 2023.01.25.02, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.12.27.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÕES E MERENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: JOSEFA DANTAS DOS SANTOS-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU A QUANTIDADE GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO DE 2.500 PARA 3.125 UNIDADES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÕES. SOMANDO ASSIM O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE **R\$ 65.300,00 (SESSENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR DE **R\$ 8.125,00 (OITO MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)**, PERFAZENDO NOVAMENTE O VALOR GLOBAL DE **R\$ 73.425,00 (SETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSEFA DANTAS DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência N° 008.2023 – CP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida. A CPL declara Habilidades as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de habilitação do edital: 1. Águia Construções e Incorporações LTDA. – EPP; 2. Guanabara Construções Transportes e Serviços LTDA.; 3. Confahf Construtora Holanda LTDA.; 4. Rotex Construções e Serviços EIRELI – ME; 5. 3D Construções LTDA.; 6. Lexon Serviços & Construções; 7. MV & R Locação e Construção EIRELI; 8. Consbral Construções e Empreendimentos LTDA.; 9. M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI; 10. Habite Engenharia EIRELI; 11. A & V Projetos e Construções LTDA.; 12. Araújo Batalha Serviços e Construções – EIRELI; 13. CENPEL - Centro Norte de Projetos e Empreendimentos LTDA.; 14. Tecta Construções E Serviços LTDA.; 15. Estrutural Engenharia e Construções LTDA.; 16. Construtora JLV LTDA.; 17. Dinamica Empreendimentos e Soluções LTDA.; 18. Medeiros Construções e Serviços LTDA. – ME; 19. FCS Construções e Serviços LTDA.; 20. Torres Construção & Serviços LTDA. – ME; 21. R Meira Engenharia EIRELI; 22. Construtora Beija-Flor LTDA.; 23. Construtora Platô LTDA.; 24. Torres Martins Serviços e Construções LTDA.; 25. ARN Construções LTDA.; 26. TF Locações e Construções Pinheiro LTDA.; 27. Vivace Construções e Empreendimentos LTDA. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. Caso o prazo para apresentação de recursos administrativos decorra “in albis”, fica a sessão de abertura da(s) proposta(s) marcada para o dia 17/10/2023 às 9h. **São Gonçalo do Amarante/CE, 03 de Outubro de 2023. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BEBERIBE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Beberibe- SINDSERV-BEBERIBE, respeitando o Estatuto da Entidade, pelo presente Edital de Convocação faz saber que no dia **07 de novembro de 2023** (sete de novembro de dois mil e vinte três) serão realizadas as Eleições para composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, bem como os suplementes do SINDSERV-BEBERIBE para o mandado quadriênio 2023/2027, no período de 08:00hs às 17:00hs, as URNAS serão distribuídas da seguintes formas: Urna 01 (um) na sede do sindicato – Situada à Rua D - Loteamento Racine Fácó, nº 259 - Beberibe, sendo 09 (nove) URNAS ITINERANTES nas seguintes localidades: Sucatinga, Itapeim, Paripueira, Parajuru, Forquilha, Serra do Felix e na SEDE 1, SEDE 2 e SEDE 3, que colherá os votos dos filiados, **ficando aberto o prazo para registro de chapas, que ocorrerá a contar da data de publicação deste Edital, em dias úteis até o dia 23/10/2023, conforme o Art. 55 do Estatuto Social da Entidade.** O requerimento deverá ser acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro e será dirigido à Secretaria, podendo ser assinada por qualquer dos candidatos(as) componentes das chapas. **A secretaria da entidade funcionará no período de 07:30hs às 13:30hs,** onde se encontrará a disposição dos interessados, para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo Eleitoral, recebimento de documentações e fornecimento de correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação das relações das chapas registradas conforme o Art 57 do estatuto social da entidade. Caso não seja obtido o QUÓRUM em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. O processo eleitoral será conduzido pela CÓMISSÃO eleita em Assembleia para este fim. Beberibe (CE), 05 de Outubro de 2023 **Ednaldo Honorato Maia - Presidente Sindserv Beberibe - Portaria GAPRE N° 413 - 04 de Dezembro de 2020.**

Instituto Agropolos do Ceará - 1ª Retificação e Prorrogação – Pregão Eletrônico N° 85335/2023 – BB N° 1020732. O Instituto Agropolos do Ceará torna pública a 1ª retificação do edital de Pregão Eletrônico N° 85335/2023 – BB N° 1020732 nos itens 10.5. Qualificação Técnica e 3. Das Especificações e Quantitativas do Anexo I - Termo de Referência. 10.5. Qualificação Técnica. (...) Onde se le: 11.5.2. A empresa deverá apresentar o cadastro de registro da ANTT, na Agência Nacional de Transportes Terrestres. 11.5.3. Certificado de registro da empresa no Detran-CE ou ainda em órgão regulatório, em plena validade. Leia-se: 10.5.2. A empresa deverá apresentar o cadastro de registro da ANTT, na Agência Nacional de Transportes Terrestres. 10.5.3. Certificado de registro da empresa no DETRAN-CE ou ainda em órgão regulatório, em plena validade. Anexo I - Termo de Referência. 3. Das Especificações e Quantitativas. (...) Acrescenta o item: 3.1. Para o Lote 01 estima-se uma quilometragem de até 1.000 KM por dia para o item 01 e até 1.400 Km por dia para o item 02; 3.2. Para o Lote 02 estima-se uma quilometragem de até 1.000 KM por dia para o item 01 e até 1.400 KM por dia para o item 02; 3.3. Para o Lote 03 estima-se uma quilometragem de até 1.000 KM por dia para o item 01 e até 1.400 KM por dia para o item 02. 3.4. O quantitativo estimado nas especificações não vincula e nem obriga ao Contratante, não sendo garantia de faturamento, ou seja, serão faturadas e pagas apenas os quantitativos utilizados, mediante solicitação do Instituto Agropolos do Ceará. As demais exigências e itens permanecem inalteradas. Fica assim prorrogada até o dia 26/10/2023, o período de Acolhimento de Propostas. A abertura das mesmas se dará no mesmo dia, às 09:15hrs. As demais exigências e itens permanecem inalteradas. **Fortaleza – CE, 05 de outubro de 2023. Danielle Maria de Oliveira – Pregoeira.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Através das **Diversas Unidades Administrativas**, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 011/2023-DUA-DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Diversos, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Ibaretama/CE, conforme as devidas especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) e demais Anexo do Edital, tornam público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa: **COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: **17.555.669/0001-42**; para os Lotes: **03 e 04**. **Lote 03:** Secretaria de Assistência Social e Política para a Mulher perfazendo o valor de: **R\$ 44.120,00 (Quarenta e quatro mil e cento e vinte reais)**. **Lote 04:** Secretaria de Assistência Social e Política para a Mulher no valor de: **R\$ 62.660,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais)**; Secretaria de Educação e Cultura no valor de: **R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais)**; Secretaria de Saúde no valor de: **R\$ 62.660,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais)**; Secretaria de Obras e Serviços Públicos no valor de: **R\$ 62.660,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais)**. Perfazendo o valor global de: **R\$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)**. Órgão Gerenciador – Secretaria de Educação e Cultura. **Alessio Costa Lima** - Secretário de Educação e Cultura. Ibaretama - CE, em 03 de outubro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2809.01/2023PESRF, tipo menor preço, para seleção para futura e eventual contratação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Infantil, com combustível, manutenção e condutor do veículo sob a responsabilidade da contratada, conforme rotas georreferenciadas com quantidade de alunos, quantidade de quilômetros por rota e tipo de veículo, de acordo com a orientação do Ministério Público Federal e Estadual e do FNDE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Trairi - CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sitio eletrônico www.bllcompras.org.br, iniciando o acolhimento das propostas no dia 05 de Outubro de 2023 às 09:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 19 de Outubro de 2023 às 09:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Trairi/CE 04 de Outubro de 2023. Alex da Costa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – CE – AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-023 – PE - SRP. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. A PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNAR PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2023 – PE – SRP, FOI ALTERADO. EM CUMPRIMENTO AO §4º DO ARTIGO 21 DA LEI 8.666/93, FICA ADIADA A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS: **17 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 08:30HS; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 09:00HS.** TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR). QUASIQUEM INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS PELA PREGOEIRA, DURANTE O EXPEDIENTE NORMAL (08:00 ÀS 12:00 HORAS) NO ENDEREÇO DA COMISSÃO. A PREGOEIRA. CHORÓ –CE, 04 DE OUTUBRO DE 2023

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacujá, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Administração e Finanças, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 007/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS JURÍDICOS PARA ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS PARA O CORRETO REPASSE AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE TODAS AS PARCELAS RECEBIDAS PELA UNIÃO FEDERAL COM O IMPOSTO DE RENDA E O IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS. **Favorecido:** Empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira,47, Casa Forte, Recife/PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. **Valor:** Estima-se, ao Município, um crédito na ordem de R\$ 1.455.359,77 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove mil reais e setenta e sete centavos), além daquele que lhe venha a ser acrescido em nova (s) demanda (s) e/ou por ocasião de atualizações e correções monetárias. **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Samuel de Castro Marques e Ratificado pelo Sr. Eraldo Rodrigues Aguiar - Secretário de Administração e Finanças.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023-SESA. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, Pessoa Jurídica de direito público, com sede à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.641.646/0001-55, representado neste ato pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. Adriana Ferreira Gomes no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar **CREDENCIAMENTO Nº 01/2023-SESA** que versa sobre a **Prestação de Serviços especializados na Área de Saúde, compreendendo a Realização de Procedimentos Cirúrgicos, Exames e Consultas a serem ofertados aos Usuários do SUS de Forma Complementar através da Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga-CE**, tudo conforme especificações no Edital e seus Anexos. Os participantes deverão apresentar a documentação para o Credenciamento em até 15 (quinze) dias após a publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada no endereço acima citado, as quais serão submetidos. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado a partir da publicação deste aviso, nos dias com expediente, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e através de solicitação via e-mail: licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br ou consulta no site do TCE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Adriana Ferreira Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM INSTITUTO MIRANTE
Pregão Eletrônico nº 031/2023

O INSTITUTO MIRANTE DE ARTE E CULTURA - INSTITUTO MIRANTE, empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 42.008.329/0001-49, em Fortaleza -CE convoca os interessados para participarem no dia 18/10/2023 às 09h00min de Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de catálogos de arte, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.institutomirante.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Ariel Sampaio Paula Genuino
PREGOEIRO

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Retificação do Aviso de Publicação da Ata de Registro de Preços Nº 025/2023 - Pregão Presencial Nº 2023.08.07.001- SRP. Onde se lê: Empresa: A. J. de Sousa Comercial de Pneus e Serviços LTDA, CNPJ Nº.: 10.539.642/0001-17, com o valor total de R\$ 1.449.860,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta reais). Leia-se: Empresa: A. J. de Sousa Comercial de Pneus e Serviços LTDA, CNPJ Nº. 10.539.642/0001-17, com o 23% de Desconto para o Item 01, perfazendo o valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais); com o 23% de Desconto para o Item 04, perfazendo o valor de R\$ 261.800,00 (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos reais); com o 22% de Desconto para o Item 05, perfazendo o valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais); com o 22% de Desconto para o Item 06, perfazendo o valor de R\$ 145.860,00 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais); com o 23% de Desconto para o Item 07, perfazendo o valor de R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais) e com o 22% de Desconto para o Item 11, perfazendo o valor de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 04 de Outubro de 2023. Fca. Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.04.1. O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM Tecnologia (Gm Tecnologia & Informação Ltda, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.10.04.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção das atividades da Secretaria de Esporte e Lazer com a promoção de eventos esportivos e a continuidade do trabalho social com escolinhas em diversas modalidades, no Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de Outubro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de Outubro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre/CE, 04 de Outubro de 2023.** Everton Clementino de Souza Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.03.28.3. Contrato N° 2023.08.01.3. Objeto: Contratações De Serviço De Transporte Escolar Da Rede Pública De Ensino Do Município De Crato / Ce. Valor Do Contrato: Lote 01 – Veículo Tipo Ônibus (Valor: R\$ 5.859.180,00(Cinco Milhões Oitocentos E Cinquenta E Nove Mil Cento E Oitenta Reais); Lote 02 – Veículo Tipo Micro-Ônibus Ou Similar (Valor: R\$ 5.506.967,00(Cinco Milhões Quinhentos E Seis Mil Novecentos E Sessenta E Sete Reais); Lote 03 – Veículo Tipo Van Ou Similar (Valor: R\$ 1.799.550,00(Um Milhão Setecentos E Noventa E Nove Mil Quinhentos E Cinquenta Reais). Dotações Orçamentárias: 1301.12.364.0182.2.069(Apoio A Estudantes Universitários-Sme); 1302.12.361.0182.2.074(Serv. Mun. De Transporte Escolar- Ensino Fundamental); 12.362.0182.2.075(Serv. Mun. De Transporte Escolar – Ensino Médio). Elemento De Despesa – 3.3.90.39.00(Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica). Empresa: Global Empreendimentos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 01.633.600/0001-50, Com Sede Na Rua Coronel Toto, Nº 1047, Sala 03, Cep: 63.700-001, Centro, Cratéus-Ce. Data Do Contrato: 01 De Agosto De 2023. Vigência Do Contrato: 12(Doze) Meses. Crato-Ce, 01 De Agosto De 2023. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Secretaria Municipal De Educação

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.06.2. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Reconstrução Do Mercado Público Municipal Wilson Roriz No Município De Crato/Ce. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Torna Público Para Fins De Intimação E Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Julgamento Da Fase De Proposta De Preço. Propostas Classificadas Coral – Construtora Rodovalho De Alencar Ltda; Fhs Construtora Ltda; Construtora Impacto Comercio E Serviços Eireli. Propostas Desclassificadas: 3d Construções Ltda; Construtora Borge Carneiro Ltda; Construtora Justo Junior Ltda. A Comissão Permanente De Licitação Declara Vencedora Do Certame Por Apresentar Menor Preço Global À Empresa Coral – Construtora Rodovalho De Alencar Ltda. Em Face Do Resultado, Fica Aberto O Prazo Recusal De 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto No Art. 109, Inciso I, Alínea “B” Da Lei Federal Nº. 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores, Contados A Partir Da Publicação Do Presente Aviso. Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min Às 14:00 Horas (Horário Local). **Crato-Ce, Em 03 De Outubro De 2023.** Valéria Do Carmo Moura – Presidente Da Cpl/ Pmc.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacujá, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Educação, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 006/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE ESTA PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (EXECUÇÃO DA AÇÃO DE Nº 0050616-27.1999.4.03.6100). **Favorecido:** Empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira,47, Casa Forte, Recife/PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. **Valor:** honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos cofres Municipais. **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Sr Samuel de Castro Marques e Ratificado pelo Sr. Herles Henrique Freire - Secretário de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacujá, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Educação, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 005/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006. **Favorecido:** Empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira,47, Casa Forte, Recife/PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. **Valor:** honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos cofres Municipais. **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Sr Samuel de Castro Marques e Ratificado pelo Sr. Herles Henrique Freire - Secretário de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 SEINFRA – O Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús comunica que o **Contrato Nº 08.02.2023-002**, oriundo do Tomada de Preços Nº 013/2022 SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de construção de 04 (Quatro) passagens molhadas nas Localidades de Betânia, Queimadas, Apuí e Rua SDO Bairro José Rosa na Sede do Município, conforme Termos do Convênio Nº 265/2022, MAPP Nº 2130 firmado entre a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crateús, teve seu **Prazo Prorrogado por 150 (Cento e Cinquenta) dias** no seu Primeiro Termo Aditivo, com Vigência a partir de 08 de Julho de 2023, fixando seu **Novo Vencimento em 05 de Dezembro de 2023.** **CONTRATANTE:** Secretaria da Infraestrutura. **CONTRATADA: R CANUTO ENGENHARIA EIRELI-ME.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Amanda Rodrigues Canuto. **Crateús-CE, 04 de Outubro de 2023.** Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.28.3. Objeto: Contratações De Serviço De Transporte Escolar Da Rede Pública De Ensino Do Município De Crato / Ce. Empresa(S) Vencedora(S): Razão Social: Global Empreendimentos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 01.633.600/0001-50, Com Sede Na Rua Coronel Toto, Nº 1047, Sala 03, Cep: 63.700-001, Centro, Cratéus-Ce, Com Os Seguintes Lotes/Valores: Lote 01 – Veículo Tipo Ônibus(Valor: R\$ 5.859.180,00(Cinco Milhões Oitocentos E Cinquenta E Nove Mil Cento E Oitenta Reais); Lote 02 – Veículo Tipo Micro-Ônibus Ou Similar(Valor: R\$ 5.506.967,00(Cinco Milhões Quinhentos E Seis Mil Novecentos E Sessenta E Sete Reais); Lote 03 – Veículo Tipo Van Ou Similar(Valor: R\$ 1.799.550,00(Um Milhão Setecentos E Noventa E Nove Mil Quinhentos E Cinquenta Reais)). Considerando Que A Pregoeira Oficial Do Município Garantiu Durante Todo O Procedimento Licitatório A Fiel Observância Ao Princípio Constitucional, Eu, Germana Maria Brito Rodrigues Alencar, Secretaria De Educação, Dou Fé Aos Atos Da Pregoeira, Para Tanto, Venho Homologar O Processo Acima Citado, Para Que Produza Os Seus Efeitos Legais E Jurídicos. Crato-Ce, 15 De Junho De 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMARES UCV – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PERP/01/140923/COMARES – O Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - COMARES UCV, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados em participar da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº PERP/01/140923/COMARES, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Future e Eventual Aquisição de Equipamentos Diversos, necessários ao Funcionamento das Centrais Municipais de Resíduos CMRs, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Comares UCV, marcada anteriormente para o dia 06 de Outubro de 2023, às 10h, que a mesma foi **ADIADA** por força de correção no desritivo e prazos de entrega de produtos do Edital, constante dos autos do processo e nos seguintes Endereços Eletrônicos: <https://bll.org.br>; <https://www.comaresucv.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, designando-se nova data, qual seja, dia **20 de Outubro de 2023, no mesmo horário**, no mesmo local indicado inicialmente. **Cascavel-CE, 04 de Outubro de 2023.** Ana Lucia Nogueira da Silva – Pregoeira.



ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2009.01.2023-PE. A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 DE OUTUBRO DE 2023, às 09:00h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS DE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS NA ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) E NOS POÇOS ARTESIANOS, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, situada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570 – Bairro: Centro, Quixeramobim/CE, bem como no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso identificado no link – acesso público e no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço supracitado no horário de 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 às 17:30. Quixeramobim-Ce, 04 de Outubro de 2023. Cecyllia Maria Fernandes Almeida – Pregoeira.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 29.09.001/2023– PMM A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, Torna Público para Conhecimento dos Interessados, que no Próximo Dia 23 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TOMBADA SOB O N.º 29.09.001/2023– PMM , COM FINS A OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, CARTA DE SERVIÇOS E E-MAIL INSTITUCIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE . INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA A AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE , NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2023. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PRESIDENTE DA CPLP.

*** * *** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá- CPSMQ - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº TP 2023/003-CPSMQ. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de outubro de 2023, às 10:00min, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, S/N, Alto São Francisco-Quixadá - CE CEP: 63.908-230, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº TP 2023/003-CPSMQ, Critério de Julgamento Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar serviços técnicos profissionais em assessoria administrativa na área de contabilidade junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE, conforme especificações contidas no Projeto Básico constante do anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão no endereço acima mencionado. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao.cpsmq@gmail.com e no site www.tce.ce.gov.br. Magnália Silva Calixto da Páscoa - Presidente da Comissão. Quixadá-CE, 04 de outubro de 2023.

*** * *** *

Estado do Ceará - Instituto de Previdência Municipal de Eusébio - Extrato do Contrato nº 09-28/2023. Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Eusébio - CNPJ: 04.865.123/0001-46. Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI - CNPJ: 25.165.749/0001-10. Processo Administrativo: Adesão a Registro de Preços Nº 2023.09.21.001. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 054/2022, referente ao Pregão Eletrônico/ Registro de Preços nº 011/2022, gerenciada pela Prefeitura de Montalvânia/MG, para a Contratação de serviços de pessoa jurídica com habilidade no ramo de operação financeira, pautando na prestação de serviços contínuos como intermediária no gerenciamento do abastecimento de veículo automotivo, preço à vista praticado na bomba de postos devidamente credenciados, de interesse do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio – IPME. Valor Orçamento Total: R\$ 21.352,92 (Vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais, noventa e dois centavos). Data da assinatura: 28/09/2023. Vigência: 28/09/2023 à 28/09/2024 – Fundamentação Legal: Art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Plínio Bezerra Câmara Campos (Contratante); Vicente Barbosa Duarte Neto (P/P: Contratada).

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 2809.02/2023 – SME – PE, para contratação de serviços de impressão de material pedagógico, destinados a atender as necessidades do Pacto pela Aprendizagem – Programa Mais Tempo Juntos, junto aos alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Pública do Município de Fortim – CE. Sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 05/10/2023, até o dia 19 de Outubro de 2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília), no site <https://novobbmnet.com.br/>. Abertura das Propostas no dia 19 de Outubro de 2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 19 de Outubro de 2023 às 13:00 horas (Horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site <https://novobbmnet.com.br/>, para verificação de informação e alterações supervenientes. Maria Vanessa Lourenço Menezes – Pregoeira.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 2208.01/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Mucambo, através da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de lençóis, panos cirúrgicos e demais enxovals hospitalares destinados ao Hospital Municipal do Município de Mucambo – CE. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2208.01/2023-SRP, Lei nº 10.520/02 e Inciso II do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os Valores Totais do Pregão Eletrônico da Proponente Detentora desta Ata: Ana Caroline Loiola Bastos - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.598.447/0001-23, com valor global de R\$ 710.973,82 (setecentos e dez mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03 de outubro de 2023. Signatários: Ordenador de Despesas: Benedito de Paulo Neto – Secretaria de Saúde e Empresa: Ana Caroline Loiola Bastos – ME, representante legal: Ana Caroline Loiola Bastos Sobreira. Mucambo – Ce, em 04 de outubro de 2023.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Resultado de Julgamento de Propostas - Tomada de Preços nº 01/2023-SEINFRA. Cujo objeto construção de bueiros tubulares e retangulares na Região do Distrito de Passagem da Onça, nos trechos que compreendem as localidades de Madeira Cortada, Lagoa do Barro, Saraiava, Vereda e Carnaubal no Município de Viçosa do Ceará-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado da análise das Propostas de Preços da seguinte forma Classificadas: 1º J.V. Martins Engenharia – ME; 2º Conbral Construções & Empreendimentos LTDA; 3º Construtora AG LTDA. E Desclassificada: Tecta Construções e Serviços LTDA. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.vicoso.ce.gov.br/, municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. Viçosa do Ceará/Ce, em 03 de outubro de 2023.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Retificação do Aviso de Publicação da Ata de Registro de Preços Nº 026/2023 - Pregão Presencial Nº 2023.08.07.001- SRP. Onde se lê: Empresa: Assis Autopeças LTDA, CNPJ Nº. 07.816.226/0001-04, com o valor total de R\$ 1.652.000,00 (hum milhão seiscentos e cinquenta e dois mil reais). Leia-se: Empresa: Assis Autopeças LTDA, CNPJ Nº. 07.816.226/0001-04, com o 30% de Desconto para o Item 02, perfazendo o valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais); com o 30% de Desconto para o Item 03, perfazendo o valor de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais); com o 30% de Desconto para o Item 08, perfazendo o valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); com o 30% de Desconto para o Item 09, perfazendo o valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) e com o 30% de Desconto para o Item 10, perfazendo o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 04 de Outubro de 2023. Fca. Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Anulação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 027/2023. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 027/2023, cujo objeto é a aquisição de motocicletas para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, foi Anulado Parcialmente por determinação das autoridades superiores nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro. Paraipaba/CE, 04 de outubro de 2023.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Alteração de Edital - Pregão Eletrônico Nº 2308.09/2023. A Prefeitura Municipal de Acarape/CE, através da Secretaria de Proteção Social e Cidadania, por seu Pregoeiro Oficial, torna público a alteração do edital do Pregão Eletrônico nº 2308.09/2023, cujo o objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania de Acarape/CE. Em virtude das modificações procedidas no edital, a sessão pública fica marcada para às 10:00 horas do dia 19 de outubro de 2023, no Portal do BLL Compras, no endereço eletrônico www.bll.org.br. A íntegra do edital retificado e demais informações poderão ser lido e obtido nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações na sede da Comissão de Pregão, situada à Rua José Guilherme Costa, 100, Centro, Acarape/CE, ou pelo e-mail: comilicitacaopma2021@gmail.com, no horário de 08h00min às 12h00min. **Francisco Torres de Moura - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004.11/2023 – A Secretaria de Saúde do Município de Itapiopoca torna público aos interessados que realizará Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de serviços de projeto, implantação, operação, manutenção e gestão de infraestrutura necessária para operação e disponibilização de serviços de internet gratuita, por meio de Wi-Fi, aos cidadãos para atender ao programa WI-FI LIVRE - ITAPIPOCA CONECTADA nas diversas Unidades Básicas de Saúde do Município de Itapiopoca. Os interessados deverão apresentar seus documentos, em envelope fechado, para Comissão Permanente de Licitação, até o dia 19 de Outubro de 2023 até às 18h, na Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, Itapiopoca/CE. O Edital poderá ser retirado no sítio eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Itapiopoca-CE, 03 de Outubro de 2023. **Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Julgamento da Habilitação. A Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 08.004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de ampliação e reforma do Centro Social da Primeira Infância de Eusébio, localizado no Bairro Parque Havaí no Município de Eusébio/CE, com o seguinte resultado: Inabilitar as seguintes empresas: C F L Construtora LTDA - CNPJ Nº 37.173.470/0001-67; Morreto Construções e Serviços EIRELI – ME – CNPJ Nº 07.305.610/0001-42; Arcturo construções e Serviços LTDA – CNPJ Nº 03.077.025/0001-81. Habilitar as seguintes empresas: Trio Construções e Serviços LTDA – CNPJ Nº 23.946.516/0001-29. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na Alínea “a”, Inciso I, Art. 109, da Lei 8.666/93. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. **Eusébio/CE, 04 de outubro de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.10.04.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.10.04.1, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos para atualização da base cadastral e cartográfica imobiliária, por meio de tecnologia de georreferenciamento e demais serviços correlatos, inclusos serviços de assessoria para atualização da legislação municipal atinente às normas urbanísticas e imobiliárias, com fornecimento de um conjunto de solução integrada de software SIG/CTM, Geo Web e Mobile Pesquisa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 23 de outubro de 2023, a partir das 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 04 de outubro de 2023. Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE REVOGAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA, LOCALIZADA NA PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, SN, CENTRO, TORNA PÚBLICO A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.12.01/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE FORMAÇÃO BÁSICA EM ÁREAS DIVERSAS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE., POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO COM FULCRO NO ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO. JAGUARIBE-CE, 04 DE OUTUBRO DE 2023. **JOSÉ TALVANIO PINHEIRO SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231004.01-SRP-DIV – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Coreaú-CE, através de sua Ordenadora de Despesas, como Órgão Gerenciador, torna público que realizará às 09h, do dia 19 de Outubro de 2023, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de limpeza para atender às demandas de Diversas Secretarias do Município de Coreaú-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/liticacao/abertas> e no Site no Município: <https://www.coreau.ce.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações pelo E-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com ou no Endereço: Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE. **Coreaú-CE, 04 de Outubro de 2023. Marienne Ximenes Cristina – Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Órgão Gerenciador do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19.09.001/2023 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.09.001/2023, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO PARA AQUISICAO DE EMPRESA, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE MARTINÓPOLE- CE CUJA A VENCEDORA FOI A EMPRESA; NEW QUALITY COMERCIAL LTDA-EPP, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 32.279.643/0001-02, COM VALOR GLOBAL: R\$ 2.974.540,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) DEPOIS DE ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A ADESÃO NA FORMA DA LEI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.10.04.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação e fretamento de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 06 de outubro de 2023 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 19 de outubro de 2023 às 08:30 horas. Início da sessão de disputa de preços: 19 de outubro de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasassare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 04 de outubro de 2023. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2023 – SEGEPE – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo **OBJETO:** é a Contratação de pessoa jurídica especializada com notória reputação técnico-profissional, para planejar, elaborar, organizar e realizar concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Russas/CE nos Termos da Lei Municipal N.º 1.623, de 17 de Agosto 2016, de acordo com as especificações e quantidades de vagas constantes neste Termo de Referencia, terá a sessão inicial com uma Nova Data de Abertura em função de alteração no Termo de Referência. A Data para o Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no dia **07 de Novembro de 2023, às 09h.** O Instrumento Convocatório reformado poderá ser conferido no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Russas-CE, 04 de Outubro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.09.29.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, com abertura marcada para o dia 19 de outubro de 2023, a partir das 9:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de outubro de 2023, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail licialtaneira.ce@hotmail.com. **Altaneira/CE, 03 de outubro de 2023.**

Damião Malaquias de Sousa Junior – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 014.05/2023-CPI – A Comissão Especial da Prefeitura Municipal de Itapiopoca-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que o Consórcio: **CONSÓRCIO AVENIDAS DE ITAPIPOCA, integrado por INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 23.742.620/0001-00, **REPAV ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 28.687.185/0001-73 e **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 00.565.011/0001-19 **INTERPÓS RECURSO** na fase de **HABILITAÇÃO** da Concorrência Pública Internacional Nº 014.05/2023-CP, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a restauração do pavimento e duplicação da Avenida Anastácio Braga, com extensão de 3,80 km, no Município de Itapiopoca/CE - PRODESA, sendo assim, conforme determina o art. 109, I, “a”, § 3º da Lei 8.666/93, ficam comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. **Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1909.01/2023-PE – O Pregoeiro do Município de Acaraú-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 1909.01/2023-PE, cujo **OBJETO** é a Aquisição de equipamentos e material permanente, destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme Proposta Nº 11278.643000/1230-08 da Portaria Nº 672/2023 – Ministério da Saúde, junto à Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o cadastramento das Propostas **até o dia 19 de Outubro de 2023, às 08h55min (Horário de Brasília);** Abertura das Propostas no dia **19 de Outubro de 2023, a partir das 09h (Horário de Brasília)** e a Fase da Disputa de Lances no dia **19 de Outubro de 2023 a partir das 10h (Horário de Brasília).** O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: <https://www.bbmmnet.com.br>, a partir da data desta publicação. **Acaraú-CE, 04 de Outubro de 2023. Paulo Costa Santos – Pregoeiro.**

*** *** ***

NUTRISA NUTRIMENTO AGROPASTORIL S/A – CNPJ/MF Nº 07.462.641/0001-07, Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária e Assembléia Geral Ordinária - Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e Assembléia Geral Ordinária às 8:00 horas do dia 13 de outubro de 2023, na sede social da Companhia, sita na Av Barão de Studart, 300, sala 604, Meireles, Fortaleza-Ce., para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Da Assembléia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais findos em 31/12/2020, 31/12/2021 e 31/12/2022; b) deliberar sobre os resultados dos mesmos exercícios; 2) Da Assembléia Geral Extraordinária: a) alteração do artigo 16 do Estatuto Social; b) criação de filial. Fortaleza-Ce., 04 de outubro de 2023 – Maria José Joventino Pessoa – Diretora Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.22.1-PE - Menor Preço por Item. Objeto: aquisição de material permanente (mobilário em geral), equipamentos de informática, eletrodomésticos e eletrônicos, para aparelhar o centro de imagem, o departamento financeiro e o setor de transporte da Secretaria de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 20 de outubro de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222-0583. **Horizonte/CE, 04 de outubro de 2023. Francisca Jorângela Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP – A Comissão de Licitação do Município de Tamboril comunica aos interessados que no próximo dia **08 de Novembro de 2023, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2023-CP, cujo Objeto é a **Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBQ** na via de acesso ao **Distrito de Boa Esperança no Município de Tamboril/CE, conforme Convênio Nº 058/2023 da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP/CE.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, Bairro São Pedro, Tamboril, Ceará, bem como nos Sítios: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br. **Tamboril-CE, 04 de Outubro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa de Licitação nº 14/2023. Extrato de Contrato nº 2023.10.91. Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa CONTRIBUINTE – CONSULTORIA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 40.004.371/0001-66. Objeto: Locação de aparelho para realização de imagem de ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA, com realização de no máximo 15 (quinze) exames por dia, conforme demanda da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). Vigência: até 29/02/2024, a contar da data da assinatura do contrato. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela, Antônio Quirino Gomes e Luiz Carlos Simão de Macedo. CRATO/CE, 03/10/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 04.008/2023-TP. A Presidente da CPL de Graça/CE torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação e ampliação da passagem molhada do Rio Urubu em Barro Vermelho no Município de Graça/CE, declara Habilidades: PL Construções e Serviços EIRELI, Savires Iluminação e Construções e Inabilitados: Construtora Moraes LTDA, Construtora Vergan LTDA, F Alison Zuza do Nascimento, FJ Construtora LTDA, Francisco Anderson Lucio 05880849309, ML Entreterimentos, Assessoria e Serviços LTDA, North Empreendimentos e Serviços EIRELI Ficando disponíveis vistas ao processo e abertas o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. **Graça/CE, 04 de outubro de 2023. Karine Eduardo dos Santos. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÍUBA - Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.007/2023 - SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÍUBA/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h59min do dia 20 de Outubro de 2023, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiuba/CE ou licitacao.guaiuba87@outlook.com. Guaiuba/CE, 04 de Outubro de 2023 – Rosicleia da Silva Magalhães – Pregoeira da CCLP.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-051023-TP01 – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº PMF-051023-TP01, tendo como Objeto os **Serviços de pavimentação asfáltica nas Ruas da Sede do Município de Frecheirinha/CE, conforme Projeto Básico em anexo ao Edital.** A Sessão de Abertura será realizada às 09h do dia 24 de Outubro de 2023, na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Bairro Centro, CEP: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h. Fone: (88) 3655-1200. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023/SMI-TP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 24 de Outubro de 2023, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 005/2023/SMI-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a execução do projeto de construção de Rede Coletora de Esgoto Doméstico e recomposição de pavimentação, na Sede e em várias ruas da Localidade de Jucá do Município de Cariré-CE, conforme orçamento Anexo ao Edital. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Fone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. Cariré-CE, 04 de Outubro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DO 1º ADITIVO AO EDITAL – TOMADA DE PREÇO Nº 0182023TPINFRA
– O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público para conhecimento de todos o 1º Aditivo ao Edital para os interessados na Tomada de Preços Nº 0182023TPINFRA, que tem por **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a Revitalização do Terminal Rodoviário e Praça do entorno localizado na sede do Município de Ipu-CE, que seria realizado no dia 10 de Outubro de 2023, às 09h na sala da Comissão de Licitação com endereço à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu, CE, ficará **ADIADA** para o dia 23 de Outubro de 2023, às 09h, em virtude de alterações do Projeto Básico, do subitem 1.2, subitem 4.1.7.8, subitem 13.1 e clausula oitava da duração do contrato subitem 8.1 do Edital, conforme 1º Aditivo. Ipu-CE, 03 de Outubro de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.18.01 – CPSMIG – OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Exames de Imagens (Radiografia e Tomografia), aos Usuários atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Dr. Oduvaldo Ferreira Lessa, da Responsabilidade do CPSMIG. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101-103020037.2.0023 - 3.3.90.39.00. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 454.000,00.** **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. **CONTRATANTE:** Francisca Regiane Braz de Carvalho - Secretária Executiva do CPSMIG. **CONTRATADA:** Ana Semira Fernandes Camilo – FACE IMAGEM. – (Representante Legal) Ana Semira Fernandes Camilo Alencar. Igatu-CE, 25 de Setembro de 2023. Fabricia Mendonça Calixto – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0410.01-2023-SAS. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 20 de outubro de 2023 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0410.01-2023-SAS: Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes, Materiais de Copia e Cozinha e Materiais Educativos e Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Ibicuitinga-CE.** Maiores informações via plataforma e/ou site do TCE: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br ou presencial na sede da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga-CE, 04 de outubro de 2023. Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº. 005/2023-PP. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a futura e eventual contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais, com disponibilização de equipamentos, insumos (exceto papel) e assistência técnica, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Data da Abertura: dia 19 de outubro de 2023, às 09h30min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas>. Informações: Fone/Fax: (85) 3342-2767. Caucaia – CE, 05 de outubro de 2023. Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Anulação dos Lotes/Grupos 1 E 2 – Pregão Eletrônico N.º 2023.09.04.1-SRP. Faço saber que a Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu Art. 49, determinou a Anulação dos Lotes/Grupos 1 e 2, cujo o Objeto é Registro de Preços para futura E eventual aquisição de brinquedos infantis para execução do Projeto Natal de Amor, destinados aos alunos de 02 anos a 12 anos matriculados na Rede de Ensino Municipal, realizado pela Secretaria de Educação de Horizonte-CE. A íntegra do termo de anulação e demais informações poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br / www.tce.ce.gov.br / www.horizonte.ce.gov.br. Horizonte/CE, 03 de outubro de 2023. Diego Luis Leandro Silva - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Retificação do Aviso de Publicação da Ata de Registro de Preços Nº 027/2023 - Pregão Presencial Nº 2023.08.07.001- SRP. Onde se lê: Empresa: Maria Socorro Fernandes Melo-ME, CNPJ Nº. 08.971.694/0001-16, com o valor total de R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais). Leia-se: Empresa: Maria Socorro Fernandes Melo-ME, CNPJ Nº.: 08.971.694/0001-16, com o 30% de Desconto para o Item 12, perfazendo um valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); com o 30% de Desconto para o Item 13, perfazendo um valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) e com o 30% de Desconto para o Item 14, perfazendo um valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 04 de Outubro de 2023. Fca. Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba. A Prefeitura Municipal de Itaiçaba - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Iranilson Lima Bezerra, no uso de suas atribuições legais, em obediência à Constituição Federal e à Constituição Estadual, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público, Edital nº 001/2023. As inscrições acontecerão entre os dias 04 de outubro a 24 de outubro de 2023 e serão efetuadas diretamente no site www.consulpam.com.br, cujo Edital de regulamentação com os respectivos cargos, salários e atribuições na íntegra está disponível no citado site. Mais informações nos telefones (85) 3224-9369/ (85) 3239-4402 e no e-mail contato@consulpam.com.br. Itaiçaba-CE, 04 de outubro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de Outubro de 2023, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03.10.01/2023.05/PE, para o seguinte objeto: aquisição de grade aradora e roçadeira hidráulica destinados a Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Amontada/Ce, conforme Convênio SDA Nº 004/2023, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, ainda, www.bllemprebas.org.br. Amontada/CE, 04 de Outubro de 2023. Cláudio Santos Teles Neto - Secretário de Agricultura e Pesca.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Inexigibilidade de Licitação Nº 28.09.2023.03-IN. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 28.09.2023.03-IN. Objeto: Contratação de show católico do cantor Padre Antônio Maria, em comemoração as Festividades Natalinas do Município de Itapajé-CE. Contratado: Cana Produções & MS Ltda. Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Itapajé - CE, 02 de outubro de 2023. Franciano Franca Cordeiro – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato de Aditivo nº 412/2023. Partes: Câmara Municipal de Maranguape e A. M. Diesel LTDA. Objeto: 1º aditivo ao contrato originário nº 396/2023, Revisão do valor unitário do combustível Data da assinatura:05/09/2023. Signatários: Antônio Mendes Bezerra e José Valber Menezes dos Santos - Presidente da Câmara de Maranguape.



FSC
www.fsc.org
MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2023/SEDUC
– O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia 20 de Outubro de 2023, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 014/2023/SEDUC, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a prestação dos serviços de aferição em tacógrafos e instalação de câmeras em veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal da Educação**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitacões e no Site: <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/llicitacao/abertas>. **Crateús-CE, 04 de Outubro de 2023.** Antônio Fernandes Alves Júnior – Pregoeiro do Município de Crateús.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE ERRATA – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.08.28.02 – A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste **RETIFICAR** o Objeto do Resultado do presente certame, **ONDE SE LÊ:** Tomada de Preços N° 2023.08.28.02, cujo OBJETO é a Contratação para construção de bueiros e canais em diversas Localidades no Município de Granja/CE, conforme Projeto em Anexo, **LEIA-SE:** Tomada de Preços N° 2023.08.28.02, cujo OBJETO é a **Contratação para construção de praças nas Localidades de Ibuáu e Timonha no Município de Granja/CE, conforme Projeto em Anexo**. As demais informações permanecem inalteradas. **Granja-CE, 05 de Outubro de 2023.** William Rocha Costa – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.10.08.1 - CONCORRÊNCIA N° 2021.07.19.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Crato/CE, de acordo com o mapp 3947 do governo do estado e convênio n° 052/cidades/2018 celebrado entre a secretaria das cidades e o município do Crato/CE. Objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: Coral - Construtora Rodovilho Alencar Ltda - prazo de duração: até 26 de Janeiro de 2024 - assina pela contratada: Igo Proença Alencar - assina pela contratante: Italo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 26 de Setembro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.07.05.1 - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.03.08.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma de praças, de acordo com os mapps 994 e 995 do governo do estado e convênios nº 30/2022 e 31/2022 celebrado entre a superintendência de obras públicas e o município do Crato/CE. Objetivo prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: G7 Construções E Serviços Eireli - EPP - prazo de duração: até 26 de Dezembro de 2023 - assina pela contratada: Cicero George Quirino Araújo Sousa - assina pela contratante: Italo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 27 de Setembro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.01.03.1 - CONCORRÊNCIA N° 2021.08.30.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Crato/CE, de acordo com o mapp 993 do governo do estado e convênio nº 41/2021 celebrado entre a superintendência de obras públicas e o município do Crato/CE. Objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: GR Maquinas Empreendimentos Eireli - prazo de duração: até 29 de Fevereiro de 2024 - assina pelo contratada: Giordano Pereira Sampaio - assina pela contratante: Italo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 31 de Agosto de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N.º PE-006/2023-SESA. **OBJETO:** Aquisição de Ambulância Tipo “A” de simples remoção Categoria Furgoneta Zero KM, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ereré/CE, em conformidade com as especificações mínimas e quantidades constantes do Anexo I do Edital. **TIPO:** Menor Preço por Lote. **FORMA DE DISPUTA:** Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia **20.10.2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília)**. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. A Comissão.



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. Aviso de Licitação. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia **06 de novembro de 2023 às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência n° SI-CP004/2023, cujo objeto versa sobre **Pavimentação na Zona Urbana do Município de Nova Russas - Ceará, Conforme Convênio 939233/2022, Plano de Trabalho 1086032-67**. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nova Russas-CE, 03 de outubro de 2023. **Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Interposição de Recurso Administrativo. A Presidente da CPL da Prefeitura do Município de Graça/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa: Conserbas Construções e Servicos LTDA - EPP, CNPJ sob o nº. 17.452.767/0001-54, interpôs recurso na fase de julgamento da habilitação da Concorrência Pública N°. 06.001/2023-CP, cujo objeto: contratação de empresa para reformas de Diversas Unidades Escolares no Município de Graça/CE. Sendo assim, conforme determina o art. 109, I, “a”, § 3º da Lei 8.666/93, ficam comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. **Em 03 de Outubro de 2023 – Karine Eduardo dos Santos - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama. O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 051-2023-PE, cujo objeto: aquisição de foco cirúrgico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Jaguaretama. O mesmo ocorrerá no site novobbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 05/10/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 18/10/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 18/10/2023, às 08h05min; início de disputa de preços: 18/10/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: <https://novobbmnet.com.br>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>. **Jaguaretama-CE, 04 de outubro de 2023.** Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2023.10.03.24. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.08.04. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: HIT CARE NORDESTE IMP. COM. E SERV. DE PROD. MÉD. ODONT. E HOSP. LTDA, CNPJ N° 33.921.755/0001-88, representada por José Emílson Motta B. de Oliveira Júnior. Valor Global: R\$ 110.600,00 (Cento e Dez mil e Seiscientos Reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Crato/CE, 03 de Outubro de 2023

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Inexigibilidade de Licitação n° 01/2023, Extrato de Contrato n° 2023.10.92. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ n° 07.797.967/0001-95. Objeto: Contratação de serviços de assinatura anual para acesso ao Banco de Preços, ferramenta via internet de pesquisa e comparação de preços praticados na Administração Pública, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 8.520,00 (Oito Mil, Quinhentos e Vinte Reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Rudimar Barbosa dos Reis. CRATO/CE, 03/10/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Retificação - Chamada Pública - Credenciamento n° 003/2023. Onde se lê: até o dia 10 de outubro de 2023. Leia-se: até o dia 10 de outubro de 2023, às 10h30min. **Uruburetama/CE, 04 de outubro de 2023.** Maria Joelma Lopes Gomes - Diretora Financeira Orçamentária.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de Outubro de 2023, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 29.09.01/2023.07, para o seguinte objeto: contratação de pessoa jurídica para executar reforma para implantação de uma sala de Cinema na Sede do Município, conforme Lei Complementar Nº 195/2022, de responsabilidade da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Amontada/CE, 04 de outubro de 2023. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação comunica as empresas participantes do processo: Tomada de Preços Nº 0805.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos básicos de engenharia e arquitetura para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Morrinhos - CE; que decorrido o prazo recursal o presidente da Comissão de Licitação comunica que será dada continuidade ao certame e no próximo dia 09 de Outubro de 2023, às 10h30min, serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações (88)3665.1130 ou no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro no horário de 07h30min às 11h30min. **Morrinhos, 04 de outubro de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e serviços públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, a abertura de processo com Edital de Tomada de Preços nº 10.02.01/2023 que será realizado dia 24/10/2023, às 09h00min, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços urbanização e pavimentação, construção do calçadão urbanístico no Município de Pindoretama-Ce, Conforme MAPP 5697. Outras informações e Edital no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e na Prefeitura Municipal de Pindoretama, na Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro, Pindoretama/CE, no horário de 08h00min as 14h00min. **Pindoretama/CE. Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato de Aditivo nº 413/2023. Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Telfo Serviço de Telecomunicações LTDA. Objeto: Primeiro Aditivo ao Contrato Originário sob o nº 395/2023, fica alterado o empresário Raimundo Pires Montenegro Neto, nome empresarial Telfo Serviço de Telecomunicações LTDA, e endereço na Av. Washington Soares, nº 3663, sala 611 – torre 01, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará, conforme requerimento de empresário. Data da assinatura: 28/09/2023 Signatários: Raimundo Pires Montenegro Neto e José Valber Menezes dos Santos - Presidente da CMMPE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Prosseguimento. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.07.19.1, neste dia 06 de outubro de 2023, às 14h00min, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 03 de outubro de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Sexto Aditivo ao Contrato Nº 2022.09.23.02/SEINFRA. Objeto: Reforma da Praça Dr. Cartaxo, localizada na Rua Major José Francisco, Centro, Mauriti/CE. Empresa: Leal Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 04 (quatro) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Ricardo Denis de Souza Leal. **Mauriti/CE, 19 de setembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Intenção de Rescisão. A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação, comunica a empresa JR da Silva Martins Armazém, inscrita no CNPJ nº 04.368.432/0001-00, a intenção de rescindir o Contrato Nº. 2023.01.19.04/SME derivado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2022.02.04.01/PE/SPR. Motivo: Art. 78, I e XII c/c 79, da Lei Nº 8.666/93. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Mauriti/CE, em 03 de outubro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Inexigibilidade de Licitação Nº 28.09.2023.02-IN. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 28.09.2023.02-IN. Objeto: Contratação de show artístico da cantora gospel Gabriela Rocha, em comemoração as Festividades Natalinas do Município de Itapajé-CE. Contratado: Criative Music Ltda. Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Itapajé - CE, 02 de outubro de 2023. Franciano Franca Cordeiro – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-210923/PE01 – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha informa o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico supracitado, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Município de Frecheirinha/CE. A Sessão de Abertura que estava marcada para o dia 05 de Outubro de 2023, às 09h, remarca-se para o dia 19 de Outubro de 2023, às 09h. **Benedito Lusinette Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 2022.09.15.01/SEINFRA. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa A&P Edificações Construções e Empreendimentos LTDA. Objeto: Projeto de pavimentação no Bairro Crôa no Distrito de Palestina no Município de Mauriti/CE. Fundamentação Legal: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 04 (quatro) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro. Assina pela Contratada: Francisco Paulo de Sousa. **Mauriti/CE, 12 de setembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.09.19.1, na seguinte forma: A empresa LRF Distribuidora LTDA sagrou-se vencedora junto ao item 03. A empresa N.O.R.T.H Comercio LTDA sagrou-se vencedora junto ao item 01, 02 e 04. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 04 de outubro de 2023. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.08.09.1, sendo o seguinte: A empresa New Quality Comercial LTDA com melhor oferta para o lote 01, resultando habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, s/n – Centro, Abaiara/CE e pelo e-mail: licitaria2017@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.blcompras.com. **Abaiara/CE, 04 de outubro de 2023. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Retificação – Pregão Eletrônico Nº 2023.10.02.1 – SRP. O Município de Barbalha/CE, torna público, que no Aviso de Licitação do Diário Oficial do Estado - DOE, Pag 215, série 3, Ano XV Nº 186, 03 de outubro de 2023, corrige-se a data da abertura. Onde se lê: “16 de outubro de 2023”, leia-se “17 de outubro de 2023”. **Barbalha/CE, 04 de outubro de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2023.08.02.1. A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, sendo o seguinte: a empresa ELCD Serviços Medicos e Saude LTDA, consagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaíde Feitosa, 140, Jardim São Francisco na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 02 de Outubro de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - Extrato de Rescisão. Sub-rogada pelo Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, Processo PE Nº 2404.01/2023 - CPSMB. Contratado: MT Martins Batista LTDA, CNPJ n.º 07.453.545/0001-00. Objeto: Fica rescindido unilateralmente, a partir de 03/10/2023, os Contratos N.º 2404.01/2023 - CPSMB - 02 e 2404.01/2023 - CPSMB - 06, celebrado entre o CPSMB e a empresa MT Martins Batista LTDA. Fundamento Legal: Incisos I, II e VIII do art. 78 e inciso I do art. 79, todos da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 03/10/2023. **Baturité - CE, 04 de outubro de 2023. Francisco Valcleiton Pinheiro de Oliveira - Diretor Administrativo Financeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2023.09.26.1. Abertura: 06 de Novembro de 2023, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de construção de praça no entorno da areninha do Bairro Diadema, Distrito Sede do Município de Horizonte/CE, conforme projeto de engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 04 de outubro de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 051/2023-SEAGRI. Objeto: aquisição de 1 (um) veículo utilitário, tipo caminhonete pequena (pickup), cabine simples de interesse da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Itaiçaba/CE. Tipo: Menor Preço por Item. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 19 de outubro de 2023 às 08:30 horas (horário de brasília). O Edital está disponível nos sítios: <www.portaldecompraspublicas.com.br> (local de realização do Pregão), <<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>>. **A Comissão.**

*** *** ***



DESTINADO(A)